

2022

Orçamento

**Grandes Opções
do Plano (GOP)**

Mapa de Pessoal

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Enquadramento Estratégico.....	03
Enquadramento Legal.....	16
Relatório do orçamento municipal.....	18
Enquadramento.....	18
Orçamento da receita.....	25
Orçamento da despesa.....	26
Evolução das Grandes Opções do Plano.....	28
Poupança Corrente e equilíbrio Orçamental.....	31
Mapa das entidades participadas.....	34
Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	35
Mapa dos empréstimos de médio e longo prazo.....	36
Normas de Execução Orçamental para o ano de 2022.....	37
Documentos do orçamento em anexo.....	50
Mapa das Grandes Opções do Plano	
Mapa do Plano Plurianual de Investimentos	
Mapa do Plano das Atividades Mais Relevantes	
Mapa das Receitas	
Mapa das Despesas	
Mapa Resumo	
Mapa de Pessoal para o ano de 2022	

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Índice de Quadros

Quadro 1 - Resumo do Orçamento 2022	23
Quadro 2 – Rácios	24
Quadro 3 – Estrutura da Receita	25
Quadro 4 – Receita por classificação económica	26
Quadro 5 – Estrutura da Despesa	27
Quadro 6 – Evolução da Despesa	27
Quadro 7 – Evolução das Grandes Opções do Plano.....	30
Quadro 8 – Poupança Corrente.....	32
Quadro 9 – Equilíbrio Orçamental.....	33
Quadro 10 – Compromissos Plurianuais.....	34
Quadro 11 – Entidades Participadas.....	35
Quadro 12 – Mapa Endividamento Empréstimos Médio e Longo Prazo.....	36

Relatório Orçamento 2022 - 2026

I. Enquadramento Estratégico

Os documentos previsionais para o ano económico de 2022, elaborados pelo MIAP – Movimento Independente Anadia Primeiro, enquadram-se nas linhas estratégicas definidas para o mandato 2021/2025.

O Executivo, à semelhança do que sempre fez, encara este primeiro ano do mandato autárquico com grande sentido de responsabilidade, assumindo o planeamento do ano 2022 com determinação, para a concretização dos seus objetivos, pesem embora os constrangimentos e as incertezas que ainda possam advir do cenário pandémico provocado pela Covid-19.

Não obstante os ajustamentos necessários para lidar com as adversidades provocadas pela pandemia, que persiste e continua a perturbar a normalidade da vida das famílias, e da sociedade em geral, mormente do funcionamento da economia, o planeamento do ano 2022 é assumido com toda a determinação, e realismo, visando a sua efetiva concretização.

As prioridades a executar estão inscritas nas Grandes Opções do Plano (GOP), respeitando os compromissos assumidos no ano transato, quer para as obras já em curso das diferentes áreas de intervenção do Município, quer para os projetos delineados no âmbito do plano de ação das áreas de reabilitação urbana propostas, e aprovadas.

Para o ano económico de 2022, apresenta-se uma proposta de orçamento que traduz um valor de investimento de 24.014.300,00€ (vinte e quatro milhões, catorze mil e trezentos euros) assente nas receitas municipais (correntes e de capital). Nestas, e como principal fonte de receita, inclui-se, para além dos valores previsionais a receber da Administração Central (Impostos, Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal, entre outros), os valores já contratados, e apenas estes, no âmbito dos diversos fundos comunitários.

Relativamente ao endividamento, apenas se prevê nesta data, as amortizações de empréstimos já contratados em mandatos anteriores, realçando a boa gestão financeira do Município de Anadia e, por conseguinte, a obtenção de excelentes indicadores económico-financeiros, que permitirão a manutenção da elevada capacidade de endividamento. O eventual recurso a novos créditos bancários,

Relatório Orçamento 2022 - 2026

será apenas equacionado para financiamento de projetos que se revelem estruturantes para o concelho.

As Funções Gerais, incluem as dotações respeitantes às rubricas de investimento, no que se refere aos edifícios da autarquia, bem como o equipamento adstrito aos setores administrativo e operacional, estando, também, inscritas as verbas no âmbito do processo de permuta de imóveis entre o Estado e o Município de Anadia, relativamente ao edifício da antiga Escola Secundária de Anadia.

Nas Funções Gerais, inclui-se na rubrica de Segurança e Ordem Pública, as obras de requalificação do quartel da GNR de Anadia, no âmbito da assinatura do contrato inter administrativo, com o Ministério da Administração Interna, que permitirá, posteriormente, o ressarcimento, a favor da Autarquia, das despesas justificadas com a execução da empreitada em curso.

No que se refere à Proteção Civil e Luta Contra Incêndios, incluem-se diversas acções, como a requalificação dos caminhos florestais e a vigilância florestal, assim como os apoios a conceder a AHBVA, com base nos protocolos estabelecidos para a sua atividade regular, o montante destinado a compartilhar o funcionamento das equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Anadia, conforme acordo de colaboração estabelecido com a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), e outros investimentos que se proponham realizar.

Também, neste Orçamento, prevê-se a inscrição de verbas para execução e cumprimento da limpeza das faixas de gestão de combustível, no âmbito do Programa Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Neste capítulo inclui -se ainda a criação do Centro Municipal de Operações de Socorro, cujo início ficará marcado com o arranque do funcionamento da Linha Anadia Segura, cujo objectivo, acionando os meios adequados e envolvendo as entidades com resposta na segurança, proteção e socorro bem como os serviços municipais, é garantir uma resposta mais célere e eficaz, às necessidades da população, no socorro ou em outras situações, no âmbito da proteção civil.

As Funções Sociais, representam cerca de 69% do investimento previsto nas GOP 2022 (63% em 2021), onde se incluem as rubricas da Educação, Saúde, Ação Social, Habitação, Ordenamento do Território, Infraestruturas Básicas, Ambiente, Cultura, Desporto e Juventude.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Na área da Educação, a dotação mais relevante destina-se à requalificação da Escola Básica da Moita, dada a necessidade de criar melhores condições para esta comunidade escolar. Apesar deste investimento ter sido objecto de candidatura, no âmbito do Quadro Comunitário - Portugal 2020 - o facto de não ter, até à data, a aprovação e termo de homologação da mesma, a sua inscrição nos Documentos Previsionais para 2022, terá a despesa como exclusivamente suportada pelo orçamento municipal.

Também, nesta rubrica, estão incluídos os transportes escolares, o funcionamento da cantina escolar e os valores correspondentes aos apoios sociais escolares, assim como os acordos protocolados com as entidades prestadoras dos diferentes serviços nesta área (CAF, serviço de refeições, acompanhamento e transporte).

Na rubrica relativa à Saúde, prevê-se a requalificação do Centro de Saúde de Anadia, em resultado do protocolo de parceria com a ARS, assumindo a Câmara Municipal, a responsabilidade que caberia ao Governo da República, num investimento com recurso ao Orçamento Municipal, estando a obra já adjudicada e consignada, prevendo-se o seu início logo que estejam reunidas as condições necessárias, para que todos os serviços ali afetos se possam deslocalizar para instalações alternativas ao seu funcionamento, e para as quais, também o Município, assumirá os respetivos encargos. Sendo este investimento prioritário, está a ser objeto de estudo a possibilidade de candidatura a fundos comunitários, e o possível enquadramento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Salientam-se as verbas inscritas na Ação Social, relativas aos diversos apoios a conceder, e enquadrados pelo Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia, destinados aos munícipes mais carenciados, bem como os apoios às atividades das nossas IPSS's.

No que respeita à Habitação, e no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município de Anadia, aprovada e homologada, que define a estratégia de intervenção, nesta matéria, à escala local bem como o plano de investimentos, inscreveu-se uma dotação para fazer face à construção de habitação unifamiliar e/ou multifamiliar, conforme o diagnóstico das carências existentes no acesso à habitação de famílias socialmente mais desfavorecidas, assim como a necessidade de promoção de habitação para os mais jovens. Os projetos, em fase de execução, serão, posteriormente, submetidos a

Relatório Orçamento 2022 - 2026

aprovação do respetivo financiamento público, que se perspetiva ter enquadramento no âmbito do PRR.

No Ordenamento do Território, as prioridades assentam na requalificação e reabilitação urbana das diversas freguesias do Concelho, conforme enquadramento no Plano das Áreas de Reabilitação Urbana (PARU). Tendo sido objecto de adjudicação anterior, estão em desenvolvimento os planos para diferentes áreas urbanas do Concelho, que então se estabeleceram: Aguim, Ancas, Fogueira, Mogofores, Sangalhos e Vila Nova de Monsarros.

Também neste âmbito, está adjudicada a obra de Requalificação do Largo de São Tomé, em Paredes do Bairro, e em fase de conclusão, o projeto de execução da Requalificação do Largo da Fogueira, na Freguesia de Sangalhos, para posterior concurso público da empreitada a realizar. A estes investimentos, sucederão a requalificação do Largo de Vilarinho do Bairro e do centro de Mogofores, entre outros.

No Parque Urbano de Anadia, prevê-se intervenções no âmbito da segurança e biodiversidade. A instalação da rede de vídeo vigilância pública, que aguarda a aprovação do Ministério da Administração Interna, e o reforço da iluminação, proporcionarão melhores condições de utilização para os utentes deste espaço, tornando-o mais seguro e agradável. O enquadramento do parque, e a sua dimensão, exigem um constante acompanhamento das necessidades arbóreas, sendo essencial a plantação contínua de novas unidades e mais espécies, extensível à vegetação complementar.

Nas infraestruturas básicas, o maior investimento previsto destina-se à empreitada, já consignada, de ampliação da rede de abastecimento de água e saneamento na zona norte de Avelãs de Caminho/Sangalhos, registando-se ainda dotações para a execução de pequenas extensões e/ou prolongamentos de rede de saneamento, ainda em falta, e a sua condução a tratamento final.

O Município de Anadia continuará a intervir na remodelação das redes de abastecimento de água nas diversas freguesias do Concelho, e na contínua manutenção das infraestruturas de captação e armazenamento, bem como em equipamentos de condução e tratamento dos efluentes domésticos. Prevê-se ainda, investimento no controlo e redução das perdas nos sistemas de distribuição e adução

Relatório Orçamento 2022 - 2026

(candidatura a fundos comunitários aprovada, no âmbito do POSEUR), complementar à empreitada em curso, e que se estima finalizar até ao final deste ano.

Quanto aos resíduos sólidos, o destaque para a construção do Centro de Recolha de Resíduos, cujo projeto está a ser executado, e para o qual, se ambiciona o apoio dos fundos comunitários. Anadia Valoriza +Biorresíduos, é um investimento a executar em 2022, com comparticipação comunitária aprovada, no âmbito do POSEUR, nomeadamente, no que concerne à aquisição de viatura de recolha seletiva, e respetivos contentores, bem como outras ações, que permitirão desenvolver este novo programa de recolha de biorresíduos, complementar a outras iniciativas já implementadas.

Na Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, a requalificação de espaços públicos nas freguesias - nomeadamente a intervenção em áreas verdes e de lazer – e a promoção dos circuitos pedonais e ciclovias serão prioridades, entre os vários programas de sensibilização ambiental que promovemos. O investimento mais relevante, será a requalificação ambiental e paisagística da zona do Monte Crasto, de modo a proporcionar condições de excelência – na acessibilidade e segurança - para quem pretende usufruir daquele espaço.

Inclui-se ainda neste capítulo, a requalificação ambiental dos leitos e margens dos rios, prevendo-se, além das intervenções que têm sido realizadas pontualmente, a expensas do Município, uma acção de maior dimensão, similar à que já foi realizada no rio Levira, e com o necessário enquadramento em fundos comunitários.

Na Cultura, ainda que possam surgir limitações de diferentes naturezas, face às incertezas que possam advir da evolução pandémica que vivemos, os investimentos assentam na continuação das directrizes programáticas, para os diferentes equipamentos atividades, assim como nos apoios a conceder, e enquadrados no Programa de Apoio Cultural Municipal “Sentir Anadia”. O ano de 2022, no âmbito cultural, ficará também marcado pelo projecto Cultura em Rede, e desenvolver com outros Municípios da Região.

No Desporto, o principal investimento previsto refere-se à conclusão da construção das infraestruturas de apoio, e arranjos exteriores da Pista de XCO BTT. Prevê-se igualmente o início de projecto para a construção e requalificação de outras infraestruturas desportivas e a renovação de equipamentos.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Também aqui se inclui os apoios às associações desportivas para o desenvolvimento das suas atividades regulares e pontuais, no âmbito do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo.

Na continuidade do trabalho que tem sido desenvolvido, em prol do reforço do associativismo e das parcerias com as associações culturais, com os clubes desportivos ou com as instituições de solidariedade social do Município de Anadia, serão igualmente reforçadas as relações institucionais, e avaliados os apoios financeiros a conceder para as suas realizações.

As Funções Económicas assumem cerca de 14% do investimento previsto nas GOP 2022.

O Executivo defende que a atração do investimento é de extrema importância para a sustentabilidade futura do Concelho, pelo que são necessárias políticas ativas de captação de investimento para dinamizar o setor industrial, gerando riqueza pela criação de postos de trabalho e pela fixação de população.

Esta é uma área onde se tem vindo a apostar, procurando dotar o Concelho de áreas industriais infraestruturadas e mais amplas, para a atração e captação de investimento privado, nacional e estrangeiro.

A execução do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, com dotação plurianual, é uma das prioridades da Câmara Municipal, dada a sua importância em termos económicos para o Concelho, no sentido de procurar atrair e captar investimento privado.

São igualmente definidas como prioridade, os investimentos a realizar em outros espaços de atividades económicas, tais como no Vale Salgueiro, em Anadia, ou no Vale do Tordo, a norte do concelho, ou ainda, entre outras. A aquisição de terrenos está igualmente prevista na respetiva rubrica.

A ampliação e reforço de rede de iluminação pública e a substituição de sistemas de iluminação, nomeadamente com aplicação de nova tecnologia de LED, incluem-se nos investimentos a realizar. Anualmente, a autarquia tem articulado com a EDP a substituição gradual, em diferentes freguesias do concelho, da iluminação existente, por soluções mais eficientes e de menor consumo.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

No capítulo dos Transportes Rodoviários e na melhoria das acessibilidades, incluem-se os investimentos a realizar na manutenção e requalificação dos caminhos agrícolas, assim como na rede viária do concelho, em geral. Transita para estes documentos previsionais, a dotação financeira equivalente a um procedimento de empreitada, já adjudicada, e não iniciada até esta data, com especial ênfase na melhoria das condições das vias intervencionadas no âmbito da renovação da rede de abastecimento de água e ou ampliação da rede de saneamento, em diversas freguesias.

Inclui-se, também, a construção da rotunda no IC2, Km 212+550, no cruzamento para Aguim, cuja minuta do acordo de gestão, por parte das diferentes entidades (IP, IMT e Município), já está aprovada e aguarda a confirmação, por parte da IP, da aprovação do investimento a realizar conforme projeto de execução, e que dará garantia de comparticipação ao Município que se assumirá como dono de obra, ficando esta sujeita a procedimento de concurso público.

Acresce, ainda nesta matéria, igualmente em execução pelo Município, os projetos para correção do cruzamento e entroncamento da entrada norte da cidade - variante à EN235 - bem como, da ampliação e reforço da rede de iluminação pública, desde a EN1/IC2 até à nova inserção em Anadia (Rua das Corgas), tendo em vista a melhoria de visibilidade, circulação e segurança dos respetivos locais. As intervenções a realizar estão a ser acompanhadas pelas respetivas entidades, IP (Infraestruturas de Portugal) e EDP, de quem dependem as respetivas autorizações de intervenção.

No âmbito da prevenção rodoviária, e no seguimento do cadastro da rede de sinalética, continuará a ser renovada e ampliada a sinalização horizontal e vertical (regras de trânsito e/ou identificação localidades).

Na rubrica Mercados e Feiras, mantem-se a dotação inscrita para a requalificação e beneficiação do Mercado Municipal de Anadia, nomeadamente para conclusão de candidatura aprovada, incluindo a aquisição de equipamento, para substituição do existente.

No Turismo, as prioridades centram-se na conclusão do Programa de Renovação de Aldeias e percursos Pedestres - objeto de candidatura aprovada, com comparticipação de 80% do montante elegível, no âmbito do PDR 2020, com dotação que inclui a criação de uma rede de percursos pedestres, e a incrementação do turismo de natureza, da promoção histórica e cultural e da renovação das nossas

Relatório Orçamento 2022 - 2026

aldeias - nos programas de valorização e promoção dos recursos endógenos e na participação como, Município Convidado, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL2022), cuja realização foi adiada por dois anos consecutivos, devido à pandemia. Acentuamos, assim, a promoção do nosso Concelho no panorama nacional e internacional, dando continuidade ao investimento já iniciado, com vista ao destaque e à afirmação do Município, enquanto destino turístico.

Os investimentos nos projetos ou nas iniciativas a desenvolver para a Juventude, encontram-se vertidos, de forma transversal, nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Acção Social e Empreendedorismo, entre outras.

A atribuição das Bolsas de Estudo, no Ensino Superior, ou os apoios concedidos e a conceder nas diferentes iniciativas empreendedoras a que os jovens empresários se podem candidatar, no âmbito do Programa “Invest em Anadia”, da incubação de empresas, bem como os concursos de ideias de negócio, são alguns dos apoios que se destacam nesta área. Realçamos, ainda os benefícios concedidos pela utilização do Cartão Anadia Jovem (Cartão Sentir Anadia) e que se encontram regulamentados.

Tal como previsto no plano de ação, que o MIAP apresentou a sufrágio nas últimas eleições autárquicas, estão em elaboração as regras, para aprovação posterior, que possibilitarão a concessão de bolsas de estágios em empresas, a alunos que após a conclusão dos estudos no Secundário possam integrar e experienciar o mercado de trabalho. O mesmo se pretende repercutir ao nível do emprego qualificado para jovens licenciados.

No âmbito do apoio ao empreendedorismo e do apoio aos empresários prevê-se a manutenção do Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Empreendedor (GAEE), e as ações para apoio ao tecido empresarial, a realizar no Curia Tecnoparque. Os empreendedores e os empresários poderão recorrer aos serviços do Espaço Empresa que funciona em articulação com o GAEE.

Ainda neste âmbito serão criadas as condições para a criação do Gabinete de apoio ao Emigrante e desenvolvidas ações de contacto e promoção ao investimento no concelho junto da diáspora bem como junto das embaixadas, nomeadamente dos países da União Europeia.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Nas GOP, estão também inscritas verbas para implementação de ações destinadas ao comércio local, no sentido de apoiar um setor de vital importância para o nosso Concelho e que face às restrições impostas pela pandemia tem ainda de se ajustar, reinventar e ganhar a confiança dos consumidores.

Está também prevista, a breve prazo, a instalação do FabLab Anadia, no Curia Tecnoparque, imediatamente após a realização das obras necessárias ao seu funcionamento.

A população sénior poderá continuar a contar com a Universidade Sénior da Curia, a funcionar no Curia Tecnoparque, tendo sido reforçada a oferta curricular, bem como os equipamentos ao dispor dos alunos.

Por último, nas Funções Económicas incluem-se ainda os projetos vencedores do OPMA 2019 - Orçamento Participativo do Município de Anadia – cuja execução foi condicionada pela necessidade do Executivo, incrementar medidas extraordinárias de apoio financeiro e logístico, no âmbito da Covid-19, estando algumas das propostas aprovadas, e ainda não executadas, em projeto de adequação das ideias à disponibilidade financeira e à sua exequibilidade prática, e outras em aprovação por entidades externas à Câmara, ou ainda na instrução das peças necessárias para a tramitação dos procedimentos de contratação pública.

Reconhecendo a importância do trabalho que as Juntas de Freguesia desenvolvem, na resposta de proximidade que prestam, junto da população, face às solicitações que lhes são apresentadas, e a maior dificuldade da Câmara Municipal, em disponibilizar recursos humanos, ou equipamentos, para as intervenções por administração direta, quer no cumprimento das suas competências, ou nas necessidades que se impõem para resposta à população na melhoria qualidade de vida, higiene e salubridade, manutenção de vias e dos diversos espaços públicos, entre outros, as transferências financeiras para as Juntas de Freguesia, serão reforçadas face aos anos anteriores.

Para o ano económico de 2022, as transferências que serão contratualizadas com as Juntas de Freguesia, representam mais de 8% das GOP, traduzindo-se em apoios para a atividade corrente e para a realização de investimentos que pretendam apresentar e que deverão ser devidamente justificados.

Neste capítulo, também se incluem as transferências a realizar para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) devidas à comparticipação do Município relativamente aos projetos e a

Relatório Orçamento 2022 - 2026

atividades que a CIRA promove com os seus onze Municípios, conforme o interesse de participação dos mesmos, e que na sua maioria, são objeto de candidatura aos fundos comunitários, dos quais destacamos:

- Programa Educ@ra – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE);
- Desenvolvimento das Grande Rotas e Promoção dos Produtos Turísticos Integrados;
- Projeto de Execução do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais (CIROA);
- Projetos e parcerias no âmbito da Região Empreendera;
- Preparação do segundo concurso público internacional para a prestação de serviços de transportes rodoviários de passageiros municipais e intermunicipais;
- Programas e ações no âmbito do RAD – Região de Aveiro Digital para a modernização e capacitação dos serviços públicos;
- Plano de Desenvolvimento Intermunicipal da Região de Aveiro;
- Sistema de Defesa Primária do Baixo Vouga Lagunar;
- PCI – Parque Ciência e Inovação;
- Atualização da cartografia;
- Cadastro rústico simplificado;
- Grande Rota da Ria de Aveiro;
- Aveiro Região da Bicicleta;
- Pegada Ecológica da Região de Aveiro.

Deve-se também realçar o esforço financeiro que a Câmara Municipal de Anadia suporta, ao longo do ano, nas atividades que desenvolve por Administração Direta, as quais implicam a afetação de recursos humanos, viaturas, equipamentos, combustíveis, manutenção, entre outras, e que têm um peso considerável na estrutura da despesa.

De entre as inúmeras atividades de Administração Direta desenvolvidas pela Câmara Municipal, podemos elencar as seguintes:

- Limpeza diária de bermas e vias rodoviárias;

Relatório Orçamento 2022 - 2026

- Vigilância diária e a manutenção das infraestruturas de água e saneamento, bem como as reparações de ramais e condutas;
- Vigilância e manutenção dos sistemas de captação de água, das estações elevatórias de água e de saneamento, assim como das ETAR's;
- Limpeza dos caminhos florestais e de alguns caminhos agrícolas;
- Limpeza de terrenos que são propriedade do Município de Anadia;
- Manutenção das Zonas Industriais;
- Recolha diária de resíduos sólidos urbanos, bem como o seu transporte para a estação de tratamento; recolha de monos;
- Afetação diária de recursos humanos e materiais, não só para os diversos equipamentos desportivos e culturais, mas também para os estabelecimentos de ensino.

Aos documentos previsionais junta-se a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2022.

A prioridade passa pelo recrutamento de operacionais para afetar aos trabalhos por administração direta, designadamente nas áreas de ambiente e de mobilidade, águas e saneamento, conforme mapa de pessoal em anexo.

Serão igualmente criadas as reservas que permitirão a consolidação de lugares de pessoal afeto, nomeadamente no setor da educação, entre outros. Salvaguarda-se ainda, a possibilidade de recrutamento de técnicos para suprir necessidades em diversas áreas, conforme mapa anexo.

Considerações Finais

O ano de 2022 iniciar-se-á com muitas incertezas. Desde logo porque o Orçamento de Estado não se encontra aprovado, não se conhece a sua regulamentação e orientações e conseqüentemente, o valor exato das transferências do Estado para as autarquias.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

A inflação prevista para o próximo ano, a subida de preços das matérias-primas e dos combustíveis, implicam um acentuado agravamento de custos, com especial incidência, e influência, no valor do fornecimento de energia elétrica e da taxa de tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

Caso não ocorram quaisquer suspensões ou alterações dos decretos, que regulamentam a transferência de competências nas áreas da Educação, Saúde e Acção Social, à semelhança de outras anteriores, estas serão impostas e tacitamente passadas às Câmaras municipais. Situação que, a manterem-se as propostas tal como foram apresentadas, implicam maiores dificuldades no cumprimento cabal das solicitações aos Municípios, quer em matéria de recursos humanos, equipamentos diversos ou mesmo na conservação e manutenção dos edifícios decorrentes das respetivas transferências.

A acontecerem, estas transferências obrigarão à reorganização dos serviços, designadamente a alteração do mapa de pessoal e da estrutura orgânica, assim como a necessária adaptação aos novos desafios, com resiliência, determinação, gestão equilibrada e capacidade de continuar a cumprir com os objetivos a que nos propusemos.

A nossa capacidade financeira tem limites, pelo que desejamos reforçar essa disponibilidade com verbas que possam advir de programas dos fundos comunitários e que incrementem o nosso orçamento, permitindo a concretização dos projetos a que nos propomos.

Estaremos atentos às possibilidades que o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência - nos proporcione para ir de encontro aos objetivos importantes para a Região em geral e para o Concelho de Anadia em particular. Estaremos, igualmente, atentos ao Portugal 2030 que terá, seguramente em 2022, o ano da estruturação dos seus Programas Operacionais e que abrirá, como desejamos, outras janelas de

Relatório Orçamento 2022 - 2026

oportunidades, como se perspectiva em matéria ambiental, social, inovação tecnológica ou capacitação dos serviços.

Contaremos com o apoio dos nossos trabalhadores, das Freguesias, do tecido associativo, dos agentes económicos, da comunidade em geral e dos eleitos aos órgãos do município para, em conjunto, encontrarmos as melhores soluções para o desenvolvimento e progresso do concelho.

Vamos Continuar, Juntos por ANADIA!

Anadia, 03 de dezembro de 2021

A Presidente de Câmara Municipal,

Maria Teresa Belém Correia Cardoso

Relatório Orçamento 2022 - 2026

II - ENQUADRAMENTO LEGAL

O orçamento do Município de Anadia para os anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis, apresenta os elementos previstos no nº 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro na sua versão atualizada, nomeadamente:

- a) Relatório que contém a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta.
- b) Mapa resumo das receitas e despesas do Município de Anadia previstas para o ano de 2022.
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.
- d) Articulado com as normas orientadoras da execução orçamental.
- e) Mapa das entidades participadas pelo Município de Anadia.
- f) Responsabilidades Contingentes

Para além dos elementos acima descritos, o Orçamento da Câmara Municipal de Anadia para dois mil e vinte e dois encontra-se elaborado de acordo com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado pelo Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei nº 315/2000 de 2 de Dezembro e nº 84-A/2002 de 5 de Abril e que ainda se encontra em vigor, e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

O Orçamento, constitui um documento de carácter financeiro e apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, estando elaborado de acordo com as regras previsionais constantes no POCAL e de acordo com a classificação económica regulada pelo Dec. Lei nº 26/2002 de 14 de fevereiro.

De acordo com o previsto no ponto 2.3.2. do POCAL e no ofício circular nº 6 de 2001.03.19 da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), optou-se por não aplicar o classificador orgânico, criando-se apenas três órgãos, respetivamente:

- a) 01 – Assembleia Municipal e

Relatório Orçamento 2022 - 2026

- b) 02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais.
- c) 03 – Operações Financeiras

Neste orçamento encontram-se inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsídios aos membros da assembleia municipal e de despesas necessárias ao seu regular funcionamento e representação.

Os documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as grandes linhas de desenvolvimento estratégico e incluem os investimentos a realizar, que se encontram descritos e dotados no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como o mapa das Atividades Mais Relevantes (AMR), onde são evidenciadas e devidamente orçadas as atividades propostas de maior relevo municipal.

Nos termos do disposto no art.º 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho atualizado, este orçamento inclui o Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de dois mil e vinte e dois.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

III – RELATÓRIO ORÇAMENTO

1 – Enquadramento

1.1 Geral - Contexto Macroeconómico

As perspetivas para a economia portuguesa no ano de 2021 continuaram a ser influenciadas pela evolução da pandemia. Previa-se, no início do período, um crescimento económico de 3,9% para 2021 e de 5,2% para 2022.

A atividade económica mundial abrandou significativamente a partir do terceiro trimestre de 2021, devido a questões relacionadas com o fornecimento de inputs necessários à produção industrial, uma das consequências da COVID-19. No mesmo período persistiram algumas tensões inflacionistas que acompanharam a retoma da economia. A taxa de inflação homóloga da área do euro acelerou para 3,4% em setembro de 2021, sendo este aumento justificado, essencialmente, pelo aumento abrupto dos preços da energia.

De acordo com o FMI, a **zona euro** vai registar um crescimento de 5% em 2021, e antevê-se um decréscimo para 4,3% em 2022. Portugal tenderá a acompanhar o crescimento em 2021, mas a um ritmo mais lento (4,4%), apesar de ter sofrido uma recessão mais profunda do que a média dos países da moeda única, no ano de 2020.

Desta forma, no caso de as projeções do Fundo Monetário Internacional se confirmarem, **Portugal** vai retomar o processo de convergência **em 2022**, com uma **taxa de crescimento do PIB de 5,1%**.

1.1.1 – Perspetivas macroeconómicas para 2022

Segundo a OCDE, o PIB mundial vai crescer 4,4% em 2022. A inflação registou, em 2021, uma subida brusca nas economias dos EUA, Canadá ou Reino Unido, tendo-se mantido moderadamente baixa na Europa, nomeadamente na zona Euro. A taxa de inflação homóloga da área do euro acelerou para 3,4% em setembro de 2021, consequência, principalmente, do elevado crescimento dos preços da

Relatório Orçamento 2022 - 2026

energia e da retoma da atividade económica. Segundo o BCE, com a atenuação dos desequilíbrios temporários entre a oferta e a procura, a inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá baixar para taxas de 1,7% e 1,5% em 2022 e 2023, respetivamente, embora se projete uma aceleração dos preços dos produtos alimentares.

O aumento da inflação nos países do G20 é devido, em parte, à subida do preço das matérias-primas e dos custos dos transportes, estimando-se que os preços continuem a subir em 2022, a um ritmo superior ao verificado no período pré-pandemia. A OCDE antevê que o impacto desta realidade nas cadeias de valor tenda a desaparecer de forma gradual, sendo justificado pelo crescimento moderado dos salários, e pela capacidade de controlo dos bancos centrais, persistindo na recomendação de uma política orçamental expansionista com vista à recuperação económica generalizada dos efeitos da pandemia.

De acordo com o Boletim de Outubro de 2021 de Economia Portuguesa, em outubro de 2021, o indicador de sentimento económico da União Europeia e da área do euro manteve a sua evolução positiva, resultado, essencialmente, da melhoria dos indicadores de confiança dos serviços e da construção. O preço do petróleo Brent aumentou, em 26 de outubro de 2021, para 84 USD/bbl (72 €/bbl), em consequência de um acréscimo da procura. Na mesma data, as taxas de juro de curto prazo quase estabilizaram na área do euro, em média, em -0,55%. O euro apresentou uma valorização ligeira face ao dólar, posicionando-se em 1,16 no dia 26 de outubro. Para o ano de 2022, o Conselho de Finanças Públicas (CFP) projeta uma taxa de inflação de 1,6%.

Em Portugal segundo as Contas Nacionais Trimestrais do INE (estimativa rápida a 30 dias), no 3º trimestre de 2021, o PIB real registou uma variação homóloga de 4,2% (16,1% no segundo trimestre de 2021). O CFP aponta para a recuperação do crescimento real da economia para 4,7% em 2021 e para 5,1% em 2022. A evolução é justificada pelo aumento esperado do investimento (5,9% em 2021 e 7,1% em 2022), por um ligeiro aumento das exportações (10,3% em 2021 e 10,7% em 2022) e por uma redução das importações (10% em 2021 e 7,9% em 2022). Prevê-se uma descida da taxa de desemprego para 6,9% em 2022. Relativamente ao cenário orçamental, é expectável que o deficit diminua para 2,4% do PIB, devido ao fim das medidas de política orçamental adotadas em 2021 em resposta à COVID-19, e pela tendência favorável da economia. Quanto ao rácio da dívida, antecipa-

Relatório Orçamento 2022 - 2026

se uma redução, e apesar desta tendência de declínio se confirmar ao longo de todo o período, o CFP afirma que a dívida ainda se vai posicionar, em 2025, num patamar ligeiramente superior ao período pré-pandemia (114,1%).

1.1.2- A Administração Local

Atendendo aos recentes acontecimentos que impediram a viabilização da proposta de Orçamento de Estado para 2022, não é possível, no presente momento, proceder a qualquer estimativa sobre receitas, despesas, saldo orçamental.

Avança-se, no entanto, e considerando o processo de descentralização de competências do Estado Central, a introdução de um novo Fundo de Financiamento da Descentralização de competências em áreas como Educação, Saúde, Ação Social e Cultura.

1.2. Município de Anadia

A proposta de orçamento do Município de Anadia, para o ano de 2022, tem em consideração o pressuposto de controlo do endividamento e as prioridades do atual Executivo Municipal.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. Rigor e prudência nos pressupostos de dotação da receita e da despesa, continuando a ser prudentes na projeção da receita e realistas na previsão da despesa;
2. Assegurar uma maior proximidade das políticas públicas locais aos cidadãos e uma maior eficiência na utilização dos recursos públicos, designadamente financeiros, através de uma gestão prudente, eficiente e com rigor na execução orçamental, de que constitui exemplo as elevadas taxas de execução verificadas nos últimos anos;
3. Concentração de meios financeiros nas áreas da Coesão Social (Serviços auxiliares de Ensino e Ação Social), Saúde, Abastecimento de Água, Resíduos, Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, Transferências para as Juntas de Freguesia, sendo áreas em que a atuação do Município prevê ser relevante e decisiva para o incremento da qualidade de vida dos cidadãos.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

O Município aprovou em 2020 reduzir a sua participação, dos possíveis 5,00% para os 3,00%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares no ano de 2021 e que terá efeitos no orçamento de 2022, consubstanciada numa redução das verbas a receber, e, portanto, existe uma devolução em sede de prestação de contas com a Autoridade Tributária, deste imposto aos seus munícipes de 533.182,00 €.

Por opção de gestão, para o ano de 2022, pago pelos proprietários durante o ano de 2021, o Município de Anadia fixou a taxa do IMI abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), sendo esse valor de 0,15 pontos percentuais, ou seja, 0,3% em vez de 0,45% para os prédios avaliados, esta redução representa uma perda de receita prevista de 1.405.556,00€.

Foi igualmente deliberado e aprovado uma redução do IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2021, e que de acordo com dados da Autoridade Tributária pressupõe a atribuição de um benefício fiscal a abranger cerca de 1927 famílias e no valor estimado de 57.160,00€, de acordo com a tabela seguinte:

Número de dependentes a cargo	Agregados familiares	Dedução Fixa (€)	Valor da Dedução (€)
1	1.137	20,00	22.740,00
2	696	40,00	27.840,00
3 ou mais	94	70,00	6.580,00

Fixou-se a taxa da derrama a aplicar às empresas nos 0,5% em vez da taxa máxima de 1,5%, correspondendo a uma despesa fiscal de cerca de 320.000,00€.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, considerou-se apenas o valor previsional calculado de acordo com as regras fixadas pela LOE 2018, ou seja, apenas a média das receitas provenientes da venda de bens imóveis realizados nos últimos trinta e seis meses.

Apesar de o Município de Anadia já ter submetido várias candidaturas para financiamento de projetos relevantes ao Portugal2020, apenas se inscreveram as verbas que se encontram devidamente aprovadas.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2022 segue as regras genéricas previstas no POCAL e que ainda se mantêm em vigor.

As prioridades para o ano 2022 estão inseridas no orçamento através de sete objetivos estratégicos transversais ao município, que se encontram elencados no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM), que agrupados constituem as Grandes Opções do Plano (GOP).

Relatório Orçamento 2022 - 2026

2- Resumo do Orçamento 2022

Os documentos previsionais de 2022, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 24,0143 milhões de euros, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 1 - Resumo do Orçamento 2022

Município de Anadia 2022					
RECEITA	VALOR	%		VALOR	%
Receitas Correntes	19 523 466,00	81,30%	Despesas Correntes	16 005 490,00	66,65%
Impostos Directos	4 477 930,00	18,65%	Despesas com Pessoal	5 913 390,00	24,62%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	250 820,00	1,04%	Aquisição de Bens e Serviços	8 096 500,00	33,72%
Rendimentos de Propriedade	930 800,00	3,88%	Juros e Outros Encargos	36 380,00	0,15%
Transferências Correntes	9 459 326,00	39,39%	Transferências Correntes	1 800 020,00	7,50%
Vendas de Bens e Prest. Serv. Correntes	4 345 970,00	18,10%	Subsídios	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	58 620,00	0,24%	Outras Despesas Correntes	159 200,00	0,66%
Receitas Capital	4 490 834,00	18,70%	Despesas Capital	8 008 810,00	33,35%
Venda de Bens de Investimento	191 956,00	0,80%	Aquisição de bens de capital	6 981 199,00	29,07%
Transferências de Capital	4 296 253,00	17,89%	Transferências de capital	481 911,00	2,01%
Outras Receitas de Capital	2 615,00	0,01%	Passivos Financeiros	545 600,00	2,27%
Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	10,00	0,00%	Outras Despesas de capital	100,00	0,00%
TOTAL	24 014 300,00	100,00%	TOTAL	24 014 300,00	100,00%

3- INDICADORES GLOBAIS

O orçamento do Município de Anadia para 2022 reflete através dos rácios apresentados no quadro seguinte a elevada percentagem de receitas exteriores ao município através das transferências, canalizando-as para benefício dos seus munícipes, mantendo igualmente uma boa capacidade de gerar receitas próprias. De realçar que esta situação mantém as receitas arrecadadas através dos impostos municipais a um bom nível, apesar da taxa do IMI ser a mais baixa possível e a derrama se manter nos 0,5% em vez dos 1,5% possíveis.

O presente orçamento não prevê o recurso à utilização de passivos financeiros.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

No referente à despesa, devemos realçar a contenção do peso da despesa corrente, apesar de aumentar ligeiramente, e da percentagem atribuída ao investimento.

No referente aos rácios da dívida, merece realce o facto de o serviço da dívida representar apenas 2,42% do valor do orçamento, da dívida bancária reduzir-se em 24,47% e representar no final do ano apenas 2,98% das receitas correntes.

Quadro 2 - Rácios

Rácios	2020	2021	2022
Rácios da Receita			
Impostos Municipais/Total das receitas	20,51%	18,72%	18,65%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	0,55%	0,65%	0,80%
Total das receitas próprias/Total das receitas	45,31%	41,50%	42,46%
Total das Transferências/Total das receitas	54,69%	56,28%	57,28%
Passivos financeiros/Total das receitas	0,00%	2,21%	0,00%
Rácios da Despesa			
Transferências correntes/Total das despesas	5,48%	5,53%	7,50%
Transferências capital/Total das despesas	1,96%	1,77%	2,01%
Despesas corrente/Total das despesas	64,25%	61,35%	66,65%
Passivos financeiros/Total das despesas	3,51%	2,98%	2,28%
Despesa capital/Total das despesas	35,75%	38,65%	33,35%
Total do Investimento/Total da despesa	30,12%	33,76%	29,07%
Rácios da Dívida			
Dívida Bancária (% variação)	-27,86%	-6,11%	-24,47%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,35%	0,27%	0,20%
Amortizações/Despesa total	3,51%	2,98%	2,27%
Serviço da dívida/Despesa total	3,82%	3,20%	2,42%
Amortizações/Dívida bancária	38,63%	25,14%	32,40%
Dívida bancária/Receitas correntes	10,81%	14,79%	8,62%

Descrição	2020	2021	2022
(a) Receitas correntes	17 536 500,00	18 520 635,00	19 523 466,00
(b) Receitas de capital (efetivas)	3 318 100,00	4 596 765,00	4 490 834,00
(c) Receita efetiva total = (a) + (b)	20 854 600,00	23 117 400,00	24 014 300,00
(d) Despesas correntes	13 398 597,00	14 181 622,00	16 005 490,00
(e) Despesas de capital (efetivas)	6 690 105,50	8 213 592,00	7 463 210,00
(f) Despesa efetiva total = ((d) + (e))	20 088 702,50	22 395 214,00	23 468 700,00
(g) Saldo corrente = (a) - (d)	4 137 903,00	4 339 013,00	3 517 976,00
(h) Saldo de capital = (b) - (e)	-3 372 005,50	-3 616 827,00	-2 972 376,00
Saldo global efetivo = (g) - (h)	765 897,50	722 186,00	545 600,00

Relatório Orçamento 2022 - 2026

4. Estrutura do Orçamento

O orçamento para 2022 contempla três estruturas orgânicas, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

01 – Assembleia Municipal

02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais

03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza, para um município de média dimensão, como o de Anadia, a abrangência política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente financeira e de controlo da sua execução.

Para o controlo das grandes políticas económicas municipais e por consequência da execução do orçamento, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades Mais Relevantes (PAM).

5. Orçamento da Receita para 2022

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano 2022, por capítulo económico.

Quadro 3 – Estrutura da Receita

RECEITA	VALOR	%
Receitas Correntes	19 523 466,00	81,30%
Impostos Directos	4 477 930,00	18,65%
Impostos Indirectos	0,00	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	250 820,00	1,04%
Rendimentos de Propriedade	930 800,00	3,88%
Transferências Correntes	9 459 326,00	39,39%
Vendas de Bens e Prest. Serv. Correntes	4 345 970,00	18,10%
Outras Receitas Correntes	58 620,00	0,24%
Receitas Capital	4 490 834,00	18,70%
Venda de Bens de Investimento	191 956,00	0,80%
Transferências de Capital	4 296 253,00	17,89%
Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	2 615,00	0,01%
Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	10,00	0,00%
Total do Orçamento da Receita	24 014 300,00	100%

Relatório Orçamento 2022 - 2026

6. Evolução da Receita Orçamentada 2020 a 2022

Tendo por base o histórico 2020-2021 é expetável que as receitas do Município, no ano 2022, cresçam aproximadamente 3,88%, conforme documenta o Quadro 4. No orçamento de 2022 prevê-se arrecadar receita no montante de 24,0143 milhões de euros, contra o orçado no ano de 2021 de 23,1174 milhões de euros.

Quadro 4 – Receita por classificação económica

DESCRİÇÃO	ANO 2020			Δ	ANO 2021			Δ	ANO 2022			Δ	
	VALOR	PESO %	Δ	VALOR	VALOR	PESO %	Δ	VALOR	VALOR	PESO %	Δ	VALOR	
RECEITAS CORRENTES	Impostos diretos	4 189 800,00 €	20,09%	-0,61%	-25 600,00 €	4 305 400,00 €	18,62%	2,76%	115 600,00 €	4 477 930,00 €	18,65%	4,01%	172 530,00 €
	Impostos indiretos	88 400,00 €	0,42%	2,61%	2 250,00 €	22 000,00 €	0,10%	-75,11%	-66 400,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%	-22 000,00 €
	Taxas, multas e outras penalidades	139 800,00 €	0,67%	9,30%	11 900,00 €	239 776,00 €	1,04%	71,51%	99 976,00 €	250 820,00 €	1,04%	4,61%	11 044,00 €
	Rendimentos da propriedade	939 600,00 €	4,51%	1,23%	11 400,00 €	931 000,00 €	4,03%	-0,92%	-8 600,00 €	930 800,00 €	3,88%	-0,02%	-200,00 €
	Transferencias correntes	8 202 000,00 €	39,33%	-6,68%	-587 290,00 €	9 077 756,00 €	39,27%	10,68%	875 756,00 €	9 459 326,00 €	39,39%	4,20%	381 570,00 €
	Vendas de bens e serviços correntes	3 868 000,00 €	18,55%	-17,07%	-796 100,00 €	3 806 403,00 €	16,47%	-1,59%	-61 597,00 €	4 345 970,00 €	18,10%	14,18%	539 567,00 €
	Outras receitas correntes	108 900,00 €	0,52%	153,26%	65 900,00 €	138 300,00 €	0,60%	27,00%	29 400,00 €	58 620,00 €	0,24%	-57,61%	-79 680,00 €
Sub total	17 536 500,00 €	84,09%	-6,99%	-1 317 540,00 €	18 520 635,00 €	80,12%	5,61%	984 135,00 €	19 523 466,00 €	81,30%	5,41%	1 002 831,00 €	
RECEITAS DE CAPITAL	Venda de bens de investimento	113 700,00 €	0,55%	-53,42%	-130 380,00 €	151 300,00 €	0,65%	33,07%	37 600,00 €	191 956,00 €	0,80%	26,87%	40 656,00 €
	Transferencias de capital	3 203 258,00 €	15,36%	-2,64%	-86 812,00 €	3 933 622,00 €	17,02%	22,80%	730 364,00 €	4 296 253,00 €	17,89%	9,22%	362 631,00 €
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00 €	510 667,00 €	2,21%	#DIV/0!	510 667,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%	-510 667,00 €
	Outras receitas capital	900,00 €	0,00%	-10,00%	-100,00 €	900,00 €	0,00%	0,00%	0,00 €	2 615,00 €	0,01%	190,56%	1 715,00 €
	Reposições não abatidas pagamentos	242,00 €	0,00%	120,00%	132,00 €	276,00 €	0,00%	14,05%	34,00 €	10,00 €	0,00%	-96,38%	-266,00 €
Sub total	3 318 100,00 €	15,91%	-6,14%	-217 160,00 €	4 596 765,00 €	19,88%	38,54%	1 278 665,00 €	4 490 834,00 €	18,70%	-2,30%	-105 931,00 €	
Total	20 854 600,00 €	100,00%	-6,85%	-1 534 700,00 €	23 117 400,00 €	100,00%	10,85%	2 262 800,00 €	24 014 300,00 €	100,00%	3,88%	896 900,00 €	

7. Orçamento da Despesa para 2022

No quadro 5 evidencia-se a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2022, por capítulo económico e respetivos pesos em termos percentuais.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Quadro 5 – Estrutura da Despesa

DESPESA	VALOR	%
Despesas Correntes	16 005 490,00	66,65%
Despesas com Pessoal	5 913 390,00	24,62%
Aquisição de Bens e Serviços	8 096 500,00	33,72%
Juros e Outros Encargos	36 380,00	0,15%
Transferências Correntes	1 800 020,00	7,50%
Subsídios	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	159 200,00	0,66%
Despesas Capital	8 008 810,00	33,35%
Aquisição de bens de capital	6 981 199,00	29,07%
Transferências de capital	481 911,00	2,01%
Ativos Financeiros	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	545 600,00	2,27%
Outras Despesas de capital	100,00	0,00%
Total do Orçamento da Despesa	24 014 300,00	100%

8. Evolução da Despesa Orçamentada 2020 – 2022

No Orçamento para o ano 2022 será expectável que as despesas cresçam aproximadamente 3,88% face ao orçamentado no ano de 2021, passando de 23,117 milhões de euros (2021) para 24,0143 milhões de euros (2022), conforme dados inscritos no Quadro 6.

Quadro 6 – Evolução da Despesa

DESCRIÇÃO	ANO 2020			Δ	ANO 2021			Δ	ANO 2022			Δ	
	VALOR	PESO %	Δ		VALOR	VALOR	PESO %		Δ	VALOR	VALOR		PESO %
DESPESAS CORRENTES	Despesas com o pessoal	5 006 624,00 €	24,01%	6,88%	321 610,00 €	5 563 010,00 €	24,06%	11,1%	556 477,00 €	5 916 390,00 €	24,62%	6,30%	360 289,00 €
	Aquisição de bens e de serviços	7 023 217,00 €	33,68%	5,66%	376 517,00 €	7 465 545,00 €	30,9%	1,76%	123 328,00 €	8 096 500,00 €	33,72%	13,29%	949 955,00 €
	Juros e outros encargos	64 001,00 €	0,3%	-24,34%	-20 686,00 €	49 951,00 €	0,22%	-21,96%	-14 060,00 €	36 380,00 €	0,15%	-27,17%	-13 571,00 €
	Transferências correntes	1 443 756,00 €	5,48%	9,44%	66 600,00 €	1 279 025,00 €	5,53%	11,83%	165 270,00 €	1 800 020,00 €	7,50%	40,73%	520 995,00 €
	Outras despesas correntes	161 000,00 €	0,77%	-18,73%	-37 100,00 €	143 000,00 €	0,62%	-11,8%	-18 000,00 €	159 200,00 €	0,66%	11,33%	16 200,00 €
Sub total	13 398 597,00 €	64,25%	6,57%	826 120,00 €	14 816 220,00 €	61,35%	5,84%	783 025,00 €	16 005 490,00 €	66,65%	12,86%	1 823 868,00 €	
DESPESAS DE CAPITAL	Aquisição de bens de capital	6 280 444,50 €	30,12%	-22,65%	-1 838 722,50 €	7 803 501,00 €	33,76%	24,25%	1 523 056,50 €	6 981 199,00 €	29,07%	-10,54%	-822 302,00 €
	Transferências de capital	409 491,00 €	1,98%	-41,63%	-292 100,00 €	409 591,00 €	1,77%	0,12%	500,00 €	481 911,00 €	2,01%	17,54%	71 920,00 €
	Ativos financeiros	33 323,50 €	0,16%	-50,00%	-33 321,50 €	33 323,00 €	0,14%	0,00%	-0,50 €	0,00 €	0,00%	-100,00%	-33 323,00 €
	Passivos financeiros	732 575,00 €	3,51%	-21,16%	-136 654,00 €	688 863,00 €	2,98%	-5,97%	-43 712,00 €	545 600,00 €	2,27%	-20,80%	-143 263,00 €
	Outras despesas capital	100,00 €	0,00%	-7,10%	-13,00 €	100,00 €	0,00%	-41,8%	-70,00 €	100,00 €	0,00%	0,00%	0,00 €
Sub total	7 456 038,00 €	35,75%	-24,05%	-2 360 812,00 €	8 935 778,00 €	38,65%	19,85%	1 479 775,00 €	8 008 810,00 €	33,35%	-10,37%	-926 968,00 €	
Total	20 854 600,00 €	100,00%	-6,86%	-1 534 700,00 €	23 117 400,00 €	100,00%	10,85%	2 282 800,00 €	24 014 300,00 €	100,00%	3,88%	896 900,00 €	

Relatório Orçamento 2022 - 2026

9. Evolução das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano 2022 – 2026, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos.

As despesas relevantes que concorreram para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Mapa das Atividades Mais Relevantes (PAM).

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional e releva o esforço financeiro desenvolvido por cada uma destas funções, de acordo com os objetivos definidos pelo Executivo Municipal.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respectivas unidades orgânicas.

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 9,71% (12,45% para 2021) do orçamento das GOP. Em particular a Administração Geral deverá ser responsável por 5,21% (2,68% para 2021) da despesa global.

As Funções Sociais continuam a apresentar o maior peso do orçamento global para 2022 com 68,51% face aos 63,31% de 2021 e uma dotação global de 7,734606 milhões de euros, registando um significativo acréscimo face aos 7,224264 milhões de euros previstos para 2021.

Enquadrado nas funções sociais, merece destaque a continuação da aposta nos serviços auxiliares do ensino com 0,888 milhões de euros, no abastecimento de água com 1,106 milhões de euros, nos resíduos sólidos com 1,108645 milhões de euros, e a Proteção meio ambiente e natureza com 0,8377 milhões de euros constituindo o maior investimento dos últimos anos nestes dois programas.

De realçar o incremento verificado no programa de Saúde, 1,210 milhões de euros, onde se insere a dotação referente à empreitada de requalificação do Centro de saúde de Anadia.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

O Apoio Social aparece desagregado entre os serviços auxiliares de ensino e a ação social, que representam 10,65% das verbas canalizadas para as GOP em 2022, correspondente a 1,202 milhões de euros.

As Funções Económicas, que se prevê ascendam a 1,543985 milhões de euros, apresentam um significativo decréscimo, verificado essencialmente nos programas de indústria e energia e no turismo (finalização do programa do museu das duas rodas), face aos 2,17096 milhões de euros previstos para 2021 e abrangem, para além da agricultura, indústria e energia, comércio e turismo e outras funções económicas, as despesas com transportes e comunicações. De referir neste âmbito o reforço das verbas a canalizar para os programas referentes à Indústria e Energia e Outras Funções Económicas.

O valor total da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2022, é de 11,289455 milhões de euros (11,410400 milhões de euros para 2021), dos quais 6,981199 milhões de euros (7,836824 milhões de euros para 2021) referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 4,308256 milhões de euros (3,573576 milhões de euros para 2021) ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

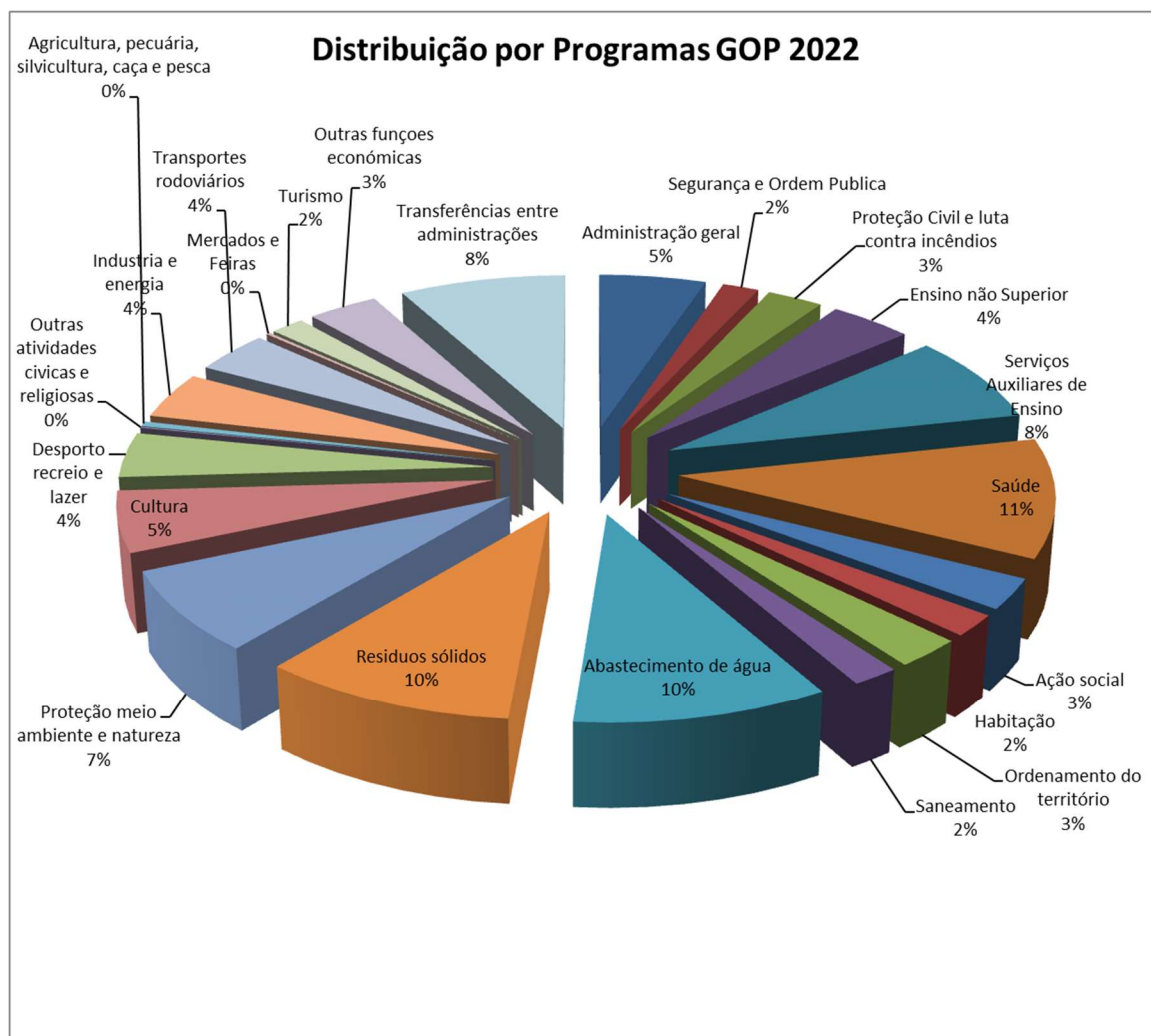
No mapa seguinte pode-se visualizar o valor total da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, previsto realizar em 2022 e a sua evolução desde 2020.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Quadro 7 – Evolução das Grandes Opções do Plano 2020 – 2022

	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ANO 2020		ANO 2021		ANO 2022		Δ	Δvalor
			Total	PESO %	Total	PESO %	Total	PESO %		
FUNÇÕES GERAIS	111	Administração geral	315 890,00 €	3,05%	305 410,00 €	2,68%	587 734,00 €	5,21%	92,44%	282 324,00 €
	120	Segurança e Ordem Pública	6 500,00 €	0,06%	948 487,00 €	8,31%	200 000,00 €	1,77%	-78,91%	-748 487,00 €
	121	Proteção Civil e luta contra incêndios	125 500,00 €	1,21%	167 000,00 €	1,46%	308 500,00 €	2,73%	84,73%	141 500,00 €
		Subtotal	447 890,00 €	4,32%	1 420 897,00 €	12,45%	1 096 234,00 €	9,71%	-22,85%	-324 663,00 €
FUNÇÕES SOCIAIS	211	Ensino não Superior	530 000,00 €	5,11%	95 000,00 €	0,83%	460 616,00 €	4,08%	384,86%	365 616,00 €
	212	Serviços Auxiliares de Ensino	882 100,00 €	8,51%	848 000,00 €	7,43%	888 000,00 €	7,87%	4,72%	40 000,00 €
	220	Saúde	15 000,00 €	0,14%	249 000,00 €	2,18%	1 210 000,00 €	10,72%	385,94%	961 000,00 €
	232	Ação social	267 000,00 €	2,58%	354 000,00 €	3,10%	314 000,00 €	2,78%	-11,30%	-40 000,00 €
	241	Habituação	0,00 €	0,00%	230 000,00 €	2,02%	221 500,00 €	1,96%	-3,70%	-8 500,00 €
	242	Ordenamento do território	2 799 700,00 €	27,01%	1 974 444,00 €	17,30%	297 000,00 €	2,63%	-84,96%	-1 677 444,00 €
	243	Saneamento	218 000,00 €	2,10%	229 000,00 €	2,01%	205 000,00 €	1,82%	-10,48%	-24 000,00 €
	244	Abastecimento de água	648 500,00 €	6,26%	1 415 320,00 €	12,40%	1 106 000,00 €	9,80%	-21,86%	-309 320,00 €
	245	Resíduos sólidos	417 800,00 €	4,03%	392 000,00 €	3,44%	1 108 645,00 €	9,82%	182,82%	716 645,00 €
	246	Proteção meio ambiente e natureza	494 405,00 €	4,77%	385 000,00 €	3,37%	837 700,00 €	7,42%	117,58%	452 700,00 €
	251	Cultura	688 000,00 €	6,64%	649 000,00 €	5,69%	619 000,00 €	5,48%	-4,62%	-30 000,00 €
	252	Desporto recreio e lazer	441 060,00 €	4,25%	392 500,00 €	3,44%	456 145,00 €	4,04%	16,22%	63 645,00 €
	253	Outras atividades cívicas e religiosas	11 000,00 €	0,11%	11 000,00 €	0,10%	11 000,00 €	0,10%	0,00%	0,00 €
	Subtotal	7 412 565,00 €	71,51%	7 224 264,00 €	63,31%	7 734 606,00 €	68,51%	7,06%	510 342,00 €	
FUNÇÕES ECONÓMICAS	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	100 000,00 €	0,96%	75 000,00 €	0,66%	50 000,00 €	0,44%	-33,33%	-25 000,00 €
	320	Indústria e energia	181 000,00 €	1,75%	415 000,00 €	3,64%	470 000,00 €	4,16%	13,25%	55 000,00 €
	331	Transportes rodoviários	686 000,00 €	6,62%	773 000,00 €	6,77%	426 000,00 €	3,77%	-44,89%	-347 000,00 €
	341	Mercados e Feiras	85 000,00 €	0,82%	85 000,00 €	0,74%	22 000,00 €	0,19%	-74,12%	-63 000,00 €
	342	Turismo	707 342,00 €	6,82%	509 560,00 €	4,47%	188 775,00 €	1,67%	-62,95%	-320 785,00 €
	350	Outras funções económicas	152 317,00 €	1,47%	313 400,00 €	2,75%	387 210,00 €	3,43%	23,55%	73 810,00 €
		Subtotal	1 911 659,00 €	18,44%	2 170 960,00 €	19,03%	1 543 985,00 €	13,68%	-28,88%	-626 975,00 €
OUTRAS FUNÇÕES	410	Operações da dívida autárquica - FAM	33 323,00 €	0,32%	33 323,00 €	0,29%	0,00 €	0,00%	-100,00%	-33 323,00 €
	420	Transferências entre administrações	560 456,00 €	5,41%	560 956,00 €	4,92%	914 630,00 €	8,10%	63,05%	353 674,00 €
		Subtotal	593 779,00 €	5,73%	594 279,00 €	5,21%	914 630,00 €	8,10%	53,91%	320 351,00 €
Total:			10 365 892,00 €	100,00%	11 410 400,00 €	100,00%	11 289 455,00 €	100,00%	-1,06%	-120 945,00 €

Relatório Orçamento 2022 - 2026



10 - Poupança corrente

Em termos relativos verifica-se que para o ano de 2022 a receita corrente orçamentada representa 81,30%, situando-se nos 80,12% para 2021, enquanto a receita de capital representa 18,70%, situando-se nos 19,88% para 2021, da receita total. Na componente da despesa o peso relativo da despesa corrente orçamentada fixa-se nos 66,65%, situando-se nos 61,35%, para 2021; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 33,35%, situando-se nos 38,65% para 2021, da despesa total.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Quadro 8 – Poupança Corrente

TIPO	2021	2022	TIPO	2021	2022
Receitas Correntes	18.520.635,00 €	19.523.466,00 €	Despesas Correntes	14.181.622,00 €	16.005.490,00 €
			Passivos Financeiros + Ativos Financeiros	722.186,00 €	545.600,00 €
SUB TOTAL	18.520.635,00 €	19.523.466,00 €	SUB TOTAL	14.903.808,00 €	16.551.090,00 €
			Despesas Capital Financiadas por Receitas Correntes	3.616.827,00 €	2.972.376,00 €
TOTAL	18.520.635,00 €	19.523.466,00 €	TOTAL	18.520.635,00 €	19.523.466,00 €

As receitas correntes previstas cobrem mais que a totalidade das despesas correntes, quer as afetas ao funcionamento dos seus vários serviços, quer as decorrentes dos diversos programas, objetivos e ações inscritas nas Grandes Opções do Plano, bem como as inerentes aos passivos e ativos financeiros.

Prevê-se, assim, a existência de uma poupança corrente líquida, ou seja, um financiamento parcial das despesas de investimento com receitas correntes, que, para o exercício de 2022, registando um decréscimo em relação ao previsto para 2021 em que o valor se situou nos 3.616.827,00 €, atinge o valor positivo de 2.972.376,00 €.

11. Equilíbrio Orçamental 2022

A Proposta do Orçamento para o ano 2022 encontra-se equilibrada visto que o total da receita corrente bruta é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações médias de empréstimos a M/L prazos, de acordo com o art.º 40 da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Apurando-se, nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 2,714794 milhões de euros.

Quadro 9 – Equilíbrio Orçamental

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2022			
Receita Corrente Bruta (orçamentada)	19 523 466,00 €	Despesa Corrente (orçamentada)	16 005 490,00 €
		Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazo	803 181,80 €
Total (1)	19 523 466,00 €	Total (2)	16 808 671,80 €
		TOTAL (3) = (1) - (2)	2 714 794,20 €

Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente Bruta \geq Despesa Corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos)

12. Responsabilidades Contingentes

Dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, se informa que à data de elaboração do presente orçamento não se perspetiva que possa surgir para 2022 quaisquer responsabilidades contingentes no que ao Município de Anadia se refere.

13. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B¹ da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação

¹ Atual artigo 42.º, n.º 3

Relatório Orçamento 2022 - 2026

introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende (em 30 de novembro de 2021) a:

Quadro 10 – Compromissos Plurianuais

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2021	3.933.147,43€
2022	1.511.033,67€
2023 e seguintes (acumulado)	480,00€
Total Acumulado	5.444.661,10€

14. Orçamentos das entidades participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, informa-se que não existem entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo diploma, pelo que as normas evocadas são inaplicáveis.

15 – Mapa das entidades participadas

Nos termos do disposto na alínea c) nº2 do art.º 46º do RFALEI, apresentam-se as entidades participadas pelo Município em 2022, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Quadro 11 – Entidades Participadas

Nome da Entidade	NIF	Valor da participação	Participação do Município
Entidades Participadas Societárias			
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA.	503004405	55.105,00 €	1,35%
FAM - Fundo Apoio Municipal	513319182	599.805,00 €	0,14%
Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral	504755412	2.500,00 €	3,75%
Entidades Participadas Não Societárias			
ABAP - Associação da Beira Atlântico Parque	504843354	n.a	n.a
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	n.a	n.a
Associação Plataforma p/a Construção Sustentável	508242339	n.a	n.a
Associação Termas de Portugal	503975281	n.a	n.a
Associação Rota da Bairrada	507946626	n.a	n.a
CIRA - Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro	508771935	n.a	n.a
Associação Caminhos de Fátima	513836250	n.a	n.a
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515495441	n.a	n.a
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	n.a	n.a

* n.a - não aplicável

16 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

O Município de Anadia apresenta em anexo, o quadro do Orçamento e Plano Plurianual Orçamental a integrar o orçamento para o exercício de 2022, constituindo um elemento imperativo do RFALEI.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Acresce que, nos termos do nº. 3 do art.º 47º do RFALEI, “os limites (a que se refere o nº. 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento.”- ano de 2022, sendo indicativos para os períodos posteriores (de 2023 a 2026).

O quadro plurianual de programação orçamental apresentado será atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

17 – Mapa dos Empréstimos de médio e longo prazo

Quadro 12 – Mapa Endividamento Empréstimos Médio e Longo Prazo

Município de Anadia
Ano 2022

MAPA PREVISIONAL RESPEITANTE AO ENDIVIDAMENTO COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO-LONGO PRAZO																
Entidade	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Prazo	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida a 1 de Janeiro	Divida a 31 de Dezembro
					Nº Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
CGD	05/04/2002	17/05/2002	20	18	1054	30/04/2001	Investimentos diversos	5 000 000,00 €	5 000 000,00 €	3,75	0,950	196 199,95 €	269,05 €	196 469,00 €	196 199,95 €	0,00 €
BEI	06/12/2011	30/12/2011	14	9	126	14/05/2012	Sistema Integrado de Saneamento	1 768 087,48 €	1 768 087,48 €	3,90	3,900	164 095,79 €	28 979,69 €	193 075,48 €	790 504,64 €	626 408,85 €
CCAM	29/10/2012	21/11/2012	10	8	1704	05/06/2013	Requalificação da Rede Viária, Centro Escolar de Sangalhos e Ecoparque	1 024 876,00 €	1 024 876,00 €	5,16	5,100	145 998,84 €	6 549,76 €	152 548,60 €	221 262,33 €	75 263,49 €
BEI	12/12/2019	08/01/2020	15	0	85	02/04/2020	Parque Urbano de Anadia	1 532 000,00 €	1 021 333,33 €	0,00	0,000	39 282,05 €	0,00 €	39 282,05 €	1 021 333,33 €	982 051,28 €
TOTAL								9 324 963,48 €	8 814 296,81 €			545 576,63 €	35 798,50 €	581 375,13 €	2 229 300,25 €	1 683 723,62 €

Relatório Orçamento 2022 - 2026

III - NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Objeto e Âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Anadia para o ano de 2022 - 2026, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “íntegra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Artigo 2.º

Execução orçamental

- 1) Na execução dos orçamentos previsionais dever-se-á ter em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
- 2) Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respectivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
- 3) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. A Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1

Relatório Orçamento 2022 - 2026

do POCAL, que se mantem em SNC-AP, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em SNC-AP em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim as modificações passarão a ser genericamente designadas por “alterações” que podem ser:

a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As “alterações orçamentais modificativas” que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, as demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão de Gestão Financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para Divisão de Gestão Financeira, no prazo máximo de 2 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Gestão Financeira em 24 horas,
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Gestão Financeira em 2 dias úteis.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competências para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão de Gestão Financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

Relatório Orçamento 2022 - 2026

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela Divisão de Gestão Financeira.
3. Nos casos referidos no número 2 a entidade deve no dia útil imediato ao do depósito, efectuar a entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da

Relatório Orçamento 2022 - 2026

data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, pode ser definida pela Presidente de Câmara uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2022 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não
2. A aplicação do n.º anterior encontra-se dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado, ou por despacho devidamente fundamentado da Sra. Presidente da Câmara Municipal.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Unidade responsável pela contratação.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pela contratação para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 12.º

Da despesa

1. A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 13.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artº 29º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de junho:
 - a) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - b) Até 149.639,37€ (sem Iva), a Presidente de Câmara).
2. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 300.000,00€, excluído o Iva incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.
3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
4. Sem prejuízo do disposto no número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou é da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 14.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do

Relatório Orçamento 2022 - 2026

respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente que a submeterá a decisão da Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º

Apoio e reforço financeiro às Juntas de Freguesia

1. Durante o exercício de 2022, autoriza-se, a concessão de apoios às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25 do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, até ao limite do valor constante das grandes opções do plano (GOP).
2. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os apoios concedidos ao abrigo da autorização prevista na alínea anterior.

Artigo 16.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada na Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 150.000,00€.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes da n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Artigo 17.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
 - Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
 - Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
 - Auxílios económicos às escolas;
 - Contratos de avença e tarefa;
 - Despesas com comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
 - Encargos com empréstimos e locação financeira;
 - Encargos bancários diversos;
 - Encargos com energia elétrica, água e gás;
 - Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
 - Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
 - Despesas com publicações obrigatórias;
 - Pagamento de rendas e condomínios;
 - Renovações de assinaturas do Diário da Republica e outras publicações;
 - Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
 - Emissões e renovações de cartões tacográficos e cartões de transportes de crianças;
 - Inspeção periódica a veículos;
 - Seguros diversos;

Relatório Orçamento 2022 - 2026

- Encargos com processos judiciais (taxas de justiça, custas judiciais e obrigações resultantes de sentenças judiciais);
 - Portagens e combustíveis de viaturas com ou sem identificadores, afetos à frota municipal;
 - Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - Encargos com processos notariais;
 - Subsídios, subvenções e outras participações financeiras, após aprovação da sua atribuição pelo órgão competente;
 - Reembolsos e restituições;
 - Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas.
 - Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica;
 - Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam no final do ano anterior.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria;

Capítulo III

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 18.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e SNC-AP

1. Em 2022, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Relatório Orçamento 2022 - 2026

Artigo 19.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Município de Anadia
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		4 477 930	4 477 930	4 477 743	4 477 743	4 477 743	4 477 743
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	9 926	240 894	250 820	239 409	239 409	239 409	239 409
R04	Rendimentos de propriedade		930 800	930 800	930 733	930 733	930 733	930 733
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		8 989 366	8 989 366				
R05112	Administração Central - Outras entidades		394 760	394 760				
R05113	Segurança Social		20 400	20 400				
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		54 800	54 800				
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	846 546	3 499 424	4 345 970	3 409 944	3 409 944	3 409 944	3 409 944
R07	Outras receitas correntes	577	58 043	58 620	39 891	39 891	39 891	39 891
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		191 956	191 956	191 953	191 953	191 953	191 953
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português	3 043	4 293 210	4 296 253	1 829 078	1 829 078	1 829 078	1 829 078
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2 615	2 615	2 650	2 650	2 650	2 650
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10	10	10	10	10	10
Receita efetiva [1]		860 092	23 154 208	24 014 300	11 121 411	11 121 411	11 121 411	11 121 411
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		860 092	23 154 208	24 014 300	11 121 411	11 121 411	11 121 411	11 121 411

Município de Anadia
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		4 326 990	4 326 990	4 326 490	4 326 490	4 326 490	4 326 490
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		270 480	270 480	241 695	241 695	241 695	241 695
D013	Segurança Social		1 315 920	1 315 920	1 315 920	1 315 920	1 315 920	1 315 920
D02	Aquisição de bens e serviços	1 054 000	7 042 500	8 096 500	1 553 150	1 355 500	1 348 000	1 348 000
D03	Juros e outros encargos		36 380	36 380				
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	31 006	535 914	566 920	31 410	31 410	31 410	31 410
D0412	Entidades do setor não lucrativo	718 500	39 400	757 900	668 700	668 700	668 700	668 700
D0413	Famílias	198 990	58 010	257 000	213 000	210 000	210 000	210 000
D0414	Outras	9 200	209 000	218 200	7 500	7 500	7 500	7 500
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		159 200	159 200				
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	5 993 973	987 226	6 981 199	8 306 679	7 106 421	4 085 117	2 505 525
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		381 266	381 266				
D0712	Entidades do setor não lucrativo	69 000	31 645	100 645	75 000	75 000	75 000	75 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		100	100				
Despesa efetiva [4]		8 074 669	15 394 031	23 468 700	16 739 544	15 338 636	12 309 832	10 730 240

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		545 600	545 600				

Despesa total [6] = [4]+[5] **8 074 669** **15 939 631** **24 014 300** **16 739 544** **15 338 636** **12 309 832** **10 730 240**

Saldo Total [3]-[6] **-7 214 577** **7 214 577** **-5 618 133** **-4 217 225** **-1 188 421** **391 171**

Saldo Global [1]-[4] **-7 214 577** **7 760 177** **545 600** **-5 618 133** **-4 217 225** **-1 188 421** **391 171**

Despesa primária 8 074 669 15 357 651 23 432 320 16 739 544 15 338 636 12 309 832 10 730 240

Saldo corrente -1 154 647 4 672 623 3 517 976 739 855 940 505 948 005 948 005

Saldo de capital -6 059 930 3 087 544 -2 972 386 -6 357 998 -5 157 740 -2 136 436 -556 844

Saldo primário -7 214 577 7 796 557 581 980 -5 618 133 -4 217 225 -1 188 421 391 171

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 776 300
010203	Imposto único de circulação	758 800
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	776 000
010205	Derrama	163 300
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	20
01020702	Imposto municipal de sisa	3 500
010299	Impostos directos diversos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	4 477 930
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	7 100
04012302	Loteamentos e obras	103 100
04012303	Ocupação da via pública	1 800
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	11 500
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	200
0401239904	Execuções fiscais	3 700
0401239905	Taxa de gestão de resíduos -TGR	57 600
0401239906	Taxa de recursos hídricos -Água	24 200
0401239907	Taxa de recursos hídricos -Saneamento	20 100
0401239908	Publicidade	1 400
0401239999	Outras	15 300
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3 800
040202	Juros compensatórios	10
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	800
040299	Multas e penalidades diversas	10
	Total do Capítulo Económico 04:	250 820
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050201	Bancos e outras instituições financeiras	200
0510	Rendas	
051099	Outros	
05109901	Electricidade de Portugal -Renda de Concessão	930 600
	Total do Capítulo Económico 05:	930 800
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	
0601010101	Agrupamento Escolar de Anadia	26 300
0601010199	Outras	100
060102	Privadas	
06010299	Outras	8 400
0602	Sociedades financeiras	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	20 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7 357 595
06030102	Fundo Social Municipal	427 282
06030103	Participação fixa no IRS	742 553
06030106	Transferência de competências -Lei 50/2018	10
06030107	Participação no IVA - Art. 26º - A da Lei nº 73/20	137 626
06030199	Outras	13 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Projectos co-financiados	100
06030690	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	311 200
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências -Lei 50/2018	10
06030702	DGEST -Acordos de colaboração vários	341 300
06030703	Ministério da Administração Interna -Eleições	500
06030799	Outras	47 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	
06030901	Instituto do Emprego e Formação Profissional	5 900
06030999	Outras	50
0606	Segurança social	

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20 400
	Total do Capítulo Económico 06:	9 459 326
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	10
070103	Publicações e impressos	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	10
07011099	Outros	10
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	
0701110201	Componente variável -consumo de água	1 149 695
0701110202	Componente fixa	575 860
070199	Outros	12 555
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080101	Termas do Vale da Mó	3 800
0702080199	Outros serviços sociais	10
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Cine-Teatro de Anadia	20 700
0702080303	Biblioteca Municipal de Anadia	2 500
0702080304	Museu do Vinho	2 200
0702080305	Atividades Culturais	138 000
0702080306	Universidade Sénior da Curia	6 200
0702080307	Incubadora de Empresas	6 600
0702080399	Outros	7 000
07020804	Serviços desportivos	
0702080402	Complexo Desportivo do Montouro	58 900
0702080403	Centro de Alto Rendimento de Sangalhos -Velódromo	40 400
0702080499	Outros	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	972 300
07020902	Resíduos sólidos	853 400
07020904	Trabalhos por conta de particulares	94 700

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020905	Cemitérios	3 400
07020907	Parques de estacionamento	500
07020999	Outros	
0702099901	Cantina Escolar de Anadia	197 800
0702099999	Outros serviços específicos da Autarquia	96 700
070299	Outros	
07029999	Outros	10
0703	Rendas	
070302	Edifícios	98 300
070399	Outras	
07039999	Outras	4 300
	Total do Capítulo Económico 07:	4 345 970
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	18 200
08019999	Diversas	40 400
	Total do Capítulo Económico 08:	58 620
	Total das Receitas Correntes:	19 523 466
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	133 200
090110	Famílias	40 156
0902	Habitações	
090210	Famílias	2 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	4 600
09040102	Maquinaria e equipamento	11 600
09040103	Outros	400
	Total do Capítulo Económico 09:	191 956
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	817 511
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010401	Fundação do Desporto	15 200
1003010404	Secretaria de Estado da Administração Interna	300 000
1003010499	Outras	65 100
10030105	Transferências de Capital - Administração Central	
1003010501	TC - artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	949 492
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030703	Portugal 2020	
1003070301	Centro 2020	1 352 150
1003070302	POSEUR	665 900
1003070303	PDR 2020	130 900
	Total do Capítulo Económico 10:	4 296 253
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	2 615
	Total do Capítulo Económico 13:	2 615
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receitas de Capital:	4 490 834
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	19 523 466
	Total das Receitas de Capital:	4 490 834
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	24 014 300
	Total das Receitas Não Efetivas:	0
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	24 014 300

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Municipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	
01 010111	Representação	500
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	550
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021303	Senhas de Presença	28 235
	Total do Capítulo Económico 01:	29 285
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	1 250
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000
01 020121	Outros bens	1 900
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	500
01 020215	Formação	500
01 020217	Publicidade	500
01 020220	Outros trabalhos especializados	1 000
01 020225	Outros serviços	2 700
	Total do Capítulo Económico 02:	9 350
01 04	Transferências correntes	
01 0405	Administração local	
01 040501	Continente	
01 04050108	Outros	1 250
	Total do Capítulo Económico 04:	1 250
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	39 885
	Total do Capítulo Orgânico 01:	39 885
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	156 000
02 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
02 01010301	Pessoal em funções	2 380 000

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01010304	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	219 000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	272 000
02	01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	60 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	230 000
02	010111	Representação	55 340
02	010113	Subsidio de refeição	300 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	572 150
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	80 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	110 000
02	010203	Alimentação e alojamento	5
02	010204	Ajudas de custo	1 000
02	010205	Abono para falhas	5 340
02	010207	Colaboração técnica e especializada	5
02	010211	Subsídio de turno	18 670
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	88 000
02	01021303	Senhas de Presença	18 670
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	164 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 200
02	010304	Outras prestações familiares	3 350
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)	5
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	513 340
02	0103050202	Segurança Social -Regime Geral	525 340
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	106 670
02	01030902	Seguros de saúde	5
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	5

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01031099	Outras despesas da segurança social	5
Total do Capítulo Económico 01:			5 884 105
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	150 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	27 000
02	02010202	Gasóleo	430 000
02	02010299	Outros	10 060
02	020104	Limpeza e higiene	45 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	300 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	80 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	35 000
02	020108	Material de escritório	30 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	53 000
02	020112	Material de transporte-Peças	58 000
02	020114	Outro material-Peças	34 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	2 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	10 000
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	19 500
02	020121	Outros bens	200 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	2 550 000
02	020202	Limpeza e higiene	477 000
02	020203	Conservação de bens	615 000
02	020209	Comunicações	240 000
02	020210	Transportes	340 000
02	020211	Representação dos serviços	1 000
02	020212	Seguros	95 000
02	020213	Deslocações e estadas	5 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	353 700

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020215	Formação	5 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	495 600
02	020217	Publicidade	80 000
02	020218	Vigilância e segurança	160 000
02	020219	Assistência técnica	180 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	635 190
02	020222	Serviços de saúde	11 600
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	102 000
02	020225	Outros serviços	230 000
Total do Capítulo Económico 02:			8 087 150
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010102	Outras	22 200
02	040102	Privadas	196 000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	305 214
02	04050104	Associações de municípios	260 456
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	757 900
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	257 000
Total do Capítulo Económico 04:			1 798 770
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	90 000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	7 000
02	06020302	IVA pago	3 200
02	06020304	Serviços bancários	24 000
02	06020305	Outras	35 000
Total do Capítulo Económico 06:			159 200
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			15 929 225
02	07	Aquisição de bens de capital	

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	60 000
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construcao	193 600
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalacões de serviços	1 819 808
02	07010305	Escolas	425 616
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	601 000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	120 000
02	07010403	Estacões de tratamento de águas residuais	2 000
02	07010405	Parques e jardins	960 600
02	07010406	Instalacões desportivas e recreativas	118 000
02	07010407	Captao e distribuao de água	986 000
02	07010408	Viaao rural	50 000
02	07010409	Sinalizao e trnsito	77 500
02	07010410	Infraestrut. para distribuao energia elctrica	40 000
02	07010411	Infraestruturas para tratamento resduos sólidos	9 000
02	07010413	Outros	460 000
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resduos	239 475
02	07010602	Outro	30 000
02	070107	Equipamento de informtica	24 000
02	070108	Software informtico	27 300
02	070109	Equipamento administrativo	7 000
02	070110	Equipamento bsico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resduos	379 070
02	07011002	Outro	320 310
02	070111	Ferramentas e utenslios	3 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	10 000
02	070115	Outros investimentos	9 000
02	0702	Locao financeira	
02	070205	Material de transporte	8 920
			Total do Capitulo Econmico 07:
			6 981 199
02	08	Transferências de capital	

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	305 216
02	08050104	Associações de municípios	76 050
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	100 645
Total do Capítulo Económico 08:			481 911
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110299	Outras	100
Total do Capítulo Económico 11:			100
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			7 463 210
Total do Capítulo Orgânico 02:			23 392 435
03		Operações Financeiras	
03	03	Juros e outros encargos	
03	0301	Juros da dívida pública	
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
03	0301030201	BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	28 980
03	0301030204	CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	270
03	0301030206	C.C.Agrícola - Empréstimo contratado a 24/07/2013	6 550
03	0303	Juros de locação financeira	
03	030305	Material de transporte	580
Total do Capítulo Económico 03:			36 380
Total das Despesas Correntes Orgânica 03:			36 380
03	10	Passivos financeiros	
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	10060301	BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	164 100
03	10060304	CCAM - Empréstimo nº 56055079089	146 000
03	10060305	CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	196 200

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
03 10060308	BEI-Empr. Nº CENTRO-07-2316-FEDER-000228	39 300
	Total do Capítulo Económico 10:	545 600
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 03:	545 600
	Total do Capítulo Orgânico 03:	581 980
	Total das Despesas Correntes:	16 005 490
	Total das Despesas de Capital:	7 463 210
	Total das Despesas Efetivas:	23 468 700
	Total das Despesas Não Efetivas:	545 600
	Total do Orçamento da Despesa:	24 014 300

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 776 300	2 776 298	2 776 298	2 776 298	2 776 298
010203	Imposto único de circulação	758 800	758 792	758 792	758 792	758 792
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	776 000	775 937	775 937	775 937	775 937
010205	Derrama	163 300	163 244	163 244	163 244	163 244
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	20	20	20	20	20
01020702	Imposto municipal de sisa	3 500	3 442	3 442	3 442	3 442
010299	Impostos directos diversos	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 01:	4 477 930	4 477 743	4 477 743	4 477 743	4 477 743
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	7 100	7 035	7 035	7 035	7 035
04012302	Loteamentos e obras	103 100	103 101	103 101	103 101	103 101
04012303	Ocupação da via pública	1 800	1 775	1 775	1 775	1 775
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	11 500	11 515	11 515	11 515	11 515
04012399	Outras					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200	133	133	133	133
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	200	141	141	141	141
0401239904	Execuções fiscais	3 700	3 674	3 674	3 674	3 674

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0401239905	Taxa de gestão de resíduos -TGR	57 600	53 531	53 531	53 531	53 531
0401239906	Taxa de recursos hídricos -Água	24 200	19 719	19 719	19 719	19 719
0401239907	Taxa de recursos hídricos -Saneamento	20 100	17 684	17 684	17 684	17 684
0401239908	Publicidade	1 400	1 374	1 374	1 374	1 374
0401239999	Outras	15 300	15 241	15 241	15 241	15 241
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	3 800	3 759	3 759	3 759	3 759
040202	Juros compensatórios	10	0	0	0	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	800	717	717	717	717
040299	Multas e penalidades diversas	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 04:	250 820	239 409	239 409	239 409	239 409
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	200	201	201	201	201
0510	Rendas					
051099	Outros					
05109901	Electricidade de Portugal -Renda de Concessão	930 600	930 532	930 532	930 532	930 532
	Total do Capítulo Económico 05:	930 800	930 733	930 733	930 733	930 733
06	Transferências correntes					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060101	Públicas					

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06010101	Empresas públicas					
0601010101	Agrupamento Escolar de Anadia	26 300	0	0	0	0
0601010199	Outras	100	0	0	0	0
060102	Privadas					
06010299	Outras	8 400	0	0	0	0
0602	Sociedades financeiras					
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	20 000	0	0	0	0
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	7 357 595	0	0	0	0
06030102	Fundo Social Municipal	427 282	0	0	0	0
06030103	Participação fixa no IRS	742 553	0	0	0	0
06030106	Transferência de competências -Lei 50/2018	10	0	0	0	0
06030107	Participação no IVA - Art. 26º - A da Lei nº 73/20	137 626	0	0	0	0
06030199	Outras	13 000	0	0	0	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030601	Projectos co-financiados	100	0	0	0	0
06030690	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	311 200	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de competências -Lei 50/2018	10	0	0	0	0
06030702	DGEST -Acordos de colaboração vários	341 300	0	0	0	0
06030703	Ministério da Administração Interna -Eleições	500	0	0	0	0

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06030799	Outras	47 000	0	0	0	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP					
06030901	Instituto do Emprego e Formação Profissional	5 900	0	0	0	0
06030999	Outras	50	0	0	0	0
0606	Segurança social					
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20 400	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 06:	9 459 326	0	0	0	0
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070102	Livros e documentação técnica	10	10	10	10	10
070103	Publicações e impressos	10	10	10	10	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	10	10	10	10	10
07011099	Outros	10	10	10	10	10
070111	Produtos acabados e intermédios					
07011102	Água					
0701110201	Componente variável -consumo de água	1 149 695	778 487	778 487	778 487	778 487
0701110202	Componente fixa	575 860	481 460	481 460	481 460	481 460
070199	Outros	12 555	9 414	9 414	9 414	9 414
0702	Serviços					
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais					

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0702080101	Termas do Vale da Mó	3 800	3 722	3 722	3 722	3 722
0702080199	Outros serviços sociais	10	10	10	10	10
07020803	Serviços culturais					
0702080302	Cine-Teatro de Anadia	20 700	20 710	20 710	20 710	20 710
0702080303	Biblioteca Municipal de Anadia	2 500	2 494	2 494	2 494	2 494
0702080304	Museu do Vinho	2 200	2 174	2 174	2 174	2 174
0702080305	Atividades Culturais	138 000	0	0	0	0
0702080306	Universidade Sénior da Curia	6 200	6 135	6 135	6 135	6 135
0702080307	Incubadora de Empresas	6 600	5 571	5 571	5 571	5 571
0702080399	Outros	7 000	10	10	10	10
07020804	Serviços desportivos					
0702080402	Complexo Desportivo do Montouro	58 900	58 886	58 886	58 886	58 886
0702080403	Centro de Alto Rendimento de Sangalhos -Velódromo	40 400	40 388	40 388	40 388	40 388
0702080499	Outros	100	0	0	0	0
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	972 300	851 480	851 480	851 480	851 480
07020902	Resíduos sólidos	853 400	751 031	751 031	751 031	751 031
07020904	Trabalhos por conta de particulares	94 700	94 759	94 759	94 759	94 759
07020905	Cemitérios	3 400	3 430	3 430	3 430	3 430
07020907	Parques de estacionamento	500	545	545	545	545
07020999	Outros					
0702099901	Cantina Escolar de Anadia	197 800	128 076	128 076	128 076	128 076

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
070209999	Outros serviços específicos da Autarquia	96 700	68 466	68 466	68 466	68 466
070299	Outros					
07029999	Outros	10	10	10	10	10
0703	Rendas					
070302	Edifícios	98 300	98 365	98 365	98 365	98 365
070399	Outras					
07039999	Outras	4 300	4 281	4 281	4 281	4 281
	Total do Capítulo Económico 07:	4 345 970	3 409 944	3 409 944	3 409 944	3 409 944
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10	10	10	10	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10	10	10	10	10
08019903	IVA reembolsado	18 200	0	0	0	0
08019999	Diversas	40 400	39 871	39 871	39 871	39 871
	Total do Capítulo Económico 08:	58 620	39 891	39 891	39 891	39 891
	Total das Receitas Correntes:	19 523 466	9 097 720	9 097 720	9 097 720	9 097 720
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	133 200	133 155	133 155	133 155	133 155
090110	Famílias	40 156	40 156	40 156	40 156	40 156

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0902	Habitações					
090210	Famílias	2 000	1 972	1 972	1 972	1 972
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	4 600	4 633	4 633	4 633	4 633
09040102	Maquinaria e equipamento	11 600	11 637	11 637	11 637	11 637
09040103	Outros	400	400	400	400	400
	Total do Capítulo Económico 09:	191 956	191 953	191 953	191 953	191 953
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	817 511	817 511	817 511	817 511	817 511
10030104	Cooperação Técnica e Financeira					
1003010401	Fundação do Desporto	15 200	0	0	0	0
1003010404	Secretaria de Estado da Administração Interna	300 000	0	0	0	0
1003010499	Outras	65 100	62 075	62 075	62 075	62 075
10030105	Transferências de Capital - Administração Central					
1003010501	TC - artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	949 492	949 492	949 492	949 492	949 492
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030703	Portugal 2020					
1003070301	Centro 2020	1 352 150	0	0	0	0
1003070302	POSEUR	665 900	0	0	0	0

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
1003070303	PDR 2020	130 900	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	4 296 253	1 829 078	1 829 078	1 829 078	1 829 078
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130199	Outras	2 615	2 650	2 650	2 650	2 650
	Total do Capítulo Económico 13:	2 615	2 650	2 650	2 650	2 650
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10	10	10	10	10
	Total das Receitas de Capital:	4 490 834	2 023 691	2 023 691	2 023 691	2 023 691
	Total do Orçamento da Receita:	24 014 300	11 121 411	11 121 411	11 121 411	11 121 411
	Total das Receitas Correntes:	19 523 466	9 097 720	9 097 720	9 097 720	9 097 720
	Total das Receitas de Capital:	4 490 834	2 023 691	2 023 691	2 023 691	2 023 691
	Total das Receitas Efetivas:	24 014 300	11 121 411	11 121 411	11 121 411	11 121 411
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	24 014 300	11 121 411	11 121 411	11 121 411	11 121 411

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Assembleia Municipal					
01 01	Despesas com o pessoal					
01 0101	Remunerações certas e permanentes					
01 010111	Representação	500	0	0	0	0
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
01 010204	Ajudas de custo	550	0	0	0	0
01 010213	Outros suplementos e prémios					
01 01021303	Senhas de Presença	28 235	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 01:	29 285	0	0	0	0
01 02	Aquisição de bens e serviços					
01 0201	Aquisição de bens					
01 020108	Material de escritório	1 250	0	0	0	0
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000	0	0	0	0
01 020121	Outros bens	1 900	0	0	0	0
01 0202	Aquisição de serviços					
01 020213	Deslocações e estadas	500	0	0	0	0
01 020215	Formação	500	0	0	0	0
01 020217	Publicidade	500	0	0	0	0
01 020220	Outros trabalhos especializados	1 000	0	0	0	0
01 020225	Outros serviços	2 700	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 02:	9 350	0	0	0	0

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01 04	Transferências correntes					
01 0405	Administração local					
01 040501	Continente					
01 04050108	Outros	1 250	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 04:	1 250	0	0	0	0
	Total das Despesas Correntes:	39 885	0	0	0	0
	Total do Capítulo Orgânico 01:	39 885	0	0	0	0
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	156 000	156 000	156 000	156 000	156 000
02 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública					
02 01010301	Pessoal em funções	2 380 000	2 380 000	2 380 000	2 380 000	2 380 000
02 01010304	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	219 000	219 000	219 000	219 000	219 000
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010601	Pessoal em funções	272 000	272 000	272 000	272 000	272 000
02 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	230 000	230 000	230 000	230 000	230 000
02 010111	Representação	55 340	55 340	55 340	55 340	55 340

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 010113	Subsidio de refeição	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	572 150	572 150	572 150	572 150	572 150
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000
02 010203	Alimentação e alojamento	5	5	5	5	5
02 010204	Ajudas de custo	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 010205	Abono para falhas	5 340	5 340	5 340	5 340	5 340
02 010207	Colaboração técnica e especializada	5	5	5	5	5
02 010211	Subsídio de turno	18 670	18 670	18 670	18 670	18 670
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	5	5	5	5	5
02 010213	Outros suplementos e prémios					
02 01021302	Outros	88 000	88 000	88 000	88 000	88 000
02 01021303	Senhas de Presença	18 670	18 670	18 670	18 670	18 670
02 0103	Segurança social					
02 010301	Encargos com a saúde	164 000	164 000	164 000	164 000	164 000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 200	3 200	3 200	3 200	3 200
02 010304	Outras prestações familiares	3 350	3 350	3 350	3 350	3 350
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE	5	5	5	5	5
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	513 340	513 340	513 340	513 340	513 340

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
02	0103050202	Segurança Social -Regime Geral	525 340	525 340	525 340	525 340	525 340
02	010309	Seguros					
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	106 670	106 670	106 670	106 670	106 670
02	01030902	Seguros de saúde	5	5	5	5	5
02	010310	Outras despesas de segurança social					
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	5	5	5	5	5
02	01031099	Outras despesas da segurança social	5	5	5	5	5
		Total do Capítulo Económico 01:	5 884 105	5 884 105	5 884 105	5 884 105	5 884 105
02	02	Aquisição de bens e serviços					
02	0201	Aquisição de bens					
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	150 000	0	0	0	0
02	020102	Combustíveis e lubrificantes					
02	02010201	Gasolina	27 000	0	0	0	0
02	02010202	Gasóleo	430 000	0	0	0	0
02	02010299	Outros	10 060	0	0	0	0
02	020104	Limpeza e higiene	45 000	0	0	0	0
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	300 000	340 000	300 000	300 000	300 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	35 000	0	0	0	0
02	020108	Material de escritório	30 000	0	0	0	0
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	53 000	0	0	0	0
02	020112	Material de transporte-Peças	58 000	0	0	0	0

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 020114	Outro material-Peças	34 000	0	0	0	0
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 000	0	0	0	0
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011603	Outras	2 000	0	0	0	0
02 020117	Ferramentas e utensílios	10 000	0	0	0	0
02 020118	Livros e documentação técnica	500	0	0	0	0
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000	0	0	0	0
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	19 500	0	0	0	0
02 020121	Outros bens	200 000	0	0	0	0
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	2 550 000	0	0	0	0
02 020202	Limpeza e higiene	477 000	347 000	347 000	347 000	347 000
02 020203	Conservação de bens	615 000	100 000	0	0	0
02 020209	Comunicações	240 000	0	0	0	0
02 020210	Transportes	340 000	288 000	288 000	288 000	288 000
02 020211	Representação dos serviços	1 000	0	0	0	0
02 020212	Seguros	95 000	0	0	0	0
02 020213	Deslocações e estadas	5 000	0	0	0	0
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	353 700	65 000	7 500	0	0
02 020215	Formação	5 000	0	0	0	0
02 020216	Seminários, exposições e similares	495 600	85 000	85 000	85 000	85 000
02 020217	Publicidade	80 000	8 150	8 000	8 000	8 000

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 020218	Vigilância e segurança	160 000	0	0	0	0
02 020219	Assistência técnica	180 000	0	0	0	0
02 020220	Outros trabalhos especializados	635 190	240 000	240 000	240 000	240 000
02 020222	Serviços de saúde	11 600	0	0	0	0
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	102 000	0	0	0	0
02 020225	Outros serviços	230 000	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 02:		8 087 150	1 553 150	1 355 500	1 348 000	1 348 000
02 04	Transferências correntes					
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02 040101	Públicas					
02 04010102	Outras	22 200	7 500	7 500	7 500	7 500
02 040102	Privadas	196 000	0	0	0	0
02 0405	Administração local					
02 040501	Continente					
02 04050102	Freguesias	305 214	0	0	0	0
02 04050104	Associações de municípios	260 456	31 410	31 410	31 410	31 410
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	757 900	668 700	668 700	668 700	668 700
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras	257 000	213 000	210 000	210 000	210 000
Total do Capítulo Económico 04:		1 798 770	920 610	917 610	917 610	917 610

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas	90 000	0	0	0	0
02 060203	Outras					
02 06020301	Outras restituições	7 000	0	0	0	0
02 06020302	IVA pago	3 200	0	0	0	0
02 06020304	Serviços bancários	24 000	0	0	0	0
02 06020305	Outras	35 000	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 06:	159 200	0	0	0	0
	Total das Despesas Correntes:	15 929 225	8 357 865	8 157 215	8 149 715	8 149 715
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070101	Terrenos	60 000	47 000	7 000	0	0
02 070102	Habitacões					
02 07010201	Construção	193 600	744 263	523 260	471 000	285 000
02 070103	Edifícios					
02 07010301	Instalações de serviços	1 819 808	660 000	93 000	93 000	93 000
02 07010305	Escolas	425 616	20 000	20 000	20 000	20 000
02 070104	Construções diversas					
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	601 000	715 550	650 000	655 000	655 000
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	120 000	130 000	130 000	130 000	130 000
02 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	2 000	26 950	15 000	15 000	15 000

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 07010405	Parques e jardins	960 600	782 600	147 400	100 000	0
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	118 000	260 000	70 000	60 000	60 000
02 07010407	Captação e distribuição de água	986 000	515 000	435 000	410 000	410 000
02 07010408	Viação rural	50 000	80 000	80 000	80 000	80 000
02 07010409	Sinalização e trânsito	77 500	7 000	7 000	7 000	7 000
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	40 000	30 000	30 000	30 000	30 000
02 07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	9 000	244 000	0	0	0
02 07010413	Outros	460 000	2 930 000	4 590 000	1 750 000	460 000
02 070106	Material de transporte					
02 07010601	Recolha de resíduos	239 475	216 000	0	0	0
02 07010602	Outro	30 000	70 000	70 000	75 000	75 000
02 070107	Equipamento de informática	24 000	47 000	0	0	0
02 070108	Software informático	27 300	13 000	0	0	0
02 070109	Equipamento administrativo	7 000	5 500	5 500	5 500	5 500
02 070110	Equipamento básico					
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	379 070	450 400	25 000	25 000	25 000
02 07011002	Outro	320 310	286 000	181 000	131 000	131 000
02 070111	Ferramentas e utensílios	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
02 070113	Investimentos incorpóreos	10 000	1 000	1 500	1 500	1 500
02 070115	Outros investimentos	9 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 0702	Locação financeira					

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 070205	Material de transporte	8 920	12 416	12 761	13 117	9 525
	Total do Capítulo Económico 07:	6 981 199	8 306 679	7 106 421	4 085 117	2 505 525
02 08	Transferências de capital					
02 0805	Administração local					
02 080501	Continente					
02 08050102	Freguesias	305 216	0	0	0	0
02 08050104	Associações de municípios	76 050	0	0	0	0
02 0807	Instituições sem fins lucrativos					
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	100 645	75 000	75 000	75 000	75 000
	Total do Capítulo Económico 08:	481 911	75 000	75 000	75 000	75 000
02 11	Outras despesas de capital					
02 1102	Diversas					
02 110299	Outras	100	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 11:	100	0	0	0	0
	Total das Despesas de Capital:	7 463 210	8 381 679	7 181 421	4 160 117	2 580 525
	Total do Capítulo Orgânico 02:	23 392 435	16 739 544	15 338 636	12 309 832	10 730 240
03	Operações Financeiras					
03 03	Juros e outros encargos					
03 0301	Juros da dívida pública					
03 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2023	2024	2025	2026
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos					
03	0301030201	BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	28 980	0	0	0	0
03	0301030204	CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	270	0	0	0	0
03	0301030206	C.C.Agrícola - Empréstimo contratado a 24/07/2013	6 550	0	0	0	0
03	0303	Juros de locação financeira					
03	030305	Material de transporte	580	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 03:	36 380	0	0	0	0
		Total das Despesas Correntes:	36 380	0	0	0	0
03	10	Passivos financeiros					
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
03	10060301	BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	164 100	0	0	0	0
03	10060304	CCAM - Empréstimo nº 56055079089	146 000	0	0	0	0
03	10060305	CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	196 200	0	0	0	0

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
03 10060308	BEI-Empr. Nº CENTRO-07-2316-FEDER-000228	39 300	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	545 600	0	0	0	0
	Total das Despesas não Efetivas:	545 600	0	0	0	0
	Total do Capítulo Orgânico 03:	581 980	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Despesa:	24 014 300	16 739 544	15 338 636	12 309 832	10 730 240
	Total das Despesas Correntes:	16 005 490	8 357 865	8 157 215	8 149 715	8 149 715
	Total das Despesas de Capital:	7 463 210	8 381 679	7 181 421	4 160 117	2 580 525
	Total das Despesas Efetivas:	23 468 700	16 739 544	15 338 636	12 309 832	10 730 240
	Total das Despesas Não Efetivas:	545 600	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Despesa:	24 014 300	16 739 544	15 338 636	12 309 832	10 730 240

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
	19 523 466 4			16 005 490	
Correntes	490 834		Correntes	7 463 210	
Capital		24 014 300	Capital		23 468 700
Total: Efetivas	24 014 300		Total:	23 468 700	
.....			Efetivas	545 600	
Não efetivas.....			Não efetivas.....		
Total:		24 014 300	Total:		24 014 300
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		24 014 300	Total Geral:		24 014 300
<p align="center">ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>			<p align="center">ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>		

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				2022					Anos seguintes									
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
1. Funções gerais																					
1. 111 Administração geral																					
1. 111 2018/2 Edifícios Municipais																					
1.	111	2018/2	1/18	Requalificação e Beneficiação	02	07010301	E	100			CMA	01/2018	12/2025	4	40 000	40 000	85 000	93 000	93 000	93 000	404 000
1.	111	2018/2	2/18	Aquisição de Edifícios	02	07010301	O	100			CMA	01/2018	12/2022	0	369 808	369 808	75 000				444 808
1.	111	2020/1		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100			CMA	01/2020	12/2023	0	2 000	2 000	7 000	7 000			16 000
1. 111 2020/2 Apetrechamento Logístico																					
1.	111	2020/2	1/20	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	2 000	2 000	1 500	1 500	1 500	1 500	8 000
1.	111	2020/2	2/20	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	50 000	50 000	75 000	65 000	60 000	60 000	310 000
1.	111	2020/2	3/20	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
1. 111 2020/3 Parque Auto																					
1.	111	2020/3	1/20	Máquinas	02	07010602	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	10 000	10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	130 000
1.	111	2020/3	2/20	Viaturas	02	07010602	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	20 000	20 000	40 000	40 000	45 000	45 000	190 000
1.	111	2020/3	3/21	Material de transporte	02	070205	O	100			CMA	03/2021	12/2025	0	8 920	8 920	12 416	12 761	13 117	9 525	56 739
1. 111 2020/4 Modernização Administrativa																					
1.	111	2020/4	1/20	Equipamentos de Informática	02	070107	O	100			CMA	01/2020	12/2022	0	24 000	24 000	47 000				71 000
1.	111	2020/4	2/20	Software	02	070108	O	100			CMA	01/2020	12/2022	0	12 000	12 000	13 000				25 000
1.	111	2020/4	3/20	Outros Equipamentos	02	070109	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	5 000	5 000	4 000	4 000	4 000	4 000	21 000
1.	111	2020/5		Investimentos Incorpóreos	02	070113	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	10 000	10 000	1 000	1 500	1 500	1 500	15 500
1.	111	2020/5001		Quota Anual para a Associação Nacional de Municípios	02	04050104	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	4 931	4 931	4 931	4 931	4 931	4 931	24 655
1.	111	2020/5002		Quota Anual para a Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro	02	04050104	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	26 075	26 075	26 479	26 479	26 479	26 479	131 991
Totais do Programa 111:															587 734	587 734	425 326	289 171	282 527	278 935	1 863 693
1. 120 Segurança e Ordem Públicas																					
1.	120	2019/2		Requalificação do Quartel da G.N.R. de Anadia	02	07010301	O	100			CMA	01/2019	12/2022	0	200 000	200 000					200 000
Totais do Programa 120:															200 000	200 000					200 000
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																					
1.	121	2018/7		Requalificação e Beneficiação de Caminhos Florestais	02	07010401	O	100			CMA	01/2018	12/2025	0	40 000	40 000	40 000	40 000	45 000	45 000	210 000
1. 121 2020/6 Centro Municipal de Operações de Socorro																					
1.	121	2020/6	1/20	Apetrechamento Logístico	02	07011002	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	10 000	10 000	6 000	6 000	6 000	6 000	34 000

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2022			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
1. Funções gerais																							
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																							
1.	121	2020/7		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia																			
1.	121	2020/7	1/20	EIP - Equipa Intervenção Permanente	02	040701	O	100		CMA	01/2020	12/2025	0	73 000	73 000		36 500	36 500	36 500	36 500	219 000		
1.	121	2020/7	2/20	Apoio para os seus Investimentos	02	080701	O	100		CMA	01/2020	12/2025	0	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	125 000		
1.	121	2020/7	3/20	Apoio na sua Atividade	02	040701	O	100		CMA	01/2020	12/2025	0	31 500	31 500		31 500	31 500	31 500	31 500	157 500		
1.	121	2020/5003		Vigilância das Áreas Florestais	02	040701	O	100		CMA	01/2020	12/2026	0	54 000	54 000		48 000	48 000	48 000	48 000	246 000		
1.	121	2022/1		Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios																			
1.	121	2022/1	1/22	Faixa de gestão de combustível	02	020220	O	100		CMA	01/2022	12/2022	1	75 000	75 000						75 000		
Totais do Programa 121:														308 500	308 500		187 000	187 000	192 000	192 000		1 066 500	
Totais do Objetivo 1.:														0	1 096 234	1 096 234	0	612 326	476 171	474 527	470 935	0	3 130 193
2. Funções sociais																							
2. 211 Ensino não superior																							
2.	211	2018/9		Requalificação e Modernização do Parque Escolar																			
2.	211	2018/9	1/18	Requalificação e Modernização das Infraestruturas Escolares	02	07010305	O	100		CMA	01/2018	12/2025	3	3 000	3 000		20 000	20 000	20 000	20 000	83 000		
2.	211	2021/1		Requalificação da Escola da Moita																			
2.	211	2021/1	1/21	Obras de Requalificação	02	07010305	E	100		CMA	01/2021	12/2022	2	422 616	422 616						422 616		
2.	211	2021/1	2/22	Aquisição de equipamento	02	07011002	O	100		CMA	01/2022	12/2022	0	35 000	35 000						35 000		
Totais do Programa 211:														460 616	460 616		20 000	20 000	20 000	20 000		540 616	
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																							
2.	212	2020/5004		Ação Social Escolar																			
2.	212	2020/5004	1/1/20	Cantina Escolar	02	020106	O	100		CMA	01/2020	12/2025	0	80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	400 000		
2.	212	2020/5004	1/2/20	Protocolos com IPSS e Associações	02	020105	O	100		CMA	01/2020	12/2025	0	300 000	300 000		340 000	300 000	300 000	300 000	1 540 000		
2.	212	2020/5004	2/20	CAF - Protocolos com IPSS e Associações	02	040701	O	100		CMA	01/2020	12/2025	0	140 000	140 000		100 000	100 000	100 000	100 000	540 000		
2.	212	2020/5004	5/20	Bolsas de Estudo no Ensino Superior	02	040802	O	100		CMA	01/2020	12/2025	0	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
2.	212	2020/5004	6	Transportes Escolares																			
2.	212	2020/5004	6/1/20	Protocolos IPSS	02	020210	O	100		CMA	01/2020	12/2025	0	18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000	90 000		
2.	212	2020/5004	6/2/20	Ensino Básico	02	020210	O	100		CMA	01/2020	12/2021	0				200 000	200 000	200 000	200 000	800 000		
2.	212	2020/5004	6/3/20	Ensino Secundário	02	020210	O	100		CMA	01/2020	12/2021	0				70 000	70 000	70 000	70 000	280 000		

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2022			Anos seguintes			
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)					
2. Funções sociais																						
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																						
2.	212	2020/5004	6/4/20	Serviço Publico de Transporte Escolar	02	020210	O	100			CMA	01/2020	12/2025	2	270 000	270 000						270 000
2.	212	2020/5004	7/22	Apoio na Atividade Escolar	02	040802	O	100			CMA	01/2022	12/2026	0	30 000	30 000						30 000
Totais do Programa 212:															888 000	888 000	858 000	818 000	818 000	818 000	818 000	4 200 000
2. 220 Saúde																						
2.	220	2020/20		Requalificação do Centro de Saúde de Anadia																		
2.	220	2020/20	2/20	Reestruturação e Beneficiação do Edifício	02	07010301	E	15	85		CMA	05/2020	12/2022	0	1 210 000	1 210 000	500 000					1 710 000
Totais do Programa 220:															1 210 000	1 210 000	500 000					1 710 000
2. 232 Acção social																						
2.	232	2020/5005		Apoios de Âmbito Social às Famílias																		
2.	232	2020/5005	1/20	Apoio Económico	02	040802	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000		95 000
2.	232	2020/5005	2/20	Comparticipação nas Despesas com Medicamentos	02	040802	O	100			CMA	01/2020	12/2022	0	3 000	3 000	3 000					6 000
2.	232	2020/5005	3/20	Apoio na Recuperação de Habitações Degradadas	02	040802	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000		70 000
2.	232	2020/5005	4/20	Benefício no Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais	02	040802	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	16 000	16 000	20 000	20 000	20 000	20 000		96 000
2.	232	2020/5005	5/20	Benefício de Incentivo à Natalidade	02	040802	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000		525 000
2.	232	2020/5006		Atividades e Apoios de Âmbito Social																		
2.	232	2020/5006	1/20	Apoio para Atividades Sociais	02	040701	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	110 000	110 000	75 000	75 000	75 000	75 000		410 000
2.	232	2020/5006	2/20	Apoio para Investimentos	02	040701	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
2.	232	2020/5006	3/20	Exposições e Outros Eventos	02	020216	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000		65 000
Totais do Programa 232:															314 000	314 000	303 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 517 000
2. 241 Habitação																						
2.	241	2021/2		Construção de Habitação																		
2.	241	2021/2	1/21	Construção	02	07010201	E	100			CMA	01/2021	12/2025	0	150 000	150 000	744 263	523 260	471 000	285 000		2 173 523
2.	241	2021/2	2/21	Estudos e Projetos no Âmbito da Estratégia Local de Habitação	02	020214	O	100			CMA	09/2021	12/2022		71 500	71 500	55 000					126 500
Totais do Programa 241:															221 500	221 500	799 263	523 260	471 000	285 000	2 300 023	
2. 242 Ordenamento do território																						
2.	242	2015/7		Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:																		
2.	242	2015/7	1/15	Construção	02	07010401	O	100			CMA	01/2015	12/2025	3	180 000	180 000	260 000	250 000	250 000	250 000		1 190 000

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2022			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
2. Funções sociais																							
2. 242 Ordenamento do território																							
2.	242	2015/62		ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia																			
2.	242	2015/62	6	Parque Urbano de Anadia																			
2.	242	2015/62	6/2/22	Construção do Parque Urbano de Anadia	02	07010405	E	100			CMA	01/2022	12/2026	4	100 000	100 000						100 000	
2.	242	2019/3		Requalificação do Loteamento da Quinta do Rangel	02	07010401	E	100			CMA	01/2022	12/2026	1	10 000	10 000						10 000	
2.	242	2020/8		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100			CMA	01/2022	12/2026		7 000	7 000						7 000	
Totais do Programa 242:															297 000	297 000	260 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 307 000	
2. 243 Saneamento																							
2.	243	2015/12		Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010402	O	100			CMA	01/2015	12/2025	3	75 000	75 000	80 000	80 000	80 000	80 000			395 000
2.	243	2018/11		Estações Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias	02	07010402	E	100			CMA	01/2018	12/2025	3	45 000	45 000	50 000	50 000	50 000	50 000			245 000
2.	243	2020/9		Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010403	O	100			CMA	01/2020	12/2025	3	2 000	2 000	26 950	15 000	15 000	15 000			73 950
2.	243	2020/10		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	25 000	25 000	5 000	5 000	5 000	5 000			45 000
2.	243	2020/5007		Controlo Analítico de Águas Residuais	02	020220	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000			40 000
2.	243	2020/5008		Transporte e deposição de lamas das ETAR's em Aterros	02	020220	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	50 000	50 000	90 000	90 000	90 000	90 000			410 000
Totais do Programa 243:															205 000	205 000	259 950	248 000	248 000	248 000	248 000	1 208 950	
2. 244 Abastecimento de água																							
2.	244	2015/17		Remodelação das redes de água	02	07010407	O	100			CMA	01/2015	12/2025	3	800 000	800 000	270 000	300 000	300 000	300 000			1 970 000
2.	244	2015/21		Ramais domiciliários em diversas freguesias	02	07010407	O	100			CMA	01/2015	12/2025	4	153 000	153 000	80 000	80 000	80 000	80 000			473 000
2.	244	2015/24		Reservatórios, estações elevatórias e outras construções	02	07010407	O	100			CMA	01/2015	12/2025	3	20 000	20 000	140 000	30 000	30 000	30 000			250 000
2.	244	2015/25		Execução e remodelação de furos para captação de água	02	07010407	O	100			CMA	01/2015	12/2023	4	13 000	13 000	25 000	25 000					63 000
2.	244	2020/11		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	4 000	4 000	5 000	5 000	5 000	5 000			24 000
2.	244	2020/12		Equipamento de Controlo e Medida	02	07011002	O	100			CMA	01/2020	12/2025	3	36 000	36 000	45 000	45 000	45 000	45 000			216 000
2.	244	2020/18		Controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução	02	07011002	O	40	60		CMA	01/2020	12/2022	0	50 000	50 000	85 000						135 000
2.	244	2020/5009		Plano de Controlo Operacional de Água Potável	02	020220	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	30 000	30 000	40 000	40 000	40 000	40 000			190 000
Totais do Programa 244:															1 106 000	1 106 000	690 000	525 000	500 000	500 000	500 000	3 321 000	
2. 245 Resíduos sólidos																							
2.	245	2018/17		Equipamento Recolha Resíduos Sólidos Urbanos	02	07011001	O	100			CMA	01/2018	12/2025	3	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			125 000

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2022			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
2. Funções sociais																									
2. 245 Resíduos sólidos																									
2.	245	2018/5014		Encargos Recolha e Tratamento RSU	02	020202	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	470 000	470 000		340 000	340 000	340 000	340 000		1 830 000	
2.	245	2018/5015		Encargos Depósito Inertes em Aterros Legalizados (R.C.D.)	02	020202	O	100				CMA	01/2018	12/2025	0	7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000		35 000	
2.	245	2021/6		Construção do Centro de Recolha de Resíduos	02	07010411	E	100				CMA	01/2021	12/2022	0	9 000	9 000		244 000						253 000
2.	245	2021/7		Anadia Valoriza +Biorresíduos																					
2.	245	2021/7	1/21	Aquisição de Viatura de Recolha Seletiva	02	07010601	O	100				CMA	01/2021	12/2022	1	239 475	239 475		216 000						455 475
2.	245	2021/7	2/21	Aquisição de Contentores	02	07011001	O	100				CMA	01/2021	12/2022		354 070	354 070		425 400						779 470
2.	245	2021/7	3/1/22	Observatório de Gestão de Resíduos	02	020217	O	100				CMA	01/2022	12/2026		4 000	4 000								4 000
2.	245	2021/7	3/2/21	Divulgação	02	020217	O	100				CMA	01/2021	12/2022		100	100		150						250
Totais do Programa 245:															1 108 645	1 108 645		1 257 550	372 000	372 000	372 000		3 482 195		
2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																									
2.	246	2015/56		Construção de ecovia e circuitos pedonais	02	07010413	O	100				CMA	01/2019	12/2025	0	10 000	10 000								10 000
2.	246	2016/10		Requalificação ambiental dos leitos e margens dos rios	02	07010413	O	100				CMA	01/2019	12/2022	3	20 000	20 000		80 000						100 000
2.	246	2018/38		Requalificação Ambiental e Paisagística da Zona do Monte Crasto	02	07010405	O	100				CMA	01/2018	12/2025	0	750 700	750 700		702 600	47 400					1 500 700
2.	246	2019/5		Centro de Recolha Oficial de Animais de Comp. do Município																					
2.	246	2019/5	2/22	Apreteamento Logístico	02	07011002	O	100				CMA	01/2022	12/2026	3	6 000	6 000								6 000
2.	246	2020/19		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				CMA	01/2022	12/2026	3	1 000	1 000								1 000
2.	246	2021/3		Criação de Espaços Verdes e de Lazer																					
2.	246	2021/3	1/21	Construção	02	07010405	E	100				CMA	01/2021	12/2024	0	20 000	20 000		80 000	100 000	100 000				300 000
2.	246	2021/8		Limpeza dos Rios Cértoma e da Serra	02	020203	O	100				CMA	09/2021	12/2022		30 000	30 000		100 000						130 000
Totais do Programa 246:															837 700	837 700		962 600	147 400	100 000		2 047 700			
2. 251 Cultura																									
2.	251	2018/19		Requalificação de Diversos Edifícios Culturais	02	07010413	O	100				CMA	01/2018	12/2023	0	5 000	5 000		120 000	60 000					185 000
2.	251	2018/22		Cine Teatro																					
2.	251	2018/22	4/18	CineTeatro - Programação	02	020220	O	100				CMA	01/2018	12/2025	0	60 000	60 000		80 000	80 000	80 000	80 000			380 000
2.	251	2018/23		Museu do Vinho Bairrada																					
2.	251	2018/23	1/18	Museu do Vinho Bairrada - Seminários, Exposições e Similares	02	020216	O	100				CMA	01/2018	12/2025	3	10 000	10 000		20 000	20 000	20 000	20 000			90 000
2.	251	2020/13		Biblioteca Municipal																					

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2022			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
2. Funções sociais																									
2. 251 Cultura																									
2.	251	2020/13	1/20	Aquisição Fundos Documentais	02	070115	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	9 000	9 000		10 000	10 000	10 000	10 000		49 000
2.	251	2020/14		Apoio Cultural Municipal - "Sentir Anadia"																					
2.	251	2020/14	1/20	Apoio às Actividades Culturais	02	040701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	40 000	40 000		70 000	70 000	70 000	70 000		320 000
2.	251	2020/14	2/20	Apoio ao Investimento em Bens e Equipamento	02	080701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	30 000	30 000		35 000	35 000	35 000	35 000		170 000
2.	251	2020/15		Juventude																					
2.	251	2020/15	1/20	Atividades no Âmbito da Juventude	02	020216	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	47 000	47 000		50 000	50 000	50 000	50 000		247 000
2.	251	2020/15	2/20	Programa de Férias Desportivas e Culturais	02	020220	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	8 000	8 000		10 000	10 000	10 000	10 000		48 000
2.	251	2020/5017		Ações de Divulgação	02	020217	O	100					CMA	01/2022	12/2026	3	10 000	10 000							10 000
2.	251	2022/9		Realização de Eventos de Indole Cultural	02	020216	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	400 000	400 000							400 000
Totais do Programa 251:																	619 000	619 000		395 000	335 000	275 000	275 000		1 899 000
2. 252 Desporto, recreio e lazer																									
2.	252	2016/17		Construção de Pista de XCO BTT																					
2.	252	2016/17	1/22	Construção das infraestruturas de apoio e arranjos exteriores	02	07010406	E	100					CMA	01/2022	12/2026	4	115 000	115 000							115 000
2.	252	2016/17	2/22	Protocolo Colaboração com Federação Portuguesa de Ciclismo	02	080701	O	100					CMA	01/2022	12/2026	4	29 645	29 645							29 645
2.	252	2019/8		Construção e Requalificação de Infraestruturas Desportivas.	02	07010406	O	100					CMA	01/2019	12/2025	3	3 000	3 000		60 000	70 000	60 000	60 000		253 000
2.	252	2020/16		Aquisição de Equipamento	02	07011002	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	50 000	50 000		55 000	55 000	10 000	10 000		180 000
2.	252	2020/5011		Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD)																					
2.	252	2020/5011	1/20	Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Regular	02	040701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	187 500	187 500		187 500	187 500	187 500	187 500		937 500
2.	252	2020/5011	2/20	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Pontuais	02	040701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000		325 000
2.	252	2020/5011	3/20	Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02	080701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	4 000	4 000		5 000	5 000	5 000	5 000		24 000
2.	252	2020/5011	4/22	Apoio ao Apetrechamento Logístico	02	080701	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	2 000	2 000							2 000
Totais do Programa 252:																	456 145	456 145		372 500	382 500	327 500	327 500		1 866 145
2. 253 Outras actividades cívicas e religiosas																									
2.	253	2020/5012		Apoio a Instituições																					
2.	253	2020/5012	1/20	No âmbito da sua Atividade Corrente	02	040701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2022										
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes								
															2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)							
2. Funções sociais																										
2. 253 Outras actividades cívicas e religiosas																										
2.	253	2020/5012	2/20	Apoio ao Investimento - Infraestruturas e Apetrechamento Logístico	02	080701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
															Totais do Programa 253:		11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	55 000			
															Totais do Objetivo 2.:		0	7 734 606	7 734 606	0	6 688 863	3 932 160	3 692 500	3 406 500	0	25 454 629
3. Funções económicas																										
3. 310 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																										
3.	310	2016/14		Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02	07010408	E	100					CMA	01/2016	12/2025	3	50 000	50 000	80 000	80 000	80 000	80 000	370 000			
															Totais do Programa 310:		50 000	50 000	80 000	80 000	80 000	80 000	370 000			
3. 320 Indústria e energia																										
3.	320	2015/41		Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais																						
3.	320	2015/41	2/18	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Amoreira da Gandara	02	07010413	E	100					CMA	01/2018	12/2024	3	300 000	300 000	1 600 000	3 100 000	270 000		5 270 000			
3.	320	2015/41	3/18	Requalificação das Zonas de Instalação de Actividades Económicas	02	07010413	E	100					CMA	01/2018	12/2025	3	10 000	10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	130 000			
3.	320	2015/41	4/21	Espaço Actividades Económicas da Rua Vale do Tordo - Zona Norte do Concelho	02	07010413	E	100					CMA	09/2021	12/2025		30 000	30 000	150 000	150 000	100 000	20 000	450 000			
3.	320	2015/41	5/21	Espaço de Actividades Económicas de Vale Salgueiro	02	07010413	E	100					CMA	09/2021	12/2025		40 000	40 000	600 000	1 200 000	1 300 000	360 000	3 500 000			
3.	320	2015/42		Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02	07010410	O	100					CMA	01/2015	12/2025	4	40 000	40 000	30 000	30 000	30 000	30 000	160 000			
3.	320	2018/31		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100					CMA	01/2018	12/2022	4	50 000	50 000	40 000				90 000			
															Totais do Programa 320:		470 000	470 000	2 450 000	4 510 000	1 730 000	440 000	9 600 000			
3. 331 Transportes rodoviários																										
3.	331	2015/45		Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02	07010401	E	100					CMA	01/2015	12/2025	3	40 000	40 000	110 000	110 000	110 000	110 000	480 000			
Rede viária:																										
3.	331	2015/47	1/15	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	E	100					CMA	01/2015	12/2025	3	331 000	331 000	305 550	250 000	250 000	250 000	1 386 550			
3.	331	2015/47	2/15	Construções diversas	02	07010413	O	100					CMA	01/2015	12/2025	3	30 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	230 000			
3.	331	2018/5016		Estudos e Projectos	02	020214	O	100					CMA	01/2018	12/2024	3			10 000	7 500			17 500			
3.	331	2020/17		Prevenção Rodoviária																						
3.	331	2020/17	1/20	Equipamento de Sinalização e Trânsito	02	07010409	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0	15 000	15 000	7 000	7 000	7 000	7 000	43 000			

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2022			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)		
3. Funções económicas																										
3. 331 Transportes rodoviários																										
3.	331	2022/3		Construção da Rotunda - EN(IC2), Km 212 + 550	02	07010413	E	100					CMA	01/2022	12/2026	0	10 000	10 000		300 000						310 000
Totais do Programa 331:																										
3. 341 Mercados e feiras																										
3.	341	2018/34		Requalificação e Beneficiação do Mercado Municipal de Anadia	02	07010413	O	100					CMA	01/2022	12/2026	4	5 000	5 000								5 000
3.	341	2018/35		Aquisição Equipamento Básico	02	07011002	O	100					CMA	01/2018	12/2022	1	17 000	17 000		10 000						27 000
Totais do Programa 341:																										
3. 342 Turismo																										
3. 342 2017/4 Programa Renovação de Aldeias e Percursos Pedestres																										
3.	342	2017/4	1/22	Aquisição e colocação de equipamentos e sinalética	02	07010409	O	50	50				CMA	01/2022	12/2026	3	62 500	62 500								62 500
3.	342	2017/4	2/22	Estudos e Projetos	02	020214	O	50	50				CMA	01/2022	12/2026	2	2 175	2 175								2 175
3.	342	2017/4	3/22	Suportes de Comunicação e Implementação	02	07011002	O	50	50				CMA	01/2022	12/2026	1	34 800	34 800								34 800
3.	342	2017/4	4/22	Software	02	070108	O	50	50				CMA	01/2022	12/2026	1	15 300	15 300								15 300
3.	342	2017/4	5/22	Limpeza e Beneficiação de percursos	02	020203	O	50	50				CMA	01/2022	12/2026	2	15 000	15 000								15 000
3. 342 2018/36 Caminhos de Fátima																										
3.	342	2018/36	3/18	Quota Anual para a Associação Caminhos de Fátima	02	040701	O	100					CMA	01/2018	12/2025	3	4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200			21 000
3.	342	2018/36	4/21	Construção	02	07010406	O						CMA	05/2021	12/2022	0				200 000						200 000
3.	342	2018/5018		Protocolo Concessão e Utilização Edifício e Terrenos Estação da Curia	02	04010102	O	100					CMA	01/2018	12/2025	3	9 200	9 200		7 500	7 500	7 500	7 500			39 200
3.	342	2020/5014		Quota Anual para a Associação Termas de Portugal	02	040701	O	100					CMA	01/2022	12/2026	2	1 200	1 200								1 200
3.	342	2020/5015		Quota Anual para a AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho	02	04050104	O	100					CMA	01/2022	12/2026	2	1 300	1 300								1 300
3.	342	2020/5016		Associação Caminhos de Santiago	02	040701	O	100					CMA	01/2022	12/2026	2	500	500								500
3.	342	2020/5018		Promoção e Divulgação	02	020217	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0	6 000	6 000		8 000	8 000	8 000	8 000			38 000
3.	342	2020/5019		Valorização e Promoção dos Recursos Endógenos e Turísticos	02	020220	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0	5 000	5 000		12 000	12 000	12 000	12 000			53 000
3.	342	2020/5022		Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)	02	020216	O	100					CMA	01/2022	12/2026	2	31 600	31 600								31 600
Totais do Programa 342:																										
3. 350 Outras funções económicas																										
3.	350	2019/4		Curia Technoparque																						

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2022			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)					
3. Funções económicas																						
3. 350 Outras funções económicas																						
3.	350	2019/4	1	Incubadora de Empresas e GAEE																		
3.	350	2019/4	1/1/22	Apoios Municipais ao Empreendedorismo	02	040102	O	100		CMA	01/2022	12/2026	3	26 000	26 000					26 000		
3.	350	2019/4	1/2/22	Apoio Municipal às Iniciativas Empreendedoras	02	040802	O	100		CMA	01/2022	12/2026	3	26 000	26 000					26 000		
3.	350	2019/4	1/4/22	Concurso Ideias de Negócio	02	040102	O	100		CMA	01/2022	12/2026	3	10 000	10 000					10 000		
3.	350	2019/4	1/5/22	Concurso Ideias de Negócio nas Escolas	02	040802	O	100		CMA	01/2022	12/2026	3	2 000	2 000					2 000		
3.	350	2019/4	2	Universidade Sénior																		
3.	350	2019/4	2/1/22	Atividades Curriculares e Extracurriculares	02	020220	O	100		CMA	01/2022	12/2026	3	13 000	13 000					13 000		
3.	350	2019/4	3/22	Promoção e Divulgação	02	020217	O	100		CMA	01/2022	12/2026	3	5 000	5 000					5 000		
3.	350	2019/4	4/22	Realização de Eventos	02	020216	O	100		CMA	01/2022	12/2026	3	2 000	2 000					2 000		
3.	350	2020/22		Orçamento Participativo Município de Anadia																		
3.	350	2020/22	1/22	Requalificação do Parque de Levira	02	07010405	E	100		CMA	01/2022	12/2026	1	50 000	50 000					50 000		
3.	350	2020/22	3/22	Percurso Interpretativo: "Parada a Andar"	02	020220	E	100		CMA	01/2022	12/2026	1	7 200	7 200					7 200		
3.	350	2020/22	4/22	Reabilitação do Parque Claudino Pinto	02	07010405	E	100		CMA	01/2022	12/2026	1	39 900	39 900					39 900		
3.	350	2020/22	6/22	Moinho da Póvoa do Castelo em Sangalhos	02	07010201	E	100		CMA	01/2022	12/2026	1	43 600	43 600					43 600		
3.	350	2022/4		Implementação de Ações de Apoio ao Comércio Local	02	040102	O	100		CMA	01/2022	12/2022	0	160 000	160 000					160 000		
3.	350	2022/8		Reanimar Anadia	02	07011002	O	100		CMA	01/2022	12/2026	4	2 510	2 510					2 510		
Totais do Programa 350:													387 210	387 210					387 210			
Totais do Objetivo 3.:													0	1 543 985	1 543 985	0	3 554 250	5 046 200	2 258 700	968 700	0	13 371 835
4. Outras funções																						
4. 420 Transferências entre administrações																						
Apoios para a sua Atividade Corrente																						
4.	420	2022/5	1/22	Freguesia de Avelãs de Caminho	02	04050102	O	100		CMA	01/2022	12/2026	0	14 352	14 352					14 352		
4.	420	2022/5	2/22	Freguesia de Avelãs de Cima	02	04050102	O	100		CMA	01/2022	12/2026	0	31 964	31 964					31 964		
4.	420	2022/5	3/22	Freguesia da Moita	02	04050102	O	100		CMA	01/2022	12/2026	0	29 954	29 954					29 954		
4.	420	2022/5	4/22	Freguesia de Sangalhos	02	04050102	O	100		CMA	01/2022	12/2026	0	30 318	30 318					30 318		
4.	420	2022/5	5/22	Freguesia de S. Lourenço do Bairro	02	04050102	O	100		CMA	01/2022	12/2026	0	21 932	21 932					21 932		
4.	420	2022/5	6/22	Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02	04050102	O	100		CMA	01/2022	12/2026	0	22 609	22 609					22 609		
4.	420	2022/5	7/22	Freguesia de Vilarinho do Bairro	02	04050102	O	100		CMA	01/2022	12/2026	0	27 465	27 465					27 465		

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2022			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)								
4. Outras funções																									
4. 420 Transferências entre administrações																									
4.	420	2022/5	8/22	União de Freguesias de Amoreira da Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02	04050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	41 707	41 707						41 707		
4.	420	2022/5	9/22	União das Freguesias de Arcos/Mogofores	02	04050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	41 650	41 650						41 650		
4.	420	2022/5	10/22	União das Freguesias de Tamengos/Aguim/Óis do Bairro	02	04050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	43 265	43 265						43 265		
4.	420	2022/6		Apoios para a Realização dos seus Investimentos																					
4.	420	2022/6	1/22	Freguesia de Avelãs de Caminho	02	08050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	14 352	14 352						14 352		
4.	420	2022/6	2/22	Freguesia de Avelãs de Cima	02	08050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	31 964	31 964						31 964		
4.	420	2022/6	3/22	Freguesia da Moita	02	08050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	29 954	29 954						29 954		
4.	420	2022/6	4/22	Freguesia de Sangalhos	02	08050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	30 318	30 318						30 318		
4.	420	2022/6	5/22	Freguesia de S. Lourenço do Bairro	02	08050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	21 932	21 932						21 932		
4.	420	2022/6	6/22	Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02	08050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	22 609	22 609						22 609		
4.	420	2022/6	7/22	Freguesia de Vilarinho do Bairro	02	08050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	27 465	27 465						27 465		
4.	420	2022/6	8/22	União das Freguesias Amoreira Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02	08050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	41 707	41 707						41 707		
4.	420	2022/6	9/22	União das Freguesias de Arcos/Mogofores	02	08050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	41 650	41 650						41 650		
4.	420	2022/6	10/22	União das Freguesias de Tamengos/Aguim/Óis do Bairro	02	08050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	43 265	43 265						43 265		
4.	420	2022/7		Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro - Participações																					
4.	420	2022/7	1/22	Comparticipação Projetos Intermunicipais (corrente)	02	04050104	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	228 150	228 150						228 150		
4.	420	2022/7	2/22	Comparticipação Projetos Intermunicipais (capital)	02	08050104	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	76 050	76 050						76 050		
Totais do Programa 420:															914 630	914 630							914 630		
Totais do Objetivo 4.:															0	914 630	914 630	0	0	0	0	0	0	0	914 630
Total Geral:															0	11 289 455	11 289 455	0	10 855 439	9 454 531	6 425 727	4 846 135	0	42 871 287	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
1. Funções gerais																								
1. 111 Administração geral																								
1. 111 2018/2 Edifícios Municipais																								
1.	111	2018/2	1/18	Requalificação e Beneficiação	02	07010301	E	100			CMA	01/2018	12/2025	4	40 000	40 000		85 000	93 000	93 000	93 000	404 000		
1.	111	2018/2	2/18	Aquisição de Edifícios	02	07010301	O	100			CMA	01/2018	12/2022	0	369 808	369 808		75 000				444 808		
1.	111	2020/1		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100			CMA	01/2020	12/2023	0	2 000	2 000		7 000	7 000			16 000		
1. 111 2020/2 Apetrechamento Logístico																								
1.	111	2020/2	1/20	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	2 000	2 000		1 500	1 500	1 500	1 500	8 000		
1.	111	2020/2	2/20	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	50 000	50 000		75 000	65 000	60 000	60 000	310 000		
1.	111	2020/2	3/20	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
1. 111 2020/3 Parque Auto																								
1.	111	2020/3	1/20	Máquinas	02	07010602	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	10 000	10 000		30 000	30 000	30 000	30 000	130 000		
1.	111	2020/3	2/20	Viaturas	02	07010602	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	20 000	20 000		40 000	40 000	45 000	45 000	190 000		
1.	111	2020/3	3/21	Material de transporte	02	070205	O	100			CMA	03/2021	12/2025	0	8 920	8 920		12 416	12 761	13 117	9 525	56 739		
1. 111 2020/4 Modernização Administrativa																								
1.	111	2020/4	1/20	Equipamentos de Informática	02	070107	O	100			CMA	01/2020	12/2022	0	24 000	24 000		47 000				71 000		
1.	111	2020/4	2/20	Software	02	070108	O	100			CMA	01/2020	12/2022	0	12 000	12 000		13 000				25 000		
1.	111	2020/4	3/20	Outros Equipamentos	02	070109	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	5 000	5 000		4 000	4 000	4 000	4 000	21 000		
1.	111	2020/5		Investimentos Incorpóreos	02	070113	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	10 000	10 000		1 000	1 500	1 500	1 500	15 500		
Totais do Programa 111:															556 728	556 728		393 916	257 761	251 117	247 525		1 707 047	
1. 120 Segurança e Ordem Públicas																								
1.	120	2019/2		Requalificação do Quartel da G.N.R. de Anadia	02	07010301	O	100			CMA	01/2019	12/2022	0	200 000	200 000						200 000		
Totais do Programa 120:															200 000	200 000							200 000	
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																								
1.	121	2018/7		Requalificação e Beneficiação de Caminhos Florestais	02	07010401	O	100			CMA	01/2018	12/2025	0	40 000	40 000		40 000	40 000	45 000	45 000	210 000		
1. 121 2020/6 Centro Municipal de Operações de Socorro																								
1.	121	2020/6	1/20	Apetrechamento Logístico	02	07011002	O	100			CMA	01/2020	12/2025	0	10 000	10 000		6 000	6 000	6 000	6 000	34 000		
Totais do Programa 121:															50 000	50 000		46 000	46 000	51 000	51 000		244 000	
Totais do Objetivo 1.:															0	806 728	806 728	0	439 916	303 761	302 117	298 525	0	2 151 047

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes		
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)				
2. Funções sociais																					
2. 211 Ensino não superior																					
2.	211	2018/9		Requalificação e Modernização do Parque Escolar																	
2.	211	2018/9	1/18	Requalificação e Modernização das Infraestruturas Escolares	02	07010305	O	100			CMA	01/2018	12/2025	3	3 000	3 000	20 000	20 000	20 000	20 000	83 000
2.	211	2021/1		Requalificação da Escola da Moita																	
2.	211	2021/1	1/21	Obras de Requalificação	02	07010305	E	100			CMA	01/2021	12/2022	2	422 616	422 616					422 616
2.	211	2021/1	2/22	Aquisição de equipamento	02	07011002	O	100			CMA	01/2022	12/2022	0	35 000	35 000					35 000
Totais do Programa 211:															460 616	460 616	20 000	20 000	20 000	20 000	540 616
2. 220 Saúde																					
2.	220	2020/20		Requalificação do Centro de Saúde de Anadia																	
2.	220	2020/20	2/20	Reestruturação e Beneficiação do Edifício	02	07010301	E	15	85		CMA	05/2020	12/2022	0	1 210 000	1 210 000	500 000				1 710 000
Totais do Programa 220:															1 210 000	1 210 000	500 000				1 710 000
2. 241 Habitação																					
2.	241	2021/2		Construção de Habitação																	
2.	241	2021/2	1/21	Construção	02	07010201	E	100			CMA	01/2021	12/2025	0	150 000	150 000	744 263	523 260	471 000	285 000	2 173 523
Totais do Programa 241:															150 000	150 000	744 263	523 260	471 000	285 000	2 173 523
2. 242 Ordenamento do território																					
2.	242	2015/7		Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:																	
2.	242	2015/7	1/15	Construção	02	07010401	O	100			CMA	01/2015	12/2025	3	180 000	180 000	260 000	250 000	250 000	250 000	1 190 000
2.	242	2015/62		ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia																	
2.	242	2015/62	6	Parque Urbano de Anadia																	
2.	242	2015/62	6/2/22	Construção do Parque Urbano de Anadia	02	07010405	E	100			CMA	01/2022	12/2026	4	100 000	100 000					100 000
2.	242	2019/3		Requalificação do Loteamento da Quinta do Rangel	02	07010401	E	100			CMA	01/2022	12/2026	1	10 000	10 000					10 000
2.	242	2020/8		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100			CMA	01/2022	12/2026		7 000	7 000					7 000
Totais do Programa 242:															297 000	297 000	260 000	250 000	250 000	250 000	1 307 000
2. 243 Saneamento																					
2.	243	2015/12		Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010402	O	100			CMA	01/2015	12/2025	3	75 000	75 000	80 000	80 000	80 000	80 000	395 000
2.	243	2018/11		Estações Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias	02	07010402	E	100			CMA	01/2018	12/2025	3	45 000	45 000	50 000	50 000	50 000	50 000	245 000

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2022			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
2. Funções sociais																									
2. 243 Saneamento																									
2.	243	2020/9		Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010403	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	2 000	2 000		26 950	15 000	15 000	15 000		73 950
2.	243	2020/10		Equipamento Básico	02	07011002	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0	25 000	25 000		5 000	5 000	5 000	5 000		45 000
Totais do Programa 243:																									
2. 244 Abastecimento de água																									
2.	244	2015/17		Remodelação das redes de água	02	07010407	O	100					CMA	01/2015	12/2025	3	800 000	800 000		270 000	300 000	300 000	300 000		1 970 000
2.	244	2015/21		Ramais domiciliários em diversas freguesias	02	07010407	O	100					CMA	01/2015	12/2025	4	153 000	153 000		80 000	80 000	80 000	80 000		473 000
2.	244	2015/24		Reservatórios, estações elevatórias e outras construções	02	07010407	O	100					CMA	01/2015	12/2025	3	20 000	20 000		140 000	30 000	30 000	30 000		250 000
2.	244	2015/25		Execução e remodelação de furos para captação de água	02	07010407	O	100					CMA	01/2015	12/2023	4	13 000	13 000		25 000	25 000				63 000
2.	244	2020/11		Equipamento Básico	02	07011002	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0	4 000	4 000		5 000	5 000	5 000	5 000		24 000
2.	244	2020/12		Equipamento de Controlo e Medida	02	07011002	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	36 000	36 000		45 000	45 000	45 000	45 000		216 000
2.	244	2020/18		Controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução	02	07011002	O	40	60				CMA	01/2020	12/2022	0	50 000	50 000		85 000					135 000
Totais do Programa 244:																									
2. 245 Resíduos sólidos																									
2.	245	2018/17		Equipamento Recolha Resíduos Sólidos Urbanos	02	07011001	O	100					CMA	01/2018	12/2025	3	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
2.	245	2021/6		Construção do Centro de Recolha de Resíduos	02	07010411	E	100					CMA	01/2021	12/2022	0	9 000	9 000		244 000					253 000
2.	245	2021/7		Anadia Valoriza +Biorresíduos																					
2.	245	2021/7	1/21	Aquisição de Viatura de Recolha Seletiva	02	07010601	O	100					CMA	01/2021	12/2022	1	239 475	239 475		216 000					455 475
2.	245	2021/7	2/21	Aquisição de Contentores	02	07011001	O	100					CMA	01/2021	12/2022		354 070	354 070		425 400					779 470
Totais do Programa 245:																									
2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																									
2.	246	2015/56		Construção de ecovia e circuitos pedonais	02	07010413	O	100					CMA	01/2019	12/2025	0	10 000	10 000							10 000
2.	246	2016/10		Requalificação ambiental dos leitos e margens dos rios	02	07010413	O	100					CMA	01/2019	12/2022	3	20 000	20 000		80 000					100 000
2.	246	2018/38		Requalificação Ambiental e Paisagística da Zona do Monte Crasto	02	07010405	O	100					CMA	01/2018	12/2025	0	750 700	750 700		702 600	47 400				1 500 700
2.	246	2019/5		Centro de Recolha Oficial de Animais de Comp. do Município																					
2.	246	2019/5	2/22	Apretechamento Logístico	02	07011002	O	100					CMA	01/2022	12/2026	3	6 000	6 000							6 000
2.	246	2020/19		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100					CMA	01/2022	12/2026	3	1 000	1 000							1 000

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
2. Funções sociais																								
2. 246		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																						
2.	246	2021/3		Criação de Espaços Verdes e de Lazer																				
2.	246	2021/3	1/21	Construção	02	07010405	E	100		CMA	01/2021	12/2024	0		20 000	20 000		80 000	100 000	100 000			300 000	
Totais do Programa 246:																807 700	807 700		862 600	147 400	100 000			1 917 700
2. 251 Cultura																								
2.	251	2018/19		Requalificação de Diversos Edifícios Culturais	02	07010413	O	100		CMA	01/2018	12/2023	0		5 000	5 000		120 000	60 000			185 000		
2.	251	2020/13		Biblioteca Municipal																				
2.	251	2020/13	1/20	Aquisição Fundos Documentais	02	070115	O	100		CMA	01/2020	12/2025	3		9 000	9 000		10 000	10 000	10 000	10 000		49 000	
Totais do Programa 251:																14 000	14 000		130 000	70 000	10 000	10 000		234 000
2. 252 Desporto, recreio e lazer																								
2.	252	2016/17		Construção de Pista de XCO BTT																				
2.	252	2016/17	1/22	Construção das infraestruturas de apoio e arranjos exteriores	02	07010406	E	100		CMA	01/2022	12/2026	4		115 000	115 000							115 000	
2.	252	2019/8		Construção e Requalificação de Infraestruturas Desportivas.	02	07010406	O	100		CMA	01/2019	12/2025	3		3 000	3 000		60 000	70 000	60 000	60 000		253 000	
2.	252	2020/16		Aquisição de Equipamento	02	07011002	O	100		CMA	01/2020	12/2025	3		50 000	50 000		55 000	55 000	10 000	10 000		180 000	
Totais do Programa 252:																168 000	168 000		115 000	125 000	70 000	70 000		548 000
Totais do Objetivo 2.:															0	4 957 861	4 957 861	0	4 354 213	1 795 660	1 556 000	1 270 000	0	13 933 734
3. Funções económicas																								
3. 310		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																						
3.	310	2016/14		Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02	07010408	E	100		CMA	01/2016	12/2025	3		50 000	50 000		80 000	80 000	80 000	80 000		370 000	
Totais do Programa 310:																50 000	50 000		80 000	80 000	80 000	80 000		370 000
3. 320 Indústria e energia																								
3.	320	2015/41		Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais																				
3.	320	2015/41	2/18	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Amoreira da Gandara	02	07010413	E	100		CMA	01/2018	12/2024	3		300 000	300 000		1 600 000	3 100 000	270 000			5 270 000	
3.	320	2015/41	3/18	Requalificação das Zonas de Instalação de Actividades Económicas	02	07010413	E	100		CMA	01/2018	12/2025	3		10 000	10 000		30 000	30 000	30 000	30 000		130 000	
3.	320	2015/41	4/21	Espaço Actividades Económicas da Rua Vale do Tordo - Zona Norte do Concelho	02	07010413	E	100		CMA	09/2021	12/2025			30 000	30 000		150 000	150 000	100 000	20 000		450 000	
3.	320	2015/41	5/21	Espaço de Actividades Económicas de Vale Salgueiro	02	07010413	E	100		CMA	09/2021	12/2025			40 000	40 000		600 000	1 200 000	1 300 000	360 000		3 500 000	

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2022			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)		
3. Funções económicas																										
3. 320 Indústria e energia																										
3.	320	2015/42		Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02	07010410	O	100					CMA	01/2015	12/2025	4	40 000	40 000		30 000	30 000	30 000	30 000		160 000	
3.	320	2018/31		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100					CMA	01/2018	12/2022	4	50 000	50 000		40 000						90 000
Totais do Programa 320:																										
3. 331 Transportes rodoviários																										
3.	331	2015/45		Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02	07010401	E	100					CMA	01/2015	12/2025	3	40 000	40 000		110 000	110 000	110 000	110 000		480 000	
3.	331	2015/47		Rede viária:																						
3.	331	2015/47	1/15	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	E	100					CMA	01/2015	12/2025	3	331 000	331 000		305 550	250 000	250 000	250 000		1 386 550	
3.	331	2015/47	2/15	Construções diversas	02	07010413	O	100					CMA	01/2015	12/2025	3	30 000	30 000		50 000	50 000	50 000	50 000		230 000	
3.	331	2020/17		Prevenção Rodoviária																						
3.	331	2020/17	1/20	Equipamento de Sinalização e Trânsito	02	07010409	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0	15 000	15 000		7 000	7 000	7 000	7 000		43 000	
3.	331	2022/3		Construção da Rotunda - EN(IC2), Km 212 + 550	02	07010413	E	100					CMA	01/2022	12/2026	0	10 000	10 000		300 000					310 000	
Totais do Programa 331:																										
3. 341 Mercados e feiras																										
3.	341	2018/34		Requalificação e Beneficiação do Mercado Municipal de Anadia	02	07010413	O	100					CMA	01/2022	12/2026	4	5 000	5 000							5 000	
3.	341	2018/35		Aquisição Equipamento Básico	02	07011002	O	100					CMA	01/2018	12/2022	1	17 000	17 000		10 000					27 000	
Totais do Programa 341:																										
3. 342 Turismo																										
3.	342	2017/4		Programa Renovação de Aldeias e Percursos Pedestres																						
3.	342	2017/4	1/22	Aquisição e colocação de equipamentos e sinalética	02	07010409	O	50	50				CMA	01/2022	12/2026	3	62 500	62 500							62 500	
3.	342	2017/4	3/22	Suportes de Comunicação e Implementação	02	07011002	O	50	50				CMA	01/2022	12/2026	1	34 800	34 800							34 800	
3.	342	2017/4	4/22	Software	02	070108	O	50	50				CMA	01/2022	12/2026	1	15 300	15 300							15 300	
3.	342	2018/36		Caminhos de Fátima																						
3.	342	2018/36	4/21	Construção	02	07010406	O						CMA	05/2021	12/2022	0				200 000					200 000	
Totais do Programa 342:																										
3. 350 Outras funções económicas																										
3.	350	2020/22		Orçamento Participativo Município de Anadia																						

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
3. Funções económicas																									
3. 350 Outras funções económicas																									
3.	350	2020/22	1/22	Requalificação do Parque de Levira	02	07010405	E	100				CMA	01/2022	12/2026	1	50 000	50 000						50 000		
3.	350	2020/22	4/22	Reabilitação do Parque Claudino Pinto	02	07010405	E	100				CMA	01/2022	12/2026	1	39 900	39 900						39 900		
3.	350	2020/22	6/22	Moinho da Póvoa do Castelo em Sangalhos	02	07010201	E	100				CMA	01/2022	12/2026	1	43 600	43 600						43 600		
3.	350	2022/8		Reanimar Anadia	02	07011002	O	100				CMA	01/2022	12/2026	4	2 510	2 510						2 510		
Totais do Programa 350:																136 010	136 010					136 010			
Totais do Objetivo 3.:																0	1 216 610	1 216 610	0	3 512 550	5 007 000	2 227 000	937 000	0	12 900 160
Total Geral:																0	6 981 199	6 981 199	0	8 306 679	7 106 421	4 085 117	2 505 525	0	28 984 941

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
1. Funções gerais																									
1. 111 Administração geral																									
1.	111	2020/5001		Quota Anual para a Associação Nacional de Municípios	02	04050104	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	4 931	4 931	4 931	4 931	4 931	4 931	24 655			
1.	111	2020/5002		Quota Anual para a Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro	02	04050104	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	26 075	26 075	26 479	26 479	26 479	26 479	131 991			
Totais do Programa 111:																31 006	31 006	31 410	31 410	31 410	31 410	156 646			
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																									
1.	121	2020/7		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia																					
1.	121	2020/7	1/20	EIP - Equipa Intervenção Permanente	02	040701	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	73 000	73 000	36 500	36 500	36 500	36 500	219 000			
1.	121	2020/7	2/20	Apoio para os seus Investimentos	02	080701	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000			
1.	121	2020/7	3/20	Apoio na sua Atividade	02	040701	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	31 500	31 500	31 500	31 500	31 500	31 500	157 500			
1.	121	2020/5003		Vigilância das Áreas Florestais	02	040701	O	100				CMA	01/2020	12/2026	0	54 000	54 000	48 000	48 000	48 000	48 000	246 000			
1.	121	2022/1		Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios																					
1.	121	2022/1	1/22	Faixa de gestão de combustível	02	020220	O	100				CMA	01/2022	12/2022	1	75 000	75 000					75 000			
Totais do Programa 121:																258 500	258 500	141 000	141 000	141 000	141 000	822 500			
Totais do Objetivo 1.:																0	289 506	289 506	0	172 410	172 410	172 410	172 410	0	979 146
2. Funções sociais																									
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																									
2.	212	2020/5004		Ação Social Escolar																					
2.	212	2020/5004	1/1/20	Cantina Escolar	02	020106	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	400 000			
2.	212	2020/5004	1/2/20	Protocolos com IPSS e Associações	02	020105	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	300 000	300 000	340 000	300 000	300 000	300 000	1 540 000			
2.	212	2020/5004	2/20	CAF - Protocolos com IPSS e Associações	02	040701	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	140 000	140 000	100 000	100 000	100 000	100 000	540 000			
2.	212	2020/5004	5/20	Bolsas de Estudo no Ensino Superior	02	040802	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
2.	212	2020/5004	6	Transportes Escolares																					
2.	212	2020/5004	6/1/20	Protocolos IPSS	02	020210	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	90 000			
2.	212	2020/5004	6/2/20	Ensino Básico	02	020210	O	100				CMA	01/2020	12/2021	0			200 000	200 000	200 000	200 000	800 000			
2.	212	2020/5004	6/3/20	Ensino Secundário	02	020210	O	100				CMA	01/2020	12/2021	0			70 000	70 000	70 000	70 000	280 000			
2.	212	2020/5004	6/4/20	Serviço Público de Transporte Escolar	02	020210	O	100				CMA	01/2020	12/2025	2	270 000	270 000					270 000			

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2022			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)										
2. Funções sociais																											
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																											
2.	212	2020/5004	7/22	Apoio na Atividade Escolar	02	040802	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0		30 000	30 000							30 000	
Totais do Programa 212:																											
2. 232 Acção social																											
2.	232	2020/5005		Apoios de Âmbito Social às Famílias																							
2.	232	2020/5005	1/20	Apoio Económico	02	040802	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0		15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000			95 000	
2.	232	2020/5005	2/20	Comparticipação nas Despesas com Medicamentos	02	040802	O	100					CMA	01/2020	12/2022	0		3 000	3 000	3 000						6 000	
2.	232	2020/5005	3/20	Apoio na Recuperação de Habitações Degradadas	02	040802	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0		10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000			70 000	
2.	232	2020/5005	4/20	Benefício no Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais	02	040802	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0		16 000	16 000	20 000	20 000	20 000	20 000			96 000	
2.	232	2020/5005	5/20	Benefício de Incentivo à Natalidade	02	040802	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0		105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000			525 000	
2.	232	2020/5006		Atividades e Apoios de Âmbito Social																							
2.	232	2020/5006	1/20	Apoio para Atividades Sociais	02	040701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0		110 000	110 000	75 000	75 000	75 000	75 000			410 000	
2.	232	2020/5006	2/20	Apoio para Investimentos	02	040701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
2.	232	2020/5006	3/20	Exposições e Outros Eventos	02	020216	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0		5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000			65 000	
Totais do Programa 232:																											
2. 241 Habitação																											
2.	241	2021/2		Construção de Habitação																							
2.	241	2021/2	2/21	Estudos e Projetos no Âmbito da Estratégia Local de Habitação	02	020214	O	100					CMA	09/2021	12/2022			71 500	71 500	55 000						126 500	
Totais do Programa 241:																											
2. 243 Saneamento																											
2.	243	2020/5007		Controlo Analítico de Águas Residuais	02	020220	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000			40 000	
2.	243	2020/5008		Transporte e deposição de lamas das ETAR's em Aterros	02	020220	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0		50 000	50 000	90 000	90 000	90 000	90 000			410 000	
Totais do Programa 243:																											
2. 244 Abastecimento de água																											
2.	244	2020/5009		Plano de Controlo Operacional de Água Potável	02	020220	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0		30 000	30 000	40 000	40 000	40 000	40 000			190 000	
Totais do Programa 244:																											

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
2. Funções sociais																								
2. 245 Resíduos sólidos																								
2.	245	2018/5014		Encargos Recolha e Tratamento RSU	02	020202	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	470 000	470 000		340 000	340 000	340 000	340 000		1 830 000
2.	245	2018/5015		Encargos Depósito Inertes em Aterros Legalizados (R.C.D.)	02	020202	O	100				CMA	01/2018	12/2025	0	7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000		35 000
2.	245	2021/7		Anadia Valoriza +Biorresíduos																				
2.	245	2021/7	3/1/22	Observatório de Gestão de Resíduos	02	020217	O	100				CMA	01/2022	12/2026		4 000	4 000							4 000
2.	245	2021/7	3/2/21	Divulgação	02	020217	O	100				CMA	01/2021	12/2022		100	100		150					250
Totais do Programa 245:															481 100	481 100		347 150	347 000	347 000	347 000		1 869 250	
2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																								
2.	246	2021/8		Limpeza dos Rios Cértoma e da Serra	02	020203	O	100				CMA	09/2021	12/2022		30 000	30 000		100 000					130 000
Totais do Programa 246:															30 000	30 000		100 000					130 000	
2. 251 Cultura																								
2.	251	2018/22		Cine Teatro																				
2.	251	2018/22	4/18	Cine Teatro - Programação	02	020220	O	100				CMA	01/2018	12/2025	0	60 000	60 000		80 000	80 000	80 000	80 000		380 000
2.	251	2018/23		Museu do Vinho Bairrada																				
2.	251	2018/23	1/18	Museu do Vinho Bairrada - Seminários, Exposições e Similares	02	020216	O	100				CMA	01/2018	12/2025	3	10 000	10 000		20 000	20 000	20 000	20 000		90 000
2.	251	2020/14		Apoio Cultural Municipal - "Sentir Anadia"																				
2.	251	2020/14	1/20	Apoio às Actividades Culturais	02	040701	O	100				CMA	01/2020	12/2025	3	40 000	40 000		70 000	70 000	70 000	70 000		320 000
2.	251	2020/14	2/20	Apoio ao Investimento em Bens e Equipamento	02	080701	O	100				CMA	01/2020	12/2025	3	30 000	30 000		35 000	35 000	35 000	35 000		170 000
2.	251	2020/15		Juventude																				
2.	251	2020/15	1/20	Atividades no Âmbito da Juventude	02	020216	O	100				CMA	01/2020	12/2025	3	47 000	47 000		50 000	50 000	50 000	50 000		247 000
2.	251	2020/15	2/20	Programa de Férias Desportivas e Culturais	02	020220	O	100				CMA	01/2020	12/2025	3	8 000	8 000		10 000	10 000	10 000	10 000		48 000
2.	251	2020/5017		Ações de Divulgação	02	020217	O	100				CMA	01/2022	12/2026	3	10 000	10 000							10 000
2.	251	2022/9		Realização de Événos de Indole Cultural	02	020216	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	400 000	400 000							400 000
Totais do Programa 251:															605 000	605 000		265 000	265 000	265 000	265 000		1 665 000	
2. 252 Desporto, recreio e lazer																								
2.	252	2016/17		Construção de Pista de XCO BTT																				
2.	252	2016/17	2/22	Protocolo Colaboração com Federação Portuguesa de Ciclismo	02	080701	O	100				CMA	01/2022	12/2026	4	29 645	29 645							29 645
2.	252	2020/5011		Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD)																				

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2022			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)		
2. Funções sociais																										
2. 252 Desporto, recreio e lazer																										
2.	252	2020/5011	1/20	Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Regular	02	040701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	187 500	187 500		187 500	187 500	187 500	187 500		937 500	
2.	252	2020/5011	2/20	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Pontuais	02	040701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000		325 000	
2.	252	2020/5011	3/20	Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02	080701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	4 000	4 000		5 000	5 000	5 000	5 000		24 000	
2.	252	2020/5011	4/22	Apoio ao Apetrechamento Logístico	02	080701	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	2 000	2 000							2 000	
Totais do Programa 252:																	288 145	288 145		257 500	257 500	257 500	257 500		1 318 145	
2. 253 Outras actividades cívicas e religiosas																										
Apoio a Instituições																										
2.	253	2020/5012	1/20	No âmbito da sua Atividade Corrente	02	040701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
2.	253	2020/5012	2/20	Apoio ao Investimento - Infraestruturas e Apetrechamento Logístico	02	080701	O	100					CMA	01/2020	12/2025	3	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
Totais do Programa 253:																	11 000	11 000		11 000	11 000	11 000	11 000		55 000	
Totais do Objetivo 2.:																	0	2 776 745	2 776 745	0	2 334 650	2 136 500	2 136 500	2 136 500	0	11 520 895
3. Funções económicas																										
3. 331 Transportes rodoviários																										
3.	331	2018/5016		Estudos e Projectos	02	020214	O	100					CMA	01/2018	12/2024	3				10 000	7 500				17 500	
Totais do Programa 331:																				10 000	7 500				17 500	
3. 342 Turismo																										
Programa Renovação de Aldeias e Percursos Pedestres																										
3.	342	2017/4	2/22	Estudos e Projetos	02	020214	O	50	50				CMA	01/2022	12/2026	2	2 175	2 175							2 175	
3.	342	2017/4	5/22	Limpeza e Beneficiação de percursos	02	020203	O	50	50				CMA	01/2022	12/2026	2	15 000	15 000							15 000	
Caminhos de Fátima																										
3.	342	2018/36	3/18	Quota Anual para a Associação Caminhos de Fátima	02	040701	O	100					CMA	01/2018	12/2025	3	4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200		21 000	
3.	342	2018/5018		Protocolo Concessão e Utilização Edifício e Terrenos Estação da Curia	02	04010102	O	100					CMA	01/2018	12/2025	3	9 200	9 200		7 500	7 500	7 500	7 500		39 200	
3.	342	2020/5014		Quota Anual para a Associação Termas de Portugal	02	040701	O	100					CMA	01/2022	12/2026	2	1 200	1 200							1 200	
3.	342	2020/5015		Quota Anual para a AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho	02	04050104	O	100					CMA	01/2022	12/2026	2	1 300	1 300							1 300	
3.	342	2020/5016		Associação Caminhos de Santiago	02	040701	O	100					CMA	01/2022	12/2026	2	500	500							500	
3.	342	2020/5018		Promoção e Divulgação	02	020217	O	100					CMA	01/2020	12/2025	0	6 000	6 000		8 000	8 000	8 000	8 000		38 000	

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)							
3. Funções económicas																								
3. 342 Turismo																								
3.	342	2020/5019		Valorização e Promoção dos Recursos Endógenos e Turísticos	02	020220	O	100				CMA	01/2020	12/2025	0	5 000	5 000		12 000	12 000	12 000	12 000		53 000
3.	342	2020/5022		Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)	02	020216	O	100				CMA	01/2022	12/2026	2	31 600	31 600							31 600
Totais do Programa 342:															76 175	76 175		31 700	31 700	31 700	31 700		202 975	
3. 350 Outras funções económicas																								
3. 350 2019/4 Curia Tecnoparque																								
3. 350 2019/4 1 Incubadora de Empresas e GAEE																								
3.	350	2019/4	1/1/22	Apoios Municipais ao Empreendedorismo	02	040102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	3	26 000	26 000							26 000
3.	350	2019/4	1/2/22	Apoio Municipal às Iniciativas Empreendedoras	02	040802	O	100				CMA	01/2022	12/2026	3	26 000	26 000							26 000
3.	350	2019/4	1/4/22	Concurso Ideias de Negócio	02	040102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	3	10 000	10 000							10 000
3.	350	2019/4	1/5/22	Concurso Ideias de Negócio nas Escolas	02	040802	O	100				CMA	01/2022	12/2026	3	2 000	2 000							2 000
3. 350 2019/4 2 Universidade Sénior																								
3.	350	2019/4	2/1/22	Atividades Curriculares e Extracurriculares	02	020220	O	100				CMA	01/2022	12/2026	3	13 000	13 000							13 000
3.	350	2019/4	3/22	Promoção e Divulgação	02	020217	O	100				CMA	01/2022	12/2026	3	5 000	5 000							5 000
3.	350	2019/4	4/22	Realização de Eventos	02	020216	O	100				CMA	01/2022	12/2026	3	2 000	2 000							2 000
3. 350 2020/22 Orçamento Participativo Município de Anadia																								
3.	350	2020/22	3/22	Percurso Interpretativo: "Parada a Andar"	02	020220	E	100				CMA	01/2022	12/2026	1	7 200	7 200							7 200
3.	350	2022/4		Implementação de Ações de Apoio ao Comércio Local	02	040102	O	100				CMA	01/2022	12/2022	0	160 000	160 000							160 000
Totais do Programa 350:															251 200	251 200							251 200	
Totais do Objetivo 3.:															0	327 375	327 375	0	41 700	39 200	31 700	31 700	0	471 675
4. Outras funções																								
4. 420 Transferências entre administrações																								
4. 420 2022/5 Apoios para a sua Atividade Corrente																								
4.	420	2022/5	1/22	Freguesia de Avelãs de Caminho	02	04050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	14 352	14 352							14 352
4.	420	2022/5	2/22	Freguesia de Avelãs de Cima	02	04050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	31 964	31 964							31 964
4.	420	2022/5	3/22	Freguesia da Moita	02	04050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	29 954	29 954							29 954
4.	420	2022/5	4/22	Freguesia de Sangalhos	02	04050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	30 318	30 318							30 318
4.	420	2022/5	5/22	Freguesia de S. Lourenço do Bairro	02	04050102	O	100				CMA	01/2022	12/2026	0	21 932	21 932							21 932

Município de Anadia

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)	
4. Outras funções																									
4. 420 Transferências entre administrações																									
4.	420	2022/5	6/22	Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02 04050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	22 609	22 609							22 609	
4.	420	2022/5	7/22	Freguesia de Vilarinho do Bairro	02 04050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	27 465	27 465							27 465	
4.	420	2022/5	8/22	União de Freguesias de Amoreira da Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02 04050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	41 707	41 707							41 707	
4.	420	2022/5	9/22	União das Freguesias de Arcos/Mogofores	02 04050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	41 650	41 650							41 650	
4.	420	2022/5	10/22	União das Freguesias de Tamengos/Aguim/Óis do Bairro	02 04050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	43 265	43 265							43 265	
4.	420	2022/6		Apoios para a Realização dos seus Investimentos																					
4.	420	2022/6	1/22	Freguesia de Avelãs de Caminho	02 08050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	14 352	14 352							14 352	
4.	420	2022/6	2/22	Freguesia de Avelãs de Cima	02 08050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	31 964	31 964							31 964	
4.	420	2022/6	3/22	Freguesia da Moita	02 08050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	29 954	29 954							29 954	
4.	420	2022/6	4/22	Freguesia de Sangalhos	02 08050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	30 318	30 318							30 318	
4.	420	2022/6	5/22	Freguesia de S. Lourenço do Bairro	02 08050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	21 932	21 932							21 932	
4.	420	2022/6	6/22	Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02 08050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	22 609	22 609							22 609	
4.	420	2022/6	7/22	Freguesia de Vilarinho do Bairro	02 08050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	27 465	27 465							27 465	
4.	420	2022/6	8/22	União das Freguesias Amoreira Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02 08050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	41 707	41 707							41 707	
4.	420	2022/6	9/22	União das Freguesias de Arcos/Mogofores	02 08050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	41 650	41 650							41 650	
4.	420	2022/6	10/22	União das Freguesias de Tamengos/Aguim/Óis do Bairro	02 08050102	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	43 265	43 265							43 265	
4.	420	2022/7		Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro - Comparticipações																					
4.	420	2022/7	1/22	Comparticipação Projetos Intermunicipais (corrente)	02 04050104	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	228 150	228 150							228 150	
4.	420	2022/7	2/22	Comparticipação Projetos Intermunicipais (capital)	02 08050104	O	100					CMA	01/2022	12/2026	0	76 050	76 050							76 050	
Totais do Programa 420:															914 630	914 630								914 630	
Totais do Objetivo 4.:															0	914 630	914 630	0	0	0	0	0	0	0	914 630
Total Geral:															0	4 308 256	4 308 256	0	2 548 760	2 348 110	2 340 610	2 340 610	0	13 886 346	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

RESUMO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022						
Cargos / Carreiras / Categorias	Número de postos de trabalho					
	Ocupados			A prover		
	RJEPTI	RJEPTD	Comissão de serviço	RJEPTI	RJEPTD	Comissão de serviço
Dirigente Intermédio de 2º Grau			6			
Dirigente Intermédio de 3º Grau			1			
Dirigente Intermédio de 4º Grau			6			
Dirigente Intermédio de 5º Grau			6			3
Dirigente Intermédio de 6º Grau			2			1
Coordenador Municipal de Proteção Civil			1			
Técnico Superior	53	3		5	1	
Especialista de Informática	1					
Coordenador Técnico	10			1		
Assistente Técnico	44	4		5		
Encarregado Operacional	2					
Assistente Operacional	145	29		10	13	
TOTAL	255	36	22	21	14	4

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA									
Assistente Técnico	Administrativa	2							Exercem funções de Secretária
Subtotal		2	0	0	0	0	0	0	
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO									
Assistente Técnico	Administrativa	1							Exerce funções de Secretário
Subtotal		1	0	0	0	0	0	0	
GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL									
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil			1					
Subtotal		0	0	1	0	0	0	0	
GABINETE DE AUTORIDADE SANITÁRIA E VETERINÁRIA MUNICIPAL									
Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0			0			
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais		2				0		
Subtotal		1	2	0	0	0	0	0	
GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO									
Técnico Superior	Economia/Gestão (Empreendedorismo)		1			1			
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Subtotal		1	1	0	0	1	0	0	
GABINETE DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E MARKETING									
Técnico Superior	Comunicação	1	1			1			
Subtotal		1	1	0	0	1	0	0	
SERVIÇO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA									
Técnico Superior	Especialista de Informática	1							
	Informática	3							
Assistente Operacional	Telefonista	2							
Subtotal		6	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO TÉCNICO FLORESTAL									
Dirigente Intermédio de 6º Grau	Direção Intermédia de 6º Grau			1				1	Encontra-se em regime de substituição

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
Técnico Superior	Engenharia Florestal	2				0			1 Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 6º Grau
Subtotal		2	0	1	0	0	0	1	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL									
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau			1					
Técnico Superior	Jurídica	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau
Subtotal		1	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE APOIO JÚRIDICO CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS									
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédia de 4º Grau			1					
Técnico Superior	Jurídica	2							1 Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 4º Grau
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Subtotal		3	0	1	0	0	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Técnico Superior	Recursos Humanos	1				1			
Coordenador Técnico	Administrativa	1							Encontra-se em regime mobilidade na categoria Técnico Superior
Assistente Técnico		1							
Subtotal		3	0	0	0	1	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATOS PÚBLICOS E NOTARIADO									
Técnico Superior	Técnico Superior	1							
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Subtotal		2	0	0	0	0	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Assistente Técnico		1							
Subtotal		2	0	0	0	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Subtotal		1	0	0	0	0	0	0	
SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL									
Técnico Superior	Técnico Superior	1							
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Subtotal		3	0	0	0	0	0	0	
SETOR DE TAXAS E LICENÇAS									
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Subtotal		1	0	0	0	0	0	0	
SETOR DO ESPAÇO CIDADÃO									
Técnico Superior	Técnico Superior	1							
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Subtotal		3	0	0	0	0	0	0	
DIVISÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL									
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau			1					
Técnico Superior	Finanças Contabilidade e Património	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau
Subtotal		1	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE PATRIMÓNIO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL									
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia de 5º Grau			1				1	
Técnico Superior	Patrimonial	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 5º Grau em regime de substituição
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Subtotal		2	0	1	0	0	0	1	
SUBUNIDADE ORGÂNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Assistente Técnico		3							
Subtotal		4	0	0	0	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Assistente Técnico		1							
Subtotal		2	0	0	0	0	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE BENS E SERVIÇOS									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Subtotal		1	0	0	0	0	0	0	
SETOR DE TESOURARIA									
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Subtotal		2	0	0	0	0	0	0	
SETOR COMERCIAL									
Assistente Técnico	Administrativa	2	1			1			
Assistente Operacional	Leitor Cobrador	4							
	Auxiliar dos Serviços Gerais	1							
Subtotal		7	1	0	0	1	0	0	
SETOR DE ARMAZÉM									
Assistente Técnico	Administrativa (Economato)	1							
	Administrativa	2							
Subtotal		3	0	0	0	0	0	0	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL									
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau			1					
Técnico Superior	Educação Cultura e Desporto	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau
Subtotal		1	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO									
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédia de 4º Grau			1					
Técnico Superior	Educação	2							1 - Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 4º Grau

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Assistente Operacional	Cozinheira	2							
	Auxiliar de Cozinha	4	1						
	Auxiliar dos Serviços Gerais	37	1						
Subtotal		47	2	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL									
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédia de 4º Grau			1					
Técnico Superior	Sociologia	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 4º Grau
	Serviço Social	2							
	Psicologia	1							
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Subtotal		5	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO TÚRISTICO									
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédia de 4º Grau			1					
Técnico Superior	Cultura	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 4º Grau
Assistente Técnico	Administrativa	2			1	1			1 Encontra-se em regime de mobilidade
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	2							
Subtotal		5	0	1	1	1	0	0	
SERVIÇO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS									
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia de 5º Grau			1					
Técnico Superior	Desporto	4							1 Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 5º Grau
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Subtotal		6	0	1	0	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO									
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia de 5º Grau			1					
Técnico Superior	Desporto	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 5º Grau
Assistente Técnico	Administrativa		2			2			
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	1	1						
Subtotal		2	3	1	0	2	0	0	
SERVIÇO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS									
Dirigente Intermédio de 6º Grau	Direção Intermédia de 6º Grau			1					
Técnico Superior	Desporto	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 6º Grau
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	11							
	Cantoneiro Limpeza	1							
Subtotal		13	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE JUVENTUDE E GESTÃO DE BIBLIOTECAS									
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	4			1	1			2 Encontram-se em regime de mobilidade
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	1							
	Cantoneiro		1						
	Cantoneiro de Limpeza	1							
Subtotal		8	1	0	1	1	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Assistente Técnico		1							
Subtotal		2	0	0	0	0	0	0	
SETOR DE MUSEUS									
Técnico Superior	Técnico Superior	1							
	Museologia	1							
Assistente Técnico	Administrativa	2							

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	1							
Subtotal		5	0	0	0	0	0	0	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA									
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau			1					
Técnico Superior	Arquitetura	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau
Subtotal		1	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA									
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédio de 4º Grau			1					
Técnico Superior	Planeamento	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 4º Grau
	Engenharia Geográfica	1							
	Geografia		1						
Subtotal		2	1	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE GESTÃO URBANÍSTICA									
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédio de 4º Grau			1					
Técnico Superior	Arquitetura	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 4º Grau
	Engenharia Civil	2							
Subtotal		3	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédio de 5º Grau			1				1	Encontra-se em regime de substituição
Técnico Superior	Urbanismo	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 5º Grau
Assistente Técnico	Administrativa	2	1			1			
Subtotal		3	1	1	0	1	0	1	
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEAMENTO E URBANISMO									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Assistente Operacional	Operador Reprografia	1							

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
Subtotal		2	0	0	0	0	0	0	
SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL									
Técnico Superior	Fiscalização	1							
Subtotal		1	0	0	0	0	0	0	
SETOR DE ARQUIVO (URBANISMO)									
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Subtotal		1	0	0	0	0	0	0	
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE ÁGUAS E SANEAMENTO									
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau			1					
Técnico Superior	Engenharia Civil	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1							
Subtotal		2	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO									
Dirigente Intermédio de 3º Grau	Direção Intermédia de 3º Grau			1					
Técnico Superior	Engenharia Civil	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau
Subtotal		1	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO									
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia de 5º Grau			1					
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 5º Grau
Subtotal		1	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE E MELHORIA HABITACIONAL									
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia de 5º Grau			1				1	Encontra-se em regime de substituição
Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica						1		
	Engenharia Mecânica	1							
	Engenharia Civil	2							1 Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 5º Grau

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
Assistente Técnico	Topografia	1							Encontra-se em regime de mobilidade na categoria de coordenador Técnico
Assistente Operacional	Eletricista	1	1						
	Pedreiro	7	1				1		
	Canalizador	1							
	Motorista Transportes Coletivos	1							
	Condutor M P V Especiais	5							
	Motorista de Pesados	1							
	Cantoneiro Arruamentos	1							
	Serralheiro	1							
	Auxiliar dos Serviços Gerais	1	2						
Cantoneiro	5	2							
Subtotal		28	6	1	0	0	2	1	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA									
Coordenador Técnico	Administrativa					1			
Subtotal		0	0	0	0	1	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE DESENHO PROJETISTA E MULTIMÉDIA									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Subtotal		1	0	0	0	0	0	0	
SETOR DE SANEAMENTO									
Assistente Operacional	Canalizador	5					2		
	Cantoneiro de Limpeza	1							
	Pedreiro		2			2			
	Varejador	1							
	Auxiliar dos Serviços Gerais		1						
Subtotal		7	3	0	0	2	2	0	
SETOR DE ÁGUAS									
Técnico Superior	Engenharia Química	1							

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Assistente Operacional	Condutor M P V Especiais	1							
	Motorista de Pesados	1				2			
	Operador E E T Depuradoras	1							
	Pedreiro	2							
	Canalizador	6							
Subtotal		13	0	0	0	2	0		
DIVISÃO DE QUALIDADE, AMBIENTE E GESTÃO DE FROTA									
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau			1					
Técnico Superior	Engenharia Civil	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1							
Subtotal		2	0	1	0	0	0	0	
SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL									
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1							
	Arquitetura Paisagista					1			
Assistente Técnico	Administrativa	1							Encontra-se em regime de mobilidade na carreira Técnico Superior
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	4	5			5	2		
	Cantoneiro		1						
	Fiel de Mercados e Feiras	1							
	Jardineiro	3					2		
	Auxiliar dos Serviços Gerais	2	1						
	Serralheiro	1							
Subtotal		13	7	0	0	6	4	0	
SETOR DE HIGIENE URBANA									
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	5	3			3	0		
	Cantoneiro	2							
	Coveiro	2							

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho Ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço/Regime de Substituição		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão de Serviço	
Assistente Operacional	Condutor M P V Especiais	4							
	Motorista de Pesados	5	1						
	Auxiliar dos Serviços Gerais		1						
Subtotal		18	5	0	0	3	0	0	
SETOR DE GESTÃO DE FROTA									
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Assistente Operacional	Condutor M P V Especiais	1							
	Motorista de Pesados	1	2				2		
	Motorista Transportes Coletivos	1							
	Tratorista						1		
	Lubrificador	1							
	Mecânico	1						1	
Subtotal		7	2	0	0	0	4	0	
TOTAL GERAL		255	36	22	2	21	14	4	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA					
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões e eventos, arquivo, expediente, tramitação e registo procedimental.		
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO					
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões e eventos, arquivo, expediente, tramitação e registo procedimental.		
GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL					
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Licenciatura	Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.		
GABINETE DE AUTORIDADE SANITÁRIA E VETERINÁRIA MUNICIPAL					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura	Exercer as funções de médico veterinário, nomeadamente, colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados. Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos. Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento necrológico dos animais. Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico. Emitir guias sanitárias de trânsito. Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo Município. Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal. Executar medidas de profilaxia médica e sanitária preconizadas na legislação em vigor.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza, higienização e conservação das instalações. Colaborar com o médico veterinário na prestação de cuidados de saúde aos animais. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Economia/Gestão (Empreendedorismo)	Licenciatura	Prestar apoio em todo o ciclo do empreendedor, desde a sensibilização até à criação da empresa e pós arranque e também prestar apoio às empresas e empresários já instalados no Município de Anadia, ajudando a promover as empresas, organizando sessões de partilha de conhecimento em rede e criando estímulos para a dinamização dos espaços de acolhimento empresarial já existentes, no âmbito do programa Invest em Anadia. Prestar informação útil e rigorosa relativamente a apoios e incentivos financeiros, formalidades para criação de empresas, formação, licenciamentos, legislação e contactos de interesse. Promover uma relação personalizada com os agentes económicos do Concelho. Promover o empreendedorismo e estimular a valorização profissional. Estabelecer parcerias com as associações e agências empresariais, com o objetivo de desenvolver estratégias para a promoção do dinamismo empresarial local. Prestar informação sobre incentivos, formalidades legais e contactos necessários. Conceber e organizar conferências, seminários, sessões informativas e encontros temáticos, direcionados ao setor empresarial do Concelho. Promover ações de formação profissional, permitindo diminuir défices de competências profissionais detetados no meio empresarial local. Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
GABINETE DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E MARKETING					
Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da comunicação e promoção, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; Executar iniciativas no domínio da comunicação institucional; Criar e gerir projetos web, de design corporativo e de design editorial; Proceder à cobertura de eventos. Proceder à montagem e edição de reportagens e vídeos.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
SERVIÇO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Especialista de Informática	Licenciatura	Colaborar no estudo, definição, conceção e implementação do sistema de informação. Garantir a integração, normalização e coerência de todo o sistema. Proceder ao levantamento e manter atualizado o inventário dos meios necessários ao sistema de informação. Colaborar na gestão das aplicações. Propor e aplicar critérios de segurança e de privacidade dos dados e dos programas. Estudar e definir as regras de segurança dos equipamentos e das aplicações e os procedimentos de recuperação em caso de falha. Propor a definição das infraestruturas tecnológicas. Exercer as funções de administrador de bases de dados e de sistemas e de administração de dados. Participar na conceção, implementar, manter e atualizar a rede de comunicações e colaborar na gestão dos respetivos suportes lógicos e equipamentos. Elaborar normas e documentação técnica nos seus domínios de atuação.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Técnico Superior	Informática	Licenciatura	Desenvolver atividades inerentes ao serviço de assistência técnica e apoio ao utilizador, com conhecimentos a nível da microinformática e suporte ao utilizador. Sólidos conhecimentos no suporte a sistemas em ambiente Windows, Linux, hardware, redes, base de dados AIRC, plataforma VORTAL, com vista a interagir com os trabalhadores em situações ligadas à utilização dos recursos e resolução de problemas.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Operacional	Telefonista	Escolaridade Obrigatória	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas. Prestar informações, dentro do seu âmbito. Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmiti-las por escrito ou oralmente. Zelar pela conservação do material à sua guarda. Participar às entidades avarias detetadas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
SERVIÇO TÉCNICO FLORESTAL					
Dirigente Intermédio de 6º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura	<p>Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas. Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos. Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do Município. Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais. Coadjuvar o Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) e da Comissão Municipal Proteção Civil (CMPC) em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais. Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos Municípios. Supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI). Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI. Avaliar e informar sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos. Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio. Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação. Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso. Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis. Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário. Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal (POM).</p>	<p>Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.</p>	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL					
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau	Licenciatura	<p>As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.</p>		
Técnico Superior	Jurídica	Licenciatura	<p>Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe são submetidos. Instruir processos de contra ordenação. Instruir processos disciplinares. Elaborar contratos e documentos de cariz técnico jurídico. Elaborar estudos e propostas de regulamento.</p>	<p>Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.</p>	
SERVIÇO DE APOIO JÚRIDICO DAS CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Jurídica	Licenciatura	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe são submetidos. Instruir processos de contra ordenação. Instruir processos disciplinares. Elaborar contratos e documentos de cariz técnico jurídico. Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Técnico Superior	Recursos Humanos	Licenciatura	Exercício de funções consultivas, nomeadamente, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentem e preparem as decisões da divisão; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento qualificado.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 12336/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244— 19 de dezembro de 2018, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATOS PÚBLICOS E NOTARIADO					
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Executar as tarefas necessárias à prática dos atos a celebrar pelo notário privativo do Município. Elaborar o registo e relações de escrituras e enviá-las às entidades competentes. Preencher verbetes onomásticos dos outorgantes e mantê-los devidamente ordenados. Preencher verbetes estatísticos e enviá-los ao Ministério da Justiça. Executar as tarefas necessárias à prática dos atos de contratação da execução de empreitadas e de fornecimentos de bens e serviços, a celebrar com intervenção do oficial público designado para o efeito. Liquidar as contas dos atos e emitir as guias de receita respetivas. Organizar e remeter os processos que carecem de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas. Manter todos os processos devidamente ordenados e instruídos. Executar o serviço da delegação da Direção Geral dos Espetáculos. Assegurar o expediente e arquivo da documentação.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 12336/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244— 19 de dezembro de 2018, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS					
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 12336/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244— 19 de dezembro de 2018, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS					
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 12336/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244— 19 de dezembro de 2018, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL					
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Proceder à recepção, triagem, digitalização / conversão, registo, e encaminhamento de documentos (em suporte material e digital) com recurso a sistema de gestão documental; Proceder à classificação dos documentos de acordo com a “Lista Consolidada para a classificação e avaliação da informação pública”; Proceder à criação e gestão de processos; Proceder ao arquivo de documentos em suporte papel; Proceder à normalização de procedimentos; Prestar apoio a outros serviços; Prestar informações e atendimento ao público.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SETOR DE TAXAS E LICENÇAS					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SETOR DO ESPAÇO CIDADÃO					
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Assegurar o funcionamento do espaço cidadão, nomeadamente, estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado e desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, tendo em vista assegurar o funcionamento e o atendimento digital assistido no âmbito do "Espaço do Cidadão".	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado e desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, tendo em vista assegurar o funcionamento e o atendimento digital assistido no âmbito do "Espaço do Cidadão".	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
DIVISÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL					
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Financeira, Contabilística e Patrimonial	Licenciatura	Garantir, após receção dos necessários elementos por parte dos diferentes serviços, a elaboração dos projetos dos orçamentos e das grandes opções do plano e das respetivas modificações (revisões e alterações). Garantir a elaboração dos documentos de prestação de contas e respetivo relatório de gestão. Assegurar uma atividade regular de informação interna relativa à situação financeira do Município. Estudar e propor formas para a uniformização de critérios de classificação orçamental e patrimonial. Acompanhar e fiscalizar os serviços de tesouraria. Facultar à Câmara um claro e contínuo conhecimento da situação económico-financeira do Município, e da evolução dos gastos por unidade orgânica. Assegurar a elaboração e remessa às entidades competentes dos elementos obrigatórios por Lei.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
SERVIÇO DE PATRIMÓNIO, INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Patrimonial	Licenciatura	Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens do Município e sua afetação. Proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros Organismos do Estado. Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens próprios imobiliários do Município. Acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e alienação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, atentas as regras estabelecidas pelo POCAL e demais legislação aplicável. Informar a Divisão de Informática das alterações ao património municipal para atualização no SIG. Estabelecer e fiscalizar o sistema de responsabilização setorial pelos bens afetos a cada serviço. Proceder ao inventário anual. Proceder a conferências físicas – coordenar as verificações periódicas e parciais, de acordo com as necessidades do serviço e em cumprimento do plano anual de acompanhamento e controlo que deve propor ao órgão executivo. Fornecer ao serviço competente os elementos necessários ao estabelecimento de sistema de seguros adequado ao património. Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções administrativas na área do património, designadamente, no âmbito da organização e atualização do inventário e cadastro de todos os bens do Município. Organizar e atualizar processos e ficheiros relativos aos seguros de todos os bens municipais. Organizar processos de alienação do património móvel ou de abate. Organização e gestão dos processos de atribuição de fogos municipais. Organização e gestão das concessões de bens ou serviços do Município.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA NA ÁREA DA CONTABILIDADE					
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 12336/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244— 19 de dezembro de 2018, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretrizes superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes. Exercer funções na área de contabilidade de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Para além das funções descritas, deve ainda proceder a partir de instruções e orientações precisas, à recolha, tratamento, e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas. Aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos. Executar todo o serviço de expediente geral, nomeadamente documentos respeitantes aos serviços de contabilidade. Apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO					
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 12336/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244— 19 de dezembro de 2018, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE BENS E SERVIÇOS					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 12336/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244— 19 de dezembro de 2018, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SETOR DE TESOUREARIA					
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes. Promover a arrecadação de receitas virtuais e eventuais e pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções do serviço. Proceder à guarda de valores monetários. Controlar as contas bancárias do Município. Efetuar nas instituições bancárias, os levantamentos, os depósitos e as transferências de fundos. Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias. Manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria, cumpridas as disposições legais e regulamentares sobre a matéria. Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os à contabilidade com os respetivos documentos de receita e despesa. Elaborar balancetes diários e mensais de tesouraria e balanços mensais de tesouraria. Efetuar pagamentos de ordens de pagamento, depois de cumpridas as condições necessárias à sua efetivação nos termos legais. Elaborar o expediente relativo às cobranças coercivas, quando for caso disso. Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SETOR COMERCIAL					
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Leitor Cobrador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de leitor – cobrador de consumos, nomeadamente ler contadores nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água, anotá-los em equipamentos informáticos, nomeadamente PDA – recetor de leituras.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
SETOR DE ARMAZÉM					
Assistente Técnico	Administrativa (Economato)	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes. Responsável pelo economato do Município. Desenvolver funções administrativas de apoio às atividades da divisão. Rececionar, entregar e arquivar expediente. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar os ficheiros da divisão. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes. Receber, armazenar, distribuir e registar materiais diversos. Proceder à gestão dos bens armazenados. Controlar a distribuição de materiais e respetivo registo. Articular com o serviço de aprovisionamento no âmbito do funcionamento do sistema de gestão do armazém.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL					
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Educação Cultura e Desporto	Licenciatura	Exercer funções no gabinete de educação, nomeadamente, identificar e promover iniciativas no âmbito da educação, do desporto e dos tempos livres que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente administrando programas de apoio ao desenvolvimento da comunidade educativa e desportiva, e de ocupação dos tempos livres. Programar e gerir o parque escolar e desportivo do Município, e respetivo equipamento, incluindo outros equipamentos educativos como a escola fixa de trânsito, em articulação com outros órgãos e instituições do sector, quando necessário. Implementar e gerir os serviços prestados pelo Município nesta área, nomeadamente serviços de apoio à família e ação social escolar, transportes escolares, refeições e outros que se considerem relevantes.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO					
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Educação	Licenciatura	Exercer funções no gabinete de educação, nomeadamente, proceder à operacionalização dos assuntos e procedimentos relativos aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, planificar/apoiar a execução de atividades da Divisão, colaborar nos transportes escolares, respeitantes ao 1.º CEB, atualizar/elaborar documentação de resposta à Rede Portuguesa de Cidades Educadoras/Associação Internacional de Cidades Educadoras e Cidades de Aprendizagem, adaptar e criar ficheiros resumo que facilitam o registo dos assuntos da Divisão, de modo a sistematizar toda a informação respeitante aos diversos serviços que a compõem.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Operacional	Cozinha	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cozinheiro, nomeadamente, organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas à função de cozinheiro. Confecionar e servir as refeições e outros alimentos. Prestar as informações necessárias. Assegurar a limpeza e arrumação das instalações equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Auxiliar de Cozinha	Escolaridade Obrigatória	Colaborar com o cozinheiro na preparação dos géneros e confecção das refeições, limpeza das instalações, equipamento, utensílios e loiça;	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções, na área da educação, nomeadamente, Acompanhar as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado. Proceder ao controlo dessas mesmas atividades, através da adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta. Vigiar as crianças. Providenciar a conservação e boa utilização sa instalações. Intervir e comunicar eventuais problemas quer respeitantes às crianças, quer a equipamentos e instalações.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL					
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura	Executar funções de investigação; Estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção educativa, social e motivacional na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social, educacional e motivacional; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente, na área da educação, recursos humanos e outras; Investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura	Exercer funções de serviço social, nomeadamente, colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade. Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores. Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável. Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses. Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem. Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para os resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, do modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais. Realizar estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares. Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais. Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar, apoiar a ação social escolar.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura	Exercer funções de Psicólogo, nomeadamente, elaborar pareceres, efetuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista o conhecimento de carências sociais das populações. Prestar acompanhamento psicológico às crianças do 1º ciclo do Ensino Básico. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior. Prestar apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Desenvolver de funções de natureza executiva, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SERVIÇO DE AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO TURISTICO					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Cultura	Licenciatura	Exercer funções de técnico superior, nomeadamente, colaborar com o Executivo Municipal nas áreas da cultura, turismo, juventude e outras que sejam solicitadas; Coordenar os trabalhos inerentes ao Associativismo Cultural e Associativismo Juvenil; Participar a nível Institucional na CIRA; Gerir o Cineteatro Anadia; Programar, gerir e proceder à organização de eventos ordinários e extraordinários; Apoio técnico ao setor da Juventude; Gerir e proceder à criação gráfica de material institucional; Dar apoio técnico aos processos de Geminação;	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
SERVIÇO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura	Exercer funções na área de desporto , nomeadamente, planejar, elaborar, organizar e controlar ações desportivas. Gerir e racionalizar de recursos humanos e materiais desportivos. Conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo. Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo. Orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva. Coadjuvar o diretor técnico da piscina na implementação e dinamização de atividades curriculares e de lazer. Lecionar as aulas da escola de natação e aulas de hidroginástica.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO					
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura	Exercer funções na área de desporto, nomeadamente, planejar, elaborar, organizar e controlar ações desportivas. Gerir e racionalizar recursos humanos e materiais desportivos. Conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo. Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo. Orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva. Coadjuvar o diretor técnico da piscina na implementação e dinamização de atividades curriculares e de lazer. Lecionar as aulas da escola de natação e aulas de hidroginástica.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
SERVIÇO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS					
Dirigente Intermédio de 6º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura	Exercer funções na área de desporto, nomeadamente, planear, elaborar, organizar e controlar ações desportivas. Gerir e racionalizar de recursos humanos e materiais desportivos. Conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo. Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo. Orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva. Coadjuvar o diretor técnico da piscina na implementação e dinamização de atividades curriculares e de lazer. Lecionar as aulas da escola de natação e aulas de hidroginástica.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro de limpeza, nomeadamente, remover lixos e equiparados, varrer e limpar ruas. Limpar sarjetas. Lavar vias públicas. Limpar chafariz. Remover lixeiras. Extirpação de ervas.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
SERVIÇO DE JUVENTUDE E GESTÃO DE BIBLIOTECAS					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	Licenciatura	Exercer funções de biblioteca e documentação, nomeadamente conceber e planejar serviços e sistemas de informação. Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços. Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores. Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária. Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes. Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de empréstimo e de pesquisa bibliográfica. Preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviço de acordo com os métodos e procedimentos previamente estabelecidos, utilizando sistemas naturais ou automatizados.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
Assistente Operacional	Cantoneiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro, nomeadamente proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais. Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos. Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais. Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento. Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro de limpeza, nomeadamente, remover lixos e equiparados, varrer e limpar ruas. Limpar sarjetas. Lavar vias públicas. Limpar chafariz. Remover lixeiras. Extirpação de ervas. Exercer ações de siveicultura preventiva, nomeadamente, da roça de matos e limpeza de povoaamentos removendo a matéria combustível de espaços verdes incluído espaços florestais.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO					
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 12336/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244— 19 de dezembro de 2018, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SETOR DE MUSEUS					
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Exercício de funções consultivas, nomeadamente, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentem e preparem as decisões da divisão; Realização e acompanhamento de visitas guiadas, nomeadamente de públicos de carácter mais institucional, técnico e ou oriundo de outros países; Elaborar e coordenar o plano anual de exposições temporárias do museu; Planear, coordenar, supervisionar todas as atividades inerentes ao museu do vinho bairrada;	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Técnico Superior	Museologia	Licenciatura	Exercício de funções consultivas, nomeadamente, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentem e preparem as decisões da divisão; Providenciar o inventário e avaliação financeira dos acervos, administrar processos de aquisição e baixa do acervo. Gerenciar a reserva técnica e o empréstimo de acervo. Diagnosticar o estado de conservação do acervo e supervisionar trabalhos de restauração.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes. Colaborar na ação cultural do museu, exercendo junto do público funções de educação, animação e informação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA					
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura	Acompanhar em contínuo a implementação do PDM. Aferir as disfunções do PDM elencando os pontos do mesmo que carecem de revisão ou alteração. Uniformizar critérios e interpretações, conferindo objetividade na sua aplicação. Propor o início do processo de revisão ou alteração do PDM. Efetuar alterações ao PDM de acordo com o que for superiormente aprovado. Dinamizar a revisão do PDM, organizando o processo de concurso e apreciando as respetivas propostas com vista à respetiva adjudicação. Acompanhar o processo de revisão do PDM fornecendo os elementos solicitados e fazendo o seu enquadramento nas diretrizes estratégicas definidas pela Câmara Municipal para a área do Município. Delimitar áreas a sujeitar a planos municipais. Promover a execução de planos municipais, elaborando os respetivos processos de concurso e apreciando as respetivas propostas com vista à respetiva adjudicação. Acompanhar a elaboração de planos municipais, fornecendo o seu enquadramento nas diretrizes pré-estabelecidas no Plano Diretor Municipal. Definir normas cautelares para áreas a ser objeto de planos municipais.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Planeamento	Licenciatura	Acompanhar em contínuo a implementação do PDM. Aferir as disfunções do PDM elencando os pontos do mesmo que carecem de revisão ou alteração. Uniformizar critérios e interpretações, conferindo objetividade na sua aplicação. Propor o início do processo de revisão ou alteração do PDM. Efetuar alterações ao PDM de acordo com o que for superiormente aprovado. Dinamizar a revisão do PDM, organizando o processo de concurso e apreciando as respetivas propostas com vista à respetiva adjudicação. Acompanhar o processo de revisão do PDM fornecendo os elementos solicitados e fazendo o seu enquadramento nas diretrizes estratégicas definidas pela Câmara Municipal para a área do Município. Delimitar áreas a sujeitar a planos municipais. Promover a execução de planos municipais, elaborando os respetivos processos de concurso e apreciando as respetivas propostas com vista à respetiva adjudicação. Acompanhar a elaboração de planos municipais, fornecendo o seu enquadramento nas diretrizes pré-estabelecidas no Plano Diretor Municipal. Definir normas cautelares para áreas a ser objeto de planos municipais.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Técnico Superior	Engenharia Geográfica	Licenciatura	Construir e gerir Sistema de Informação Geográfica (SIG) de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), procedendo ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustível e à recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI). Apoiar a proteção civil durante os períodos críticos de ocorrência de incêndios rurais. Criar um cadastro simplificado (RJAAR, fiscalizações, reclamações, entre outras). Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Técnico Superior	Geografia	Licenciatura	Construir e gerir Sistema de Informação Geográfica (SIG) de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), procedendo ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustível e à recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI). Apoiar a proteção civil durante os períodos críticos de ocorrência de incêndios rurais. Criar um cadastro simplificado (RJAAR, fiscalizações, reclamações, entre outras). Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
SERVIÇO DE GESTÃO URBANÍSTICA					
Dirigente Intermédio de 4º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura	Exercer funções de arquiteto, nomeadamente, conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Informar os projetos de arquitetura relativos a obras promovidas por entidades particulares, administração central, administração local e outras, aferindo a sua regularidade com os planos e regulamentos em vigor. Colaborar com a Divisão de Planeamento, comunicando as informações necessárias ao processo de acompanhamento e avaliação contínua do Plano Diretor Municipal. Informar os projetos de loteamentos urbanos promovidos por entidades particulares, administração central, local ou outras, aferindo a sua regularidade com os planos e regulamentos em vigor. Apreciar os projetos de infra-estruturas relativos a obras de urbanização, inseridas ou não em loteamentos, avaliando a sua conformidade regulamentar e compatibilidade com as infra-estruturas municipais existentes ou programadas e apoiar a fiscalização durante o processo de execução. Integrar a Comissão de Vistorias quando para tal for indigitado. Encaminhar e apreciar, quando for o caso, os projetos de especialidades. Acompanhar as obras de especialidades para verificação da conformidade das mesmas com os referidos projetos.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Urbanismo	Licenciatura	Exercer funções na área do urbanismo, nomeadamente, assegurar a organização de todos os processos relativos à gestão urbanística no sentido de garantir o cumprimento das normas e procedimentos, e a conformidade dos documentos. Garantir que todos os antecedentes, quando existirem, são anexados aos processos de forma organizada e por ordem cronológica. Controlar os circuitos dos processos, garantindo o seu correto encaminhamento.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEAMENTO E URBANISMO					
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 12336/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244— 19 de dezembro de 2018, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Operacional	Operador de Reprografia	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de operador de reprografia, nomeadamente, proceder à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas bibliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, registar o movimento de reprografia e cuidar da manutenção do equipamento a seu cargo.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	
SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL					
Técnico Superior	Fiscalização	Licenciatura	Exercer funções de fiscalização, nomeadamente, fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
SETOR DE ARQUIVO (URBANISMO)					
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO					
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Exercer funções de engenheiro civil, nomeadamente, elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concessionar e realizar projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; elaborar projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; elaborar e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução de cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenar as operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; elaborar e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente, a elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de encarregado operacional, nomeadamente, funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO					
Dirigente Intermédio de 3º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Exercício de funções consultivas, nomeadamente, desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista assegurar, designadamente, o funcionamento dos sistemas de drenagem de águas residuais, tais como Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEARs) e Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura	Exercer funções de arquitetura paisagista, nomeadamente, estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica. Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE E MELHORIA HABITACIONAL					
Dirigente Intermédio de 5º Grau	Direção Intermédia	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura	Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura	Exercer funções de engenheiro mecânico, nomeadamente, estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação. Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar. Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho. Colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário. Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços. Realizar certificações energéticas, de qualidade do ar e climatização de instalações. Prestar apoio no controlo dos aspetos que respeitam à Qualidade na organização. Participar na definição da política e objetivos da qualidade e na identificação dos processos e recursos necessários à implementação do SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) tendo em conta a política e objetivos definidos. Acompanhar o processo de certificação (NP EN ISO 9001:2008) dos serviços. Organizar e colaborar na organização/realização de auditorias internas ao SGQ. Acompanhar as auditorias externas de certificação e manutenção do SGQ. Colaborar na gestão corrente SGQ, assegurando a sua manutenção. Participar na elaboração de documentos relevantes para o SGQ.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Exercer funções consultivas, nomeadamente, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade. Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Topografia	12º ano de escolaridade	Exercer funções de topógrafo, nomeadamente, efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins. Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes. Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros. Regulação e utilização de instrumentos de observação, tais como taquómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurómetros, etc. Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo. Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas. Pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a minerologia ou aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Eletricista	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de electricista, nomeadamente, instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica. Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta. Cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata. Instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz. Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas. Dispor e fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior. Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos. Localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida. Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação. Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de pedreiro, nomeadamente, levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas. Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar. Escolher, seccionar e, se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs os blocos. Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento. Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos. Executar rebocos e coberturas da talha. Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés. Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de canalizador, nomeadamente, executar e reparar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água. Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagem e acessórios necessários.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	Escolaridade Obrigatória	<p>Exercer funções de motorista de transportes coletivos, nomeadamente, conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas. Pôr o autocarro em funcionamento. Fazer as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regular a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros. Parar os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros. Colaborar na carga e descarga de bagagens. No final de cada dia, proceder à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito. Receber diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular. Assegurar o bom estado de funcionamento de veículo, proceder à sua limpeza e zelar pela sua manutenção e lubrificação. Abastecer a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento. Proceder a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações. Para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes. Acompanhar posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar.</p>	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade Obrigatória	<p>Exercer funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, nomeadamente, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Conduzir outras viaturas ligeiras e pesadas.</p>	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Motorista de Pesados	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de motorista de pesados, nomeadamente, conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel. Proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas. Examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos. Acionar os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração. Assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação. Abastecer a viatura de combustível, possuindo, para o efeito, um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento. Executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações. Para este efeito, apresenta uma participação de ocorrência no sector dos transportes. Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido. Colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga. Conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Cantoneiro de Arruamentos	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro de arruamentos, nomeadamente, vigiar, conservar e limpar um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, limpar valetas, compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais, compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas. Executar cortes em árvores existentes nas bermas da estrada.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Serralheiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de serralheiro, nomeadamente, construir e aplicar, na oficina, estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras. Interpretar desenhos e outras especificações técnicas. Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos. Utilizar diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento. Enformar chapas e perfilados de pequenas secções. Furar e escárear os furos para os parafusos e rebites. Por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites e outros processos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Cantoneiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro, nomeadamente proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais. Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos. Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais. Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA					
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 5848/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 113— 14 de junho de 2021, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE DESENHO PROJETISTA E MULTIMÉDIA					
Coordenador Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	As previstas no despacho nº 12336/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244— 19 de dezembro de 2018, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
SETOR DE SANEAMENTO					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de canalizador, nomeadamente, executar e reparar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos. Cortar e roscar tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro e materiais afins. Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagem e acessórios necessários. Executar redes de recolha de esgotos fluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários. Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro de limpeza, nomeadamente, remover lixos e equiparados, varrer e limpar ruas. Limpar sarjetas. Proceder à recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto
Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de pedreiro, nomeadamente, levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas. Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar. Efetuar, sempre que necessário, serviços nas Etar's.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto
Assistente Operacional	Varejador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de varejador, nomeadamente, fazer tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Proceder à recolha de monos em habitações. Proceder eventualmente à recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto
SETOR DE ÁGUAS					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Engenharia Química	Licenciatura	Exercer funções de engenheiro químico, nomeadamente, funções de execução, sob orientação superior, de trabalhos de apoio técnico em geral, realizando predominantemente as seguintes tarefas: coordenar os sectores/serviços de águas ou saneamento, controlando o respetivo pessoal e mandando executar as obras e serviços que superiormente forem destinados. Garantir a execução das obras de conservação e manutenção necessárias ao bom funcionamento das redes de águas e saneamento, reparação de eventuais roturas no sistema, fiscalizar o funcionamento dos reservatórios e furos de abastecimento, controlar, dentro do possível, os volumes de perdas de sistema.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, nomeadamente, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guias, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Conduzir outras viaturas ligeiras e pesadas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Motorista de Pesados	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de motorista de pesados, nomeadamente, conduzir veículos de elevada tonelagem. Examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos. Abastecer a viatura de combustível. Colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga. Conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Operador de Estações Elevatórias e Tratamento de Depuradoras	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de operador de estações elevatórias e de tratamento, nomeadamente, regular e assegurar o funcionamento das instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais. Efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida. Vigiar através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de pedreiro, nomeadamente, levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas. Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar. Escolher, seccionar e, se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs os blocos. Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento. Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos. Executar rebocos e coberturas da talha. Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés. Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de canalizador, nomeadamente, executar e reparar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água. Cortar e roscar tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro e materiais afins.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
DIVISÃO DE QUALIDADE, AMBIENTE E GESTÃO DE FROTA					
Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2º Grau	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 244 — 19 de dezembro de 2018.		

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	<p>Programar ou orientar estudos e ações incidentes sobre o tratamento de espaços exteriores. Coordenar a atividade dos setores integrantes da divisão. Emitir parecer sobre projetos que integrem componente de tratamento de espaços exteriores. Colaborar na execução do plano plurianual de investimentos do Município. Coordenar a manutenção dos espaços verdes e parques infantis. Promover a construção de novos espaços verdes e a arborização das vias municipais. Emitir parecer sobre os projetos relativos à rede viária, previamente à abertura de concurso para a sua execução. Programar as operações de manutenção e construção de novas vias, transmitindo a informação necessária à elaboração do plano anual de investimentos e orçamento municipais. Promover a elaboração de estudos de tráfego e planos de circulação, trânsito e estacionamento. Programar e promover a organização dos serviços e instalações afetas à divisão, tendo em vista a melhoria das suas condições de funcionamento e da articulação com os diversos serviços da autarquia. Programar as inovações e as operações de manutenção e substituição a efetuar pela divisão, transmitindo a informação necessária para a elaboração do plano plurianual de investimentos e orçamento municipais. Assegurar o acompanhamento das prestações de serviços relativas a assuntos a cargo da divisão. Dar parecer sobre os assuntos que correm pela divisão, após informação elaborada pelos diversos sectores integrantes da mesma. Elaborar as listagens de veículos abandonados na via ou espaços públicos, sugerindo a sua remoção. Executar, no domínio da toponímia dos arruamentos, praças e outros, todas as tarefas a ele inerentes, designadamente, a aquisição das placas toponímicas bem como dos demais procedimentos emergentes. Assegurar o controlo da deposição de resíduos sólidos urbanos na estação de transferência e avaliar o cumprimento do contrato celebrado com a ERSUC.</p>	<p>Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.</p>	
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	<p>Exercer funções de encarregado operacional, nomeadamente, funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>	<p>Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.</p>	Baixo
SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL					

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura	Exercer funções de engenharia do ambiente, nomeadamente realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, apreciação de projetos de licenciamento de indústria extrativas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura	Exercer funções de arquitetura paisagista, nomeadamente, estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica. Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro de limpeza, nomeadamente, remover lixos e equiparados, varrer e limpar ruas. Limpar sarjetas. Lavar vias públicas. Limpar chafariz. Remover lixeiras. Extirpação de ervas. Exercer ações de sivicultura preventiva, nomeadamente, da roça de matos e limpeza de povoamentos removendo a matéria combustível de espaços verdes incluído espaços florestais.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Cantoneiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro, nomeadamente proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais. Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos. Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais. Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento. Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de fiel de mercados e feiras, nomeadamente, receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de jardineiro, nomeadamente, cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas, semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas, à sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas. Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros. Quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação. Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem. É responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico. Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Serralheiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de serralheiro, nomeadamente, construir e aplicar, na oficina, estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras. Interpretar desenhos e outras especificações técnicas. Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos. Utilizar diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento. Enformar chapas e perfilados de pequenas secções. Furar e escárear os furos para os parafusos e rebites. Por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites e outros processos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
SETOR DE HIGIENE URBANA					
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro de limpeza, nomeadamente, remover lixos e equiparados, varrer e limpar ruas. Limpar sarjetas. Proceder à recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto
Assistente Operacional	Cantoneiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro, nomeadamente proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais. Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos. Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais. Proceder à recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto
Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de coveiro, nomeadamente, proceder a abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais. Cuidar do sector que lhe está atribuído.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, nomeadamente, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Conduzir outras viaturas ligeiras e pesadas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Motorista de Pesados	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de motorista de pesados, nomeadamente, conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel. Proceder ao transporte de Resíduos Sólidos e Urbanos, bem como à manutenção e limpeza do respetivo veículo. Proceder eventualmente à condução da cisterna (limpa fossas).	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Proceder à recolha de monos em habitações. Proceder eventualmente à recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Alto
SETOR DE GESTÃO DE FROTA					
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar ficheiros. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.	
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, nomeadamente, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guias, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Conduzir outras viaturas ligeiras e pesadas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Motorista de Pesados	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de motorista de pesados, nomeadamente, conduzir veículos de elevada tonelagem. Examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos. Abastecer a viatura de combustível. Colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga. Conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de motorista de transportes coletivos, nomeadamente, conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas. Pôr o autocarro em funcionamento. Fazer as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regular a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros. Parar os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros. Colaborar na carga e descarga de bagagens. No final de cada dia, proceder à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito. Receber diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular. Assegurar o bom estado de funcionamento de veículo, proceder à sua limpeza e zelar pela sua manutenção e lubrificação. Abastecer a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento. Proceder a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações. Para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes. Acompanhar posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Tratorista	Escolaridade Obrigatória	Conduzir e manobrar máquinas agrícolas e/ou tratores com atrelado a fim de realizar operações tais como, lavrar, gradar, semear, aplicar tratamentos fitossanitários, afinar e abastecer com combustível as máquinas e tratores; Engatar no trator charruas, grades, capinadeiras, fresas ou outros atrelados, consoante o trabalho a executar; Manobrar e conduzir através dos campos ou estradas, as máquinas ou os tratores devidamente equipados para efetuar gradagens, aberturas de valas, pulverizações, ou outras operações agrícolas; Transportar os diversos produtos em reboques atrelados; Limpar e lubrificar os equipamentos; Proceder a pequenas afinações e reparações.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo

Mapa de Pessoal para o Ano 2022

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	RISCO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE
Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de lubrificador, nomeadamente, procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Estudar, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar. Preparar o material e ferramentas a utilizar. Colocar tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa. Desapertar os bujões de limpeza utilizando chaves diversas. Limpar com trapos e verificar e encher até à altura requerida aos níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas. Mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, cárteres e outros órgãos, utilizando almotolias, pistolas ou seringas de pressão. Remover a massa usada com trapos. Apertar os bujões com ferramenta apropriada. Retirar os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios. Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para efeitos detetados a fim de serem reparados.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo
Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de mecânico, nomeadamente, detetar avarias mecânicas. Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não. Executar outros trabalhos. Fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.	Baixo